



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LARA LARISSA DA CUNHA SILVA

PRESAS FORA DE CELA: MULHERES COM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA

FORTALEZA

2026

LARA LARISSA DA CUNHA SILVA

PRESAS FORA DE CELA: MULHERES COM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de concentração: Violência e conflitos sociais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva.

FORTALEZA

2026

LARA LARISSA DA CUNHA SILVA

PRESAS FORA DE CELA: MULHERES COM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de concentração: Violência e conflitos sociais.

Data de aprovação: 24/04/2026

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Camila Caldeira Nunes Dias
Universidade Federal do ABC (UFABC)

Prof. Dr. César Barreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Às sobreviventes e às não sobreviventes do
cárcere.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Neila, pelo amor incondicional. Gratidão por completamente tudo.

Ao meu pai, Marcos, por dedicar parte da sua vida à minha. Obrigada por todas as viagens de caminhão, por cada carga carregada, por cada vez que dormiu em postos de gasolina. Sou grata por me ensinar que ainda dá pra dar risada.

À minha irmã, Bruna Lorena, minha melhor amiga. Obrigada por ser uma certeza no meu coração e por fazer minha vida mais bonita.

Ao meu irmão, Marcos Bruno, por ser uma presença cotidiana da vida enquanto arte.

À minha avó, Lucimar (Lulu), por todos os caminhos que percorreu e que ainda percorre para que eu e nossa família estejamos aqui; pela força criativa que gera sua vida.

Ao meu avô, Benedito, pelos percursos trilhados ao longo de sua vida e que nos trouxeram até aqui.

Aos meus avós, Francisca e João, que não conheci verdadeiramente. Agradeço às suas energias combativas, mesmo que eu não saiba todas as suas histórias.

À minha tia, Neisa, por me ensinar, desde criança, a ter fé na vida. Obrigada por me fazer perceber o bem e o amor no outro.

À minha tia, Patrícia, por ser família. Agradeço por estar presente na minha identidade enquanto mulher negra; por me ensinar a ser forte, sem deixar de ser feliz.

À minha prima, Viviane, por me escutar verdadeira e atentamente, desde que sou criança; por sempre ver minhas melhores versões e por querer que eu seja feliz.

Às minhas primas, Rebeca e Maria, por serem a personificação do som de risadas na casa da nossa vó; por me lembrarem de que a vida pode ser leve.

À minha amiga, Bruna, por conhecer todas minhas versões e permanecer; por estar presente em muitas das minhas melhores memórias.

À minha amiga, Katharina, pela conexão e pelo amor que ultrapassam o tempo e a distância.

Às amigas que me acompanham desde a escola: Anita, por ser uma lembrança constante de amor em minha vida; Paula, por ser um porto onde posso ser eu mesma e seguir sendo amada; Clarice, por me inspirar a ter coragem, pela lealdade e por fazer nossos dias mais felizes.

Às amigas que fiz no Departamento de Ciências Sociais: Lia, por ser uma parte minha no mundo, obrigada por ser escuta, inspiração e felicidade; Jamily, por me entender, mesmo quando não me entendo, e por ser uma presença tão bonita na minha vida; Camila, por

me ensinar a ser leveza, arte e poder; Eduarda, por estar comigo todo esse tempo, confiando, me entendendo e me amando.

Àquelas amizades que chegam de surpresa e ganham espaço no coração, em nome das queridas Letícia, Belle e Rose. Obrigada pela bonita conexão que temos e pela entrega que desempenhamos em conhecer umas às outras.

Ao Guilherme Nazaré, pelo companheirismo ao longo dos anos. Obrigada por tecer nossa relação com amor, paciência, admiração, respeito e alegria, meus dias são mais felizes com você.

À Ana Clara, por se fazer presente através de uma escuta ativa, sensível, paciente e crítica; por me ajudar a perceber antigas e novas versões minhas.

Aos professores que me acompanharam no ensino básico, mesmo que eu não lembre de todos, seus trabalhos ainda estão comigo. Aos professores presentes em minha formação acadêmica, na graduação e na pós-graduação, minha também sincera gratidão.

Ao Cursinho TodeSociologia, em nome de Yara Bruna e Thiago Nascimento, que acreditaram no meu sonho de ingressar no Mestrado e que me ajudaram. Gratidão pelo acolhimento sensível.

Ao meu orientador, Luiz Fábio, por acreditar no meu texto, mas principalmente por acreditar em mim. Agradeço por todos os aprendizados e incentivos, mas ainda mais pela confiança construída ao longo desses anos. Sem você essa pesquisa não teria acontecido.

Ao César Barreira e ao Ítalo Lima, que aceitaram participar da avaliação dessa pesquisa em um momento em que eu estava com muitas dúvidas acerca da investigação. Obrigada pela colaboração, paciência e por me incentivarem a seguir.

À Camila Caldeira Nunes Dias, pela generosidade em aceitar participar da leitura e da defesa deste trabalho.

Ao Laboratório de Estudos da Violência (LEV) e aos pesquisadores e pesquisadoras que o integram. Esse espaço me acolheu e segue me formando enquanto intelectual e investigadora. Gratidão às oportunidades que têm sido confiadas a mim.

À CAPES, que possibilitou esse trabalho através do financiamento.

Por último, agradeço às mulheres que participaram dessa pesquisa, sem as quais essa investigação não seria possível. Gratidão pela coragem, disposição e confiança em compartilharem suas histórias comigo.

Encontrei um lugar onde eu podia imaginar futuros possíveis, um lugar onde a vida podia ser diferente. Essa experiência “vívida” de pensamento crítico, de reflexão e análise se tornou um lugar onde eu trabalhava para explicar a mágoa e fazê-la ir embora. Fundamentalmente, essa experiência me ensinou que a teoria pode ser um lugar de cura (bell hooks, 2017, p. 85).

RESUMO

Os presídios convencionais restringem a liberdade da população encarcerada por meio da presença de muros, celas, grades, policiais penais, dentre outros elementos similares que visam a exclusão dessas pessoas do restante da sociedade. Tendo em vista que esse aprisionamento não é a única medida punitiva aplicada e legitimada pelo Estado, optou-se por atentar para a política de monitoração eletrônica. Quando submetida à essa medida, a pessoa é sujeitada a utilizar um aparelho de vigilância, punição e controle social que é acoplado ao seu tornozelo e que permite o seu rastreamento em tempo real. Dessa forma, ela cumpre sua pena fora dos muros do presídio enquanto gerencia seu próprio aprisionamento. Todavia, por mais que essa medida se diferencie das prisões convencionais, demonstra-se ainda o presente aprisionamento da população monitorada, mesmo que fora dos muros das penitenciárias, através da problematização em torno do funcionamento dessa política. Diante disso, especificamente, visa-se compreender a monitoração eletrônica sob um ponto de vista generificado, isto é, entende-se que pessoas de diferentes gêneros vivenciam o cerceamento de liberdades de formas distintas e, por isso, teve-se como foco as experiências de mulheres que vivem com a chamada tornozeleira eletrônica. Investiga-se as particularidades dessa política quando vivenciada pela população feminina, a partir das desigualdades e violências de gênero instituintes da sociedade brasileira, assim como as de classe, raça, geração, orientação sexual e educacionais. Trata-se de uma investigação qualitativa, de abordagem compreensiva, acerca do cotidiano dessas pessoas e de como a monitoração se faz presente nas sutilezas do dia a dia, nas tarefas comumente consideradas corriqueiras. Em outras palavras, atenta-se ao cotidiano dessa população, tendo em vista o alcance das violências produzidas pela monitoração nas esferas consideradas mais ordinárias da vida. Além das tarefas cotidianas, investiga-se também as relações familiares e de amizade das interlocutoras a partir do uso da tornozeleira, assim como as possibilidades trabalhistas e de educação, também tendo em vista a monitoração. Metodologicamente, foram realizadas pesquisas de campo, entrevistas semiestruturadas, conversações, investigações em perfis de redes sociais de mulheres monitoradas que compartilham suas rotinas e leitura de obra autobiográfica de uma das interlocutoras. Desse modo, entende-se que, por mais que a monitoração eletrônica produza efeitos gerais àqueles submetidos a ela, homens e mulheres, por exemplo, interpreta-se que ela é uma política que também gera fenômenos heterogêneos a depender do grupo social que é o alvo. No caso da população feminina, compreende-se que as dinâmicas dessa medida punitiva e de vigilância se interseccionam com desigualdades já instituídas na

sociedade brasileira e que, assim, precisam de um olhar atento e específico. Por fim, espera-se colaborar com os estudos em torno da conflitualidade e da violência, sobretudo nas discussões em torno da política de monitoração eletrônica, sob um ponto de vista que leva em conta as especificidades de experiências femininas.

Palavras-chave: monitoração eletrônica; tornozeleira eletrônica; mulheres; cotidiano.

ABSTRACT

Conventional prisons restrict the freedom of the incarcerated population through the presence of walls, cells, bars, correctional officers, among other similar elements aimed at excluding these individuals from the rest of society. Considering that imprisonment is not the only punitive measure applied and legitimized by the State, attention was directed towards the policy of electronic monitoring. When subjected to this measure, the individual is required to wear a device of surveillance, punishment, and social control attached to their ankle, which enables real-time tracking. In this way, the sentence is served outside prison walls, while the individual manages their own confinement. However, although this measure differs from conventional imprisonment, the continued confinement of the monitored population is still evident, even outside penitentiary walls, through a critical examination of how this policy operates. Specifically, the aim is to understand electronic monitoring from a gendered perspective; that is, it is assumed that people of different genders experience the restriction of freedoms in distinct ways, and therefore the focus is placed on the experiences of women living with the so-called electronic ankle monitor. The particularities of this policy as experienced by the female population are investigated in light of the gender inequalities and violences that structure Brazilian society, as well as those related to class, race, generation, sexual orientation, and education. This is a qualitative investigation, grounded in a comprehensive approach, concerning the everyday lives of these individuals and how monitoring manifests itself in the subtleties of daily life, in tasks commonly regarded as routine. In other words, attention is directed to the everyday life of this population, considering the reach of the violences produced by monitoring in spheres regarded as the most ordinary aspects of life. In addition to everyday tasks, the family and friendship relationships of the interlocutors are also examined in light of the use of the ankle monitor, as well as employment and educational possibilities, likewise considering the effects of monitoring. Methodologically, field research was conducted, including semi-structured interviews, informal conversations, examinations of social media profiles of monitored women who share their routines, and the reading of an autobiographical work by one of the interlocutors. Thus, it is understood that, although electronic monitoring produces general effects on those subjected to it — men and women, for example — it is interpreted as a policy that also generates heterogeneous phenomena depending on the social group targeted. In the case of the female population, it is understood that the dynamics of this punitive and surveillance measure intersect with inequalities already established in Brazilian society and

therefore require careful and specific attention. Finally, it is hoped that this study will contribute to research on conflict and violence, particularly to discussions surrounding the policy of electronic monitoring, from a perspective that takes into account the specificities of women's experiences.

Keywords: electronic monitoring; electronic ankle monitor; women; everyday life.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COISPE	Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso
LEV	Laboratório de Estudos da Violência
PPGS	Programa de Pós-Graduação em Sociologia
RELIPEN	Relatório de Informações Penais
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Ceará
SEJUS	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	Um olhar sobre o texto	18
2	PERCURSOS DA PESQUISA	20
2.1	Sobre o campo	24
2.2	Sobre as interlocutoras	26
2.3	Sobre o silêncio	28
3	MULHERES MONITORADAS: USO DA TORNOZELEIRA	30
3.1	Cotidiano Monitorado	35
3.2	O dia a dia delas: sutilezas do ordinário vigiado	36
<i>3.2.1</i>	<i>Carregamento, descarregamento e falhas no aparelho</i>	36
<i>3.2.2</i>	<i>Dor física como inerente à monitoração</i>	43
<i>3.2.3</i>	<i>Subjetividades monitoradas: vaidade, vergonha e medo</i>	48
4	RELAÇÕES FAMILIARES MONITORADAS	56
4.1	Do presídio para a casa transformada em prisão	57
4.2	Extensão da pena à família	63
4.3	(Im)possibilidades de um lazer monitorado	77
4.4	Retirada da tornozeleira	83
5	TRABALHO MONITORADO	86
5.1	Restrições judiciais: impossibilidades de locomoção e trabalho	87
5.2	(Des)carregamentos da tornozeleira: incompatibilidade com o trabalho	94
5.3	Trabalhar com as dores da tornozeleira	98
5.4	A marca da tornozeleira: criminalização das mulheres monitoradas	100
5.5	Histórias que se cruzam: Sofia, Paula e Liz	108
5.6	Após monitoração eletrônica: futuro turvo	113
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
	REFERÊNCIAS	123

1 INTRODUÇÃO

“[...] a dor do outro não pede apenas um lar na linguagem, mas também busca um lar no corpo” (Das, 2020, p. 91).

No ano de 2022, segundo o Censo Penitenciário do Ceará (Pinheiro et al., 2023), havia 20.666 mil pessoas presas em unidades prisionais do estado. Prisões essas concretizadas por muros, grades, cercas, celas, sistemas eletrônicos de vigilância, policiais penais e outros agentes de segurança, algemas, superlotação, dentre outras condições precárias à sobrevivência da população encarcerada. Em geral, detentos e detentas cumprem penas, ou esperam pela realização de seus julgamentos, enquanto suas liberdades são restritas em instituições de controle social.

Dessa forma, a prisão é uma instituição que retira do convívio aqueles e aquelas considerados criminosos pelo código de conduta normatizado legislativamente. Entretanto, esses indivíduos também são criminalizados pelo conjunto de normativas socioculturais que norteiam o funcionamento do cotidiano em sociedade. Assim, a prisão isola essas pessoas espacial e socialmente, pois são consideradas demasiadamente perigosas, corruptas e degeneradas. Em suma, sujeitos em conflito com a lei não são simplesmente percebidos como transgressores do legislativo, mas também como riscos generalizados à ordem coletiva e, portanto, são sujeitos a processos de punição e de controle social (Alvarez, 2004).

Acerca desse último termo, parte-se de Garland (2008) para compreendê-lo. O autor entende que, a partir das últimas décadas do século XX, houveram transformações significativas nas sociedades, assim como nas formas como o controle do crime era planejado e organizado, resultando em uma nova cultura institucional e política frente a segurança e a criminalidade. Em suma, as práticas e mentalidades referentes às respostas em relação ao crime mudaram. Houve a expansão da vigilância, o endurecimento das medidas punitivas, a descentralização do controle social, o enfraquecimento de medidas ressocializadoras, dentre outros elementos.

A partir desse entendimento de Garland (2008), retoma-se a discussão em torno da exclusão da população encarcerada, com base na compreensão de que sua manutenção em instituições punitivas não é suficiente. Esse afastamento também ocorre por meio da localização das próprias prisões que, em geral, foram e são posicionadas distante dos grandes

centros urbanos, longe da vista e, portanto, da preocupação da sociedade em geral. Esse foi o caso, por exemplo, da transferência de unidades prisionais para regiões interioranas da Grande São Paulo, a fim de ocultar o crescimento da população aprisionada (Biondi, 2009).

O aprisionamento de indivíduos como medida punitiva, portanto, perpassa a necessidade de mantê-los à parte do cotidiano do que é considerado normal, ou seja, de tudo aquilo não relacionado com o que se compreende por conflitualidade com a lei e por criminalidade. Estabelece-se uma dicotomia mítica entre pessoas capazes de viver em sociedade, seguindo normas legais e socioculturais, e aquelas incapazes de encaixar-se no coletivo e de seguir normativas pré-estabelecidas.

Certamente, o isolamento físico e social de indivíduos criminalizados em unidades prisionais não é a única modalidade de medida punitiva, visto que existem variações para além das prisões convencionais. Por mais que o cerceamento do direito de ir e vir, como meio de punição diante do cometimento de crimes, seja um dos métodos mais reconhecidos e legitimados socialmente, há outras medidas. Diante de alternativas de cumprimento de penas como o pagamento de multas, a realização de serviços à comunidade ou a interdição de algum tipo de direito por determinado período, tem-se também a política de monitoração eletrônica¹. Esta receberá atenção ao longo de todo o trabalho.

A prisão concretizada por muros e celas físicas já está presente no imaginário social como forma de punição daqueles considerados desajustados diante das normas que orientam a sociedade. Desde a implementação da política de monitoração de indivíduos, tornou-se possível também o cumprimento de penas para além de um espaço literal de reclusão e de cerceamento de liberdades. Por meio do uso de uma pulseira acoplada no tornozelo, rastreia-se a movimentação dessas pessoas enquanto estão fora das unidades prisionais, em teoria, reintegrando-se ao mundo externo.

Antes, refletiu-se sobre a prisão ser caracterizada por celas, grades, policiais penais e exclusão não só atrás dos muros, mas distante também de centros urbanos. Agora apresenta-se a dimensão da monitoração eletrônica, política que faz com que a pessoa em conflito com a lei cumpra sua pena não mais atrás de ferros, mas em sua casa; não mais vigiada por estranhos, mas sob sua própria vigilância; não mais distante da vista de outras pessoas, mas no meio delas.

Os muros dos presídios não desaparecem completamente com o uso da tornozeleira

¹ A monitoração eletrônica também é chamada popularmente de “tornozeleira eletrônica” ou “pulseira”. Essas nomenclaturas foram incorporadas ao texto, tendo em vista as suas utilizações pelas interlocutoras.

eletrônica, na verdade, eles são relativizados. A política de monitoração segue produzindo uma série de limitações ao modo como a população submetida a essa medida gerencia sua vida, como se pretende demonstrar. Como dito, mesmo com o título do trabalho, há uma espécie de aprisionamento fora de cela.

Até o momento, nota-se que foram utilizados termos gerais, como “pessoas”, “indivíduos” e “sujeitos” para discorrer sobre aqueles em conflito com as leis legislativas, socioculturais e, portanto, criminalizados. Essa nomenclatura faz pensar essa população a partir de um ponto de vista distante e homogêneo, instigando a crença na inexistência de especificidades de grupos sociais diversos dentro desse coletivo de pessoas aproximadas pela experiência do cárcere.

Atenta-se para a experiência de um grupo específico, as mulheres. Tendo em vista as múltiplas particularidades da vivência delas em sociedade, também em relação à experiência masculina, é possível refletir suas trajetórias de conflitualidade a partir de um olhar cuidadoso ao que lhes é particular. Além do gênero, existem diferentes marcadores sociais que contribuem para a necessidade de um olhar atento à multiplicidade de experiências e necessidades das populações no sistema penitenciário e, especificamente, a partir da política de monitoração, tais como raça, classe, orientação sexual, geração e escolaridade.

Acerca da variabilidade de métodos punitivos, a monitoração eletrônica se configura como uma medida, de fato, distinta das prisões físicas, mas um dos elementos que ambas apresentam é a multiplicidade de experiências vividas, a depender da pessoa que está sendo punida e, nesse caso, monitorada. Uma mulher que cumpre a pena por meio do uso da chamada tornozeleira eletrônica, vivencia-a com base em particularidades não percebidas ou sentidas da mesma forma por outros grupos sociais.

Histórica, social, política e culturalmente, mulheres são uma população que experienciam o mundo de formas específicas. A sociedade brasileira constituiu-se, desde a colonização europeia, a partir de alicerces racistas, sexistas e misóginos. A violência baseada na diferenciação de gênero e na superioridade do masculino, em suas múltiplas formas de manifestação, nortearam a formação do país e da cultura, por conseguinte, também dos significados em torno do que é ser mulher e em como essa experiência deve ser sentida (Gonzalez, 2020).

Sexualização, assédios físicos e morais, diminuição da capacidade intelectual, delegação à esfera privada da vida e ao ambiente doméstico, exclusão política, heteronormatividade e maternidade compulsórias, pressão estética e feminicídios são,

infelizmente, alguns marcadores da experiência feminina na sociedade.

Entende-se que o sistema penitenciário, como instituição social que possui regras, práticas e estruturas historicamente construídas, necessariamente perpassa também os reflexos da constituição sexista do Brasil. Por mais que tente-se naturalizar o distanciamento das prisões e dos indivíduos aprisionados do olhar da sociedade, a prisão não é uma instituição que se concretiza exclusivamente dentro de muros construídos fora dos grandes centros urbanos, na realidade, ela também se relaciona com outras dinâmicas sociais.

Dito isso, similarmente a múltiplas esferas da sociedade que não foram pensadas para atender as necessidades das mulheres, historicamente, as medidas punitivas também não foram pensadas para atender às necessidades da população feminina (Cortina, 2015). Direitos desse grupo são constantemente minados, por mais que, em teoria, enquanto aprisionadas elas estejam sob a responsabilidade do Estado. A partir disso, reflete-se que, assim como ocorre em unidades prisionais convencionais, a experiência de mulheres monitoradas eletronicamente também é permeada por diferenciações de gênero.

Isso não significa que a política de monitoração é em si uma extensão das prisões. Na realidade, quer-se demonstrar que a implementação desse aparelho eletrônico de vigilância, de punição e de controle social, aplicado sobre os corpos de indivíduos, também faz parte de uma lógica penitenciária punitivista. Por mais que sejam modalidades diferentes, a política de monitoração está conectada ao sistema prisional, independentemente do sujeito que utiliza tornozeleira eletrônica cumprir a pena em casa. Afinal, o uso da pulseira não deixa de ser o cumprimento de uma medida punitiva (Campello, 2023).

A política de monitoração de pessoas que, teoricamente, pretende ser alternativa ao cárcere, de certo, possui características gerais àqueles e àquelas que as utilizam e que serão discutidas aqui. Toda essa população é submetida às mesmas leis e o aparelho acoplado ao tornozelo é o mesmo. Todavia, percebe-se a importância de contribuir no debate acerca da política, especialmente, como feito até aqui acerca do cárcere em geral, no que diz respeito às possíveis relações que ela pode apresentar com discussões dos estudos de gênero.

Portanto, a pesquisa discute o aprisionamento enquanto fenômeno que é, necessariamente, perpassado por questões generificadas. Especificamente, para além das prisões físicas, aborda-se uma medida alternativa de cumprimento de penas, a monitoração eletrônica. Isso é feito levando-se em conta as vivências de mulheres, visando compreender as especificidades referentes ao modo como elas têm suas trajetórias e cotidianos perpassados pela monitoração e investiga como vivem com a chamada tornozeleira eletrônica

cotidianamente.

As mulheres carregam consigo significados impostos ao longo de suas vidas, que as enquadram em certos papéis sociais, como a obrigatoriedade de ser dócil, delicada, passiva e inferior (Beauvoir, 1980). Dentro dessa população, longe de ser homogênea, mulheres negras carregam também outra série de atribuições, como inferior, reativa, servente, para citar algumas (Kilomba, 2020). Mulheres transsexuais, por sua vez, são sujeitadas a carregar ainda outros significados por desafiarem a construção normativa de gênero, como o da invisibilidade, do apagamento, da inexistência (Butler, 2022). Isso para demonstrar brevemente a multiplicidade de sentidos atribuídos às diferentes formas de ser mulher.

A experiência do crime vai contra todas as pressuposições do significado em torno do que é ser feminina, uma vez que ela passa a ser lida como essencialmente degenerada, violenta, perigosa e agressiva (Almeida, 2000), como se não respondessem mais à sua natureza. Essas características já são esperadas quando manifestadas por homens e, portanto, normalizadas quando estes as expressam, mas repulsivas quando expressadas por outro gênero. Em outras palavras, a brutalidade é um significado considerado inerente à masculinidade, é uma forma de ser já prevista por essa população e, por muitas vezes, é justificada e aceita sob tal justificativa (hooks, 2022).

Contrariamente, um crime cometido por uma mulher, por menos grave que possa ter sido, evoca um nível de repulsa e de reprovação social intenso. Isso devido ao fato da crença na naturalização da mulher como dócil, passiva e submissa, incapaz de agir com esperteza e força. Portanto, o crime cometido passa a conflitar com os significados considerados inerentes ao feminino.

Uma vez que os papéis sociais esperados não são seguidos por mulheres em conflito com a normatividade legislativa e sociocultural, elas acabam por ir contra dois tipos de lei: primeiro, a do Estado e, em segundo lugar, as normativas sociais. Logo, essa população é julgada em duas vias, institucional e socialmente, passando por processos de essencialização cotidianos (Almeida, 2000).

A partir do momento em que essa dupla infração acontece, os preconceitos e as violências de gênero que já são vivenciados pelas mulheres em geral, interseccionam-se com as violências sofridas diante do fenômeno da criminalidade; com o uso da tornozeleira eletrônica. Tendo isso em mente, o estudo da monitoração de pessoas deve ser também analisado sob a ótica das diferenciações de gênero, fundantes da sociedade brasileira.

O termo mulheres será articulado como conceito plural e que se intersecciona com

outros marcadores sociais e aspectos da vida em sociedade (Collins; Bilge, 2021). Isso significa que as vivências de cada uma das interlocutoras da pesquisa foram compreendidas a partir de suas especificidades, de modo a valorizar as múltiplas experiências, além de complexificar possíveis debates e implicações sociais. Collins e Bilge (2021) realizam um percurso em torno das significações que a “interseccionalidade” já recebeu ao longo de seu uso, mas, de forma genérica, as autoras compreendem que:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária — entre outras — são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins; Bilge, 2021, p. 15-16).

A partir do aprofundamento em tradições do pensamento feminista negro, as autoras ressaltam que mais vale compreender o que a interseccionalidade faz enquanto ferramenta crítica e analítica, do que tentar definí-la. Por isso que, ao longo do texto, visa-se compreender como os processos de dominação que atravessam as mulheres dessa pesquisa atuam sobre suas vidas de maneira relacional.

Em suma, objetivou-se entender as especificidades no modo como mulheres monitoradas eletronicamente tecem suas vidas, a partir do cumprimento de pena por meio do uso da tornozeleira eletrônica. Especificamente, investigou-se a trajetória das interlocutoras, seus percursos anteriores ao cárcere e, posteriormente, com o uso do aparelho de monitoração; analisou-se como a tornozeleira faz-se presente no cotidiano dessa população e seus possíveis efeitos no dia a dia; compreendeu-se como suas famílias e amigos relacionam-se com o aparelho de monitoração; e por último, atentou-se para como a utilização do aparelho impacta as relações trabalhistas e educacionais dessas mulheres.

1.1 Um olhar sobre o texto

A partir do que fora discutido, a fim de introduzir brevemente alguns dos temas que serão retomados, apresenta-se os caminhos derivados da investigação. Discorre-se sobre o conteúdo de cada um dos capítulos com a intenção de resumir o que será discutido em cada uma das partes. Ressalta-se o caráter objetivo e descritivo deste tópico.

O primeiro capítulo intitula-se: “Percursos da pesquisa”. É dedicado à discussão

teórica-metodológica que norteou o estudo, que seguiu uma vertente compreensiva, interseccional e com um olhar voltado ao cotidiano. Discute-se sobre como se deram as aproximações da pesquisadora com os campos e com as interlocutoras, as dificuldades enfrentadas para realização da pesquisa e as mudanças feitas ao longo do caminho. Apresenta-se quem são as mulheres cujas experiências foram imprescindíveis ao estudo. Reflete-se sobre o silêncio que permeou a pesquisa e como ele foi compreendido.

O segundo capítulo chama-se: “Mulheres monitoradas: uso da tornozeleira”. Discute-se a política de monitoração eletrônica no Brasil, a implementação do uso desse aparelho como medida alternativa de cumprimento de pena e as características de seu funcionamento, problematizando essas questões. Aborda-se as especificidades das implicações cotidianas do uso ininterrupto da tornozeleira por mulheres a partir dos efeitos do equipamento em suas vidas, sobretudo no que tange às tarefas consideradas corriqueiras, mas que revelam o intrincamento da monitoração com a vida cotidiana.

O terceiro capítulo denomina-se: “Relações familiares monitoradas”. Atenta-se para a relação entre mulheres monitoradas, suas famílias e seus amigos mais próximos. Investiga-se como os núcleos familiares foram interpelados pela política da monitoração a partir da noção de que essa medida faz-se presente não só na vida de quem utiliza a tornozeleira, mas também na rede de pessoas mais próximas. Tendo em vista que o uso da pulseira é ininterrupto, questiona-se como as pessoas mais próximas àquelas monitoradas são indiretamente forçadas a se relacionar com o dispositivo.

O quarto capítulo, “Trabalho monitorado”, reflete sobre suas relações com o trabalho, observando os significados que permeiam a monitoração eletrônica. São analisadas as dificuldades enfrentadas por essas mulheres em manter vínculos trabalhistas com o uso do aparelho a partir de restrições inerentes à tornozeleira. Discute-se como o carregamento se faz presente, como as dores físicas limitam suas possibilidades de vida, bem como a estigmatização em torno de suas possíveis presenças em locais de trabalho.

As considerações finais reforçam o caráter colaborativo do trabalho no debate sobre a política de monitoração eletrônica, tendo em vista uma perspectiva generificada do fenômeno social, de forma que não se pretende esgotar a discussão. Espera-se contribuir na reflexão crítica acerca dessa política, presente diariamente na vida de tantas mulheres. Certamente, um aparelho como esse influencia a existência de múltiplos desdobramentos no cotidiano e na história dessas pessoas e carece de ainda mais investigação sensível e crítica.

2 PERCURSOS DA PESQUISA

Embora muitas vezes recaíamos na ideia de uma história como um texto, talvez seja melhor pensarmos em algumas histórias como um engajamento no cotidiano com criação de limites em diferentes regiões do eu e da socialidade (Das, 2020, p. 118).

Inicialmente, destaca-se que a pesquisa foi realizada tendo o fenômeno social da violência como tema. Ressalta-se que esta configura-se como um fenômeno social, distanciando-se da esfera individual. Assim, o pesquisador deve considerar as especificidades desse campo e compreender que a tentativa de aproximação com determinados grupos de interlocutores e com certos espaços pode ser dificultada devido às dinâmicas que regem tal fenômeno.

A pesquisa concebeu a criminalidade para além do momento em que o crime é cometido — isto é, não como um evento específico, mas enquanto parte de relações sociais mais amplas e multifacetadas. Analisou a violência a partir da perspectiva analítica de que o crime compõe a dinâmica da sociedade; da mesma forma que pessoas consideradas criminosas não estão confinadas e excluídas unicamente em instituições punitivas, o crime tem diversas particularidades e é um fenômeno complexo. É, portanto, profundamente histórico, cultural e social (Michaud, 2014).

A realização desta pesquisa sociológica envolveu a aproximação com um campo social historicamente estigmatizado: o de indivíduos em conflito com a lei. A dinamicidade que caracteriza esse espaço e seus agentes é frequentemente reduzida, pela população geral, a interpretações leigas e sensacionalistas. Como resultado, as trajetórias desses indivíduos tendem a ser limitadas aos seus envolvimento com a violência, o que dificulta uma compreensão mais ampla de suas experiências e restringe a produção de conhecimentos científicos abertos à interpretação.

No que se refere à realização de pesquisas acerca do fenômeno da violência, a percepção de Aquino (2009) sobre as especificidades metodológicas de sua investigação serviu de norte para esta pesquisa. A autora discute a compreensão das ações de assaltantes de banco, considerando o fato de que essa população é normalmente percebida pelo restante da sociedade como essencialmente e naturalmente corrompida e perigosa. Embora o presente estudo não envolva especificamente os agentes investigados por Aquino, sua pesquisa contribui ao revelar a multiplicidade de significados atribuídos àqueles que estudava, a depender do grupo social que os analisava. Dito isso, a população investigada neste estudo também passa por processo semelhante, uma vez que é previamente definida como violenta a

partir do primeiro conflito com a lei.

Barreira (1998) desenvolve uma investigação com base em pistoleiros e também destaca a dificuldade de se estabelecer interlocução com grupos atravessados pela criminalidade e socialmente marginalizados por esse motivo. Novamente, essa não é a população investigada neste estudo, mas a pesquisa de Barreira contribui para um melhor entendimento de sujeitos em conflito com a legislação. Como exposto, a classificação de um grupo realizada antes de uma investigação aprofundada dificulta um dos processos mais necessários à pesquisa sociológica: a desnaturalização de significados comumente tratados como fixos aos sujeitos.

Ao tratar de pessoas monitoradas eletronicamente, novos aspectos são ressaltados. Dentro de instituições prisionais, em tese distantes do olhar da sociedade, as detentas já tendem a ser compreendidas unicamente a partir de possíveis crimes cometidos. Uma vez parcialmente libertas, com o uso da tornozeleira eletrônica, elas passam a ser expostas à estigmatização e a diferentes formas de violência.

Nesse sentido, esta pesquisa parte de uma análise compreensiva (Weber, 2000) da realidade social de mulheres monitoradas eletronicamente, visando ao entendimento dos significados atribuídos ao aparelho de monitoração e com os quais elas precisam conviver. O estudo é realizado a partir de uma perspectiva investigativa que valoriza a compreensão da violência como fenômeno que se expressa em eventos extraordinários, mas também naquilo que tece a vida cotidiana dessa população (Das, 2020).

As escolhas metodológicas foram definidas a partir das características da política de monitoração. Comumente, pessoas monitoradas são autorizadas a transitar livremente apenas nos espaços denominados áreas de inclusão, determinados por um juiz, exceto nos casos de prisão domiciliar — em que o apenado ou a apenada não pode sair da residência — ou quando o uso da tornozeleira eletrônica está associado ao monitoramento dos horários em que a pessoa pode permanecer fora de casa. Diante disso, o contato com essas pessoas configura-se como um desafio, pois a realização de entrevistas presenciais torna-se complexa, já que nem todas podem deslocar-se aos locais mais propícios à aplicação do método. Os grupos focais também são dificultados pela dinâmica vivenciada por essa população, enfrentando problemáticas semelhantes às das entrevistas convencionais.

Dito isso, se a pesquisa envolvendo a monitoração eletrônica já apresenta determinadas especificidades, a investigação com mulheres monitoradas envolve características adicionais. Notoriamente, elas vivem em condições sociais distintas daquelas

experienciadas por homens. Por exemplo, ao buscar interlocução com uma mulher monitorada que exerce funções maternas, considerando que as mulheres tendem a ser socialmente relegadas ao espaço doméstico e às atividades privadas, sua disponibilidade para colaborar com a investigação pode vir a ser significativamente comprometida. Em contrapartida, caso a pesquisa envolvesse homens monitorados sem responsabilidades relacionadas ao ambiente doméstico, essa problemática não se apresentaria com a mesma intensidade.

Além disso, uma vez que o principal objetivo de investigação envolveu a compreensão do cotidiano de mulheres monitoradas eletronicamente, houve inicialmente a intenção de acompanhá-las em tarefas e compromissos diários, a fim de obter uma maior aproximação com o campo. Todavia, um fator que tem afetado muitas pesquisas acerca da violência tornou essa aproximação inviável: o fortalecimento da presença de facções criminosas, utilizando-se um termo do próprio campo, nos territórios da cidade desde o ano de 2016 (Paiva, 2019)². Compreendi que não seria adequada minha presença diária em territórios marcados pela atuação de diferentes facções, tendo em vista que não resido nos mesmos territórios que todas as mulheres monitoradas eletronicamente com as quais mantive interlocução e que, pessoalmente, possuo histórico familiar de exposição aos impactos da dinâmica do crime.

Ressalta-se que não se busca elaborar uma análise aprofundada da dinâmica de organização de grupos criminais, entretanto, reconhece-se a relevância que esses grupos assumem no cotidiano da população nas áreas em que vivem as interlocutoras. Assim, a metodologia desta pesquisa foi definida muito mais pelas limitações e imposições do campo, do que, propriamente, pelos objetivos inicialmente pretendidos. No que se refere à posição de quem pesquisa, entendo que sou, antes de tudo, um indivíduo atravessado por histórias, subjetividades, desejos e crenças, socialmente identificada por meio de múltiplos marcadores sociais que se interseccionam e que se fazem presentes na forma como interpreto o mundo (Minayo, 2009). Durante a realização da pesquisa, a existência desses aspectos não foi, em nenhum momento, ignorada, mas sim reconhecida e valorizada.

Parte-se da compreensão de que o fazer sociológico não é neutro, constituindo-se

² Utiliza-se Paiva (2019) como sendo um dos contribuintes no entendimento das transformações de dinâmicas criminais, sobretudo no Nordeste e, mais especificamente, no Ceará, e assume-se a relevância do campo de estudos da violência acerca dessa temática, como um todo. Sendo essa pesquisa centrada no cotidiano, atenta-se para o profundo alcance das chamadas facções criminosas no dia a dia das periferias brasileiras e, por conseguinte, das populações mais historicamente marginalizadas no país, residentes desses territórios. Por mais que não se trate desses grupos criminosos com extrema profundidade, entende-se que eles fazem parte da dinâmica diária de mulheres periféricas, como as da pesquisa, tendo em vista sua presença nesses espaços.

como um empreendimento político, para além de científico. A escolha do objeto de estudo, a seleção de referências, a definição das etapas da pesquisa e a interação com as interlocutoras não se dissociam da trajetória de quem investiga. A partir de minha bagagem teórica e pessoal, dinâmicas específicas foram suscitadas ao longo do desenvolvimento do estudo e da experiência de campo (Minayo, 2009).

Isso não implica negligência quanto ao rigor científico e metodológico; ao contrário, reflete a honestidade da pesquisadora em relação às interlocutoras, uma vez que a pesquisa é compreendida como uma relação entre quem investiga e quem permite acesso ao seu mundo, exigindo confiança e segurança diante de alguém que é, à princípio, uma estranha. Nesse sentido, Gonzalez (2020) orienta esta pesquisa ao defender um modo de fazer ciência que reconhece como necessária a consideração das múltiplas subjetividades que compõem aquele ou aquela que realiza determinado estudo. Isto é, a autora valoriza as dimensões subjetivas que constituem o pesquisador e a pesquisadora:

Para nós, é importante ressaltar que emoção, subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam uma renúncia à razão, mas, ao contrário, são um modo de torná-la mais concreta, mais humana e menos abstrata ou metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão (Gonzalez, 2020, p. 44).

A interação com mulheres monitoradas eletronicamente foi mediada por essa mesma razão defendida por Gonzalez. A autora não só assume aspectos que compõe aquilo que a faz ser quem é, mas também entende que assumir a existência desses fatores complexifica e enriquece a investigação científica e, nesse caso, sociológica.

A escuta ativa configura-se como uma das essências desta pesquisa. A atuação da pesquisadora se deu de forma paciente, compreensiva, e nunca julgadora com aquelas com as quais se relacionou (Beaud; Weber, 2007). A pesquisadora encontrou-se com as interlocutoras a fim de compreender suas realidades sociais, não interpelando-as de modo essencialista ou naturalizante, mas com ética e afincamento científico. Isto a partir de constante auto análise e reflexão, a cada novo passo concretizado, à luz do fazer sociológico de Bourdieu (2024).

Com base nas indicações de quais posturas práticas e metodológicas nortearam a investigação, discorre-se a seguir sobre aspectos mais específicos da pesquisa. Primeiramente, abordam-se os campos, o modo como eles foram determinados e suas principais características. Em seguida, trata-se especificamente das interlocutoras com as quais foram mantidas relações.

2.1 Sobre o campo

A investigação que envolve a população monitorada eletronicamente é perpassada pelas próprias limitações impostas por essa política, principalmente no que diz respeito às possibilidades de locomoção da pessoa em cumprimento de pena. Dito isso, o campo desta pesquisa distanciou-se de um espaço físico fixo e predeterminado. Na realidade, construiu-se de múltiplas formas ao longo da realização da pesquisa, especialmente a partir da disponibilidade de cada interlocutora e das dificuldades encontradas ao longo do percurso.

Ao longo do segundo semestre do ano de 2024, a investigação se concentrou na Casa de Ressocialização³ da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP) do estado do Ceará⁴, localizada na Avenida Heráclito Graça, no centro da cidade de Fortaleza. Essa instituição recebe diariamente pessoas egressas do sistema penitenciário para auxiliá-las em suas capacitações profissionais, ingressos no mercado de trabalho, acessos ao sistema educacional, garantia de crédito para início de empreendimentos próprios, dentre outros serviços.

A determinação desse local como campo da pesquisa se deu a partir da dificuldade em reunir pessoas monitoradas eletronicamente, diante das limitações de locomoção por elas enfrentadas. Tendo em vista que é na Casa de Ressocialização que as tornozeleiras eletrônicas são instaladas e onde eventuais reparos nos aparelhos são realizados, pessoas monitoradas eventualmente precisam direcionar-se a esse espaço. Portanto, a aproximação com a Casa foi uma estratégia de conexão com possíveis interlocutoras.

O primeiro contato com esse campo foi facilitado através do Laboratório de Estudos

³ A Casa de Ressocialização da SAP do CE atende pessoas que saíram do sistema penitenciário oferecendo uma série de serviços, a fim de que a lógica de reincidência criminal e retorno ao presídio seja quebrada. A partir disso, visando um melhor retorno à sociedade, essa população pode encontrar na Casa oportunidades de capacitação profissional, auxílio no encaminhamento ao mercado de trabalho e em iniciativas de empreendedorismo. Além disso, é nesse mesmo prédio que o aparelho de monitoração eletrônica é acoplado ao tornozelo daqueles e daquelas que passarão a cumprir suas penas com o uso da tornozeleira, assim como onde eventuais reparos no aparelho são feitos (Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, 2026a). Portanto, ao mesmo tempo em que é um ambiente que remete à dita ressocialização, também é onde uma nova forma de medida punitiva é instaurada.

⁴ Ao longo de sua história, a SAP passou por diferentes transformações, tendo sua origem no art. nº 40 da Constituição Política do Estado do Ceará, data de 16 de junho de 1891, quando era chamada de Secretaria da Justiça. Com reformas seguintes, a partir de leis posteriores, foi denominada de Secretaria dos Negócios do Interior e Justiça, Secretaria de Justiça novamente, Secretária de Justiça e Cidadania e Secretaria de Administração Penitenciária. Em 17 de fevereiro de 2023, com a Lei nº18.310, foi acrescentado o termo “Ressocialização” à última nomenclatura. Normativamente, a SAP é responsável pela administração do sistema penitenciário do estado e o acompanhamento dos sujeitos em cumprimento de alternativas penais (como a tornozeleira), visando o retorno de pessoas egressas do sistema à sociedade. (Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, 2026b)

da Violência (LEV), vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo em vista que integro esse núcleo de pesquisa e que o mesmo, no período, realizava investigações nesse espaço, colaborando com o Governo do Estado do Ceará, acerca da população egressa do sistema prisional. Percebeu-se que, por essa entrada ter sido institucionalmente mediada pelo LEV, houve certa facilidade no ingresso nesse campo.

Descreve-se uma passagem capaz de ilustrar esse fato. Quando cheguei pela primeira vez à Casa de Ressocialização, dirigi-me a uma fila de pessoas egressas do sistema prisional, com e sem tornozeleiras eletrônicas, que esperavam atendimento. Um dos policiais presentes ordenou, com considerável rispidez, que eu me distanciasse da entrada. Continuei aguardando e, quando chegou minha vez de entrar, ele perguntou o motivo da visita. Respondi que realizava uma pesquisa em nome da UFC. O policial, então, rapidamente facilitou a minha entrada no prédio.

À princípio, por mais rápida e simples que essa interação possa parecer, indica um acolhimento diferenciado a depender do motivo de alguém ir à Casa. Enquanto o policial acreditava que eu estava ali por algum motivo similar ao das demais pessoas da fila, fui tratada com rispidez. Já quando expus o real propósito da visita, revelando que não era egressa do sistema penitenciário, a entrada foi agilizada. Interpreta-se que, por mais que a função primária da Casa seja incluir indivíduos socialmente excluídos, os mesmos nem sempre são recebidos de forma plenamente humanizada.

À luz de Padovani (2019), a maneira como um pesquisador ou uma pesquisadora ingressa em um campo que envolve prisões varia de acordo com o papel que desempenha. Exemplificadamente, ela nota que quando apresenta-se enquanto familiar de pessoas do cárcere, passa por longas e complexas revistas e interrogatórios de tons culpabilizadores. Todavia, quando é reconhecida como pesquisadora acadêmica, tais revistas tornam-se menos severas, ou até inexistentes, similarmente ao que ocorreu nesta investigação, ao aproximar-me da Casa de Ressocialização.

Prosseguindo-se, a pesquisa também teve como espaço de investigação a residência da mãe de duas interlocutoras, irmãs, que permitiram que a pesquisadora as visitasse. A residência fica em Caucaia, município que integra a região metropolitana da cidade de Fortaleza, especificamente em uma comunidade de vulnerabilidade social, cujo nome não será compartilhado. Um fator importante a ser destacado é que morei, durante meus primeiros anos de vida, nessa mesma comunidade e que minha família, até atualmente, também reside

nesse território. Portanto, enquanto espaço social, esse campo já me era familiar.

Além disso, diante das dificuldades impostas pela investigação em torno da monitoração eletrônica, novas estratégias metodológicas precisaram ser desenvolvidas. Uma delas foi a investigação de mulheres monitoradas eletronicamente que compartilham seus cotidianos em perfis públicos em redes sociais, especialmente o *Instagram*⁵. Essa rede social tornou-se um campo de investigação importante da pesquisa, por mais que não tenha sido considerado enquanto a mesma estava em processo de planejamento.

A pesquisa em torno de redes sociais envolve a compreensão de que o conteúdo postado surge por meio de um primeiro filtro e está intimamente conectado com aquilo que o usuário opta (ou não) por mostrar publicamente. Isso significa que a realidade virtual não corresponde, necessariamente, ao cotidiano de quem posta nas redes. As fronteiras entre público e privado aproximam-se, por isso é necessário que haja atenção ao analisá-las. Sendo assim, compreende-se que o estudo de ambientes mediados por tecnologias envolve replicabilidade dos dados e sua escalabilidade, assim como limitações técnicas e éticas do próprio campo virtual (Recuero, 2017).

Por fim, a literatura foi outro elemento que não havia sido inicialmente considerado na pesquisa e que, posteriormente, passou a ser utilizado. Uma das mulheres participantes da investigação havia escrito um livro sobre sua trajetória de vida antes e durante o cárcere. Tal obra foi porta de entrada para mim na vida dessa mulher, sendo, a partir dela, que um primeiro contato com a interlocutora em questão foi estabelecido. Entende-se a escrita de si como uma ferramenta potente, capaz de revelar como o escritor opta por abordar sua trajetória de vida. Mais do que classificar os eventos narrados como verdadeiros ou falsos, atenta-se para a maneira como foram descritos e quais sentidos e significados foram atribuídos a eles (Vasconcelos; Cardoso, 2009). Assim, partiu-se da memória em forma de história escrita para realizar uma investigação sociológica sensível do que é narrado pela interlocutora em questão.

2.2 Sobre as interlocutoras

Tendo percorrido sobre a multiplicidade de campos de investigação desta pesquisa, aborda-se a seguir quem são as interlocutoras que tornaram-na possível. Explica-se como

⁵ No decorrer do texto, deu-se preferência à utilização do termo “rede social”, em vez de sempre nomear *Instagram* como tendo sido a plataforma escolhida para coleta de dados. De todo modo, saber que sempre que se menciona informações retiradas do ambiente virtual, a fonte foi a rede social citada.

ocorreu o contato com elas, quais marcadores sociais as compõem e alguns aspectos de suas vidas pessoais que foram considerados no estudo.

A investigação em torno da conflitualidade relativa ao uso da tornozeleira eletrônica, por si só, é capaz de produzir compreensões importantes ao campo de estudo das Humanidades, em especial da Sociologia. Todavia, acrescenta-se à discussão uma clivagem cara e que contribui com essa discussão, complexificando-a: gênero. Os fenômenos sociais que envolvem as experiências da população masculina monitorada possuem características próprias que devem ser analisadas com afinco. Da mesma forma, as experiências femininas, tema desta investigação, também necessitam de um olhar específico. Isto tendo em vista que, monitoradas ou não, quer queiram ou não, são diferenciadas e inferiorizadas pela sociedade, especialmente quando intersecções com outras clivagens sociais são consideradas (Davis, 2016).

Este estudo só foi possível a partir da colaboração de mulheres monitoradas eletronicamente. A pesquisa buscou compreender as especificidades do uso da tornozeleira eletrônica por mulheres, tendo elas já retirado o aparelho ou não. Os encontros ocorreram de diferentes formas, devido às dinâmicas específicas de cada monitoração. Ressalta-se que, para a segurança de cada uma das mulheres que colaboraram com o estudo, seus nomes verdadeiros não serão utilizados, assim como nenhuma característica mais específica capaz de identificá-las.

A primeira forma de contato se deu com mulheres que, no período, estavam trabalhando na Casa de Ressocialização da SAP do estado do Ceará. Como dito, durante o segundo semestre do ano de 2024 a pesquisadora compôs a equipe de um outro projeto de pesquisa nesse espaço, o que permitiu essa primeira aproximação. A primeira interlocutora será chamada de Liz, é uma mulher negra, jovem, de nacionalidade não brasileira e mãe solteira de uma criança. No período em que os diálogos ocorreram com ela, a mesma já não estava mais sendo monitorada. A segunda interlocutora, aqui chamada de Paula, é uma mulher negra, de idade próxima aos sessenta anos, mãe e avó. Durante a pesquisa, ainda fazia uso da tornozeleira.

Um segundo método para encontrar a população da pesquisa se deu de forma orgânica. Foi possível o contato com duas mulheres irmãs que se tornaram interlocutoras, ambas vivem na comunidade em que vivi grande parte da minha infância e onde minha família reside atualmente também. No momento da pesquisa, uma delas estava sendo monitorada eletronicamente e outra que já havia retirado o aparelho de monitoração. São

mulheres jovens que experienciam vulnerabilidade social e econômica, similarmente à Liz e Paula. A primeira será chamada de Sofia, é uma mulher negra, mãe de três filhos, estava em um relacionamento heterossexual, e não utilizava mais o aparelho. A segunda será chamada de Helena, é uma mulher branca que estava em um relacionamento homoafetivo, ainda utilizava a tornozeleira eletrônica.

Além dos diálogos estabelecidos com essas quatro mulheres, também foram realizadas pesquisas em perfis abertos — isto é, no qual as postagens não têm visualização restrita — da rede social *Instagram*. Por mais que tais perfis sejam públicos, optou-se por não utilizar os nomes das administradoras ou inserir quaisquer informações específicas, a fim de manter anonimato. A administradora do primeiro perfil será chamada de Alice, é uma mPaulaulher branca, heterossexual, solteira e mãe de uma criança. Ela compartilha de forma pública e constante seu cotidiano na rede e aborda diferentes assuntos, dentre eles suas experiências relativas à monitoração eletrônica.

O contato com a última interlocutora, que também compartilha seu cotidiano em seu perfil público do *Instagram*, se deu primeiramente através da leitura de seu livro autobiográfico enquanto sobrevivente do cárcere, no qual narra sua história desde a infância até a vivência na prisão. Ela será chamada de Cecília, é uma mulher branca, jovem, heterossexual e casada. Similarmente à Alice, sua vivência com a tornozeleira eletrônica é apresentada em diversas postagens diferentes. Ambas relatam a realidade diária de uma mulher monitorada eletronicamente. Informações advindas da rede social de Cecília também foram utilizadas para uma melhor compreensão do fenômeno aqui estudado.

Vale frisar que há uma variedade de marcadores sociais que foram considerados na pesquisa, tais como raça, idade, orientação sexual, desempenho ou não da maternidade, tipo de crime cometido ou uso ainda vigente da tornozeleira eletrônica. Reconhece-se, entretanto, que uma das limitações deste estudo é o fato da amostra ser totalmente composta por mulheres cisgênero. A compreensão do fenômeno da monitoração pela população feminina, portanto, ainda carece dessa perspectiva.

Por fim, ressalta-se que Liz, Sofia, Helena, Paula, Alice e Cecília, cada uma à sua maneira, tornaram-se a essência dessa investigação; todas perpassadas por algum nível de vulnerabilidade social, com experiências que, em vários momentos, se aproximam, mas também se distanciam, em certa medida. Cada uma delas contribuiu, direta ou indiretamente, para a elaboração da pesquisa.

2.3 Sobre o silêncio

As interações com as interlocutoras foram tecidas entre fios de silêncio, pausas e contenções. Durante as entrevistas e conversações, o silenciamento traduziu-se em algumas respostas vagas e genéricas, sem grandes especificidades ou descrições referentes ao ocorrido em suas vidas. Pedir que falassem sobre o universo prisional foi duro. O passado, como elemento fluido, foi trazido ao presente e rememorado durante as trocas com elas. O que significa, então, pedir que lembrassem de seus aprisionamentos?

Por um lado, percebi que sentiram ânimo em falar sobre suas realidades para alguém que estava realmente disposto a ouvi-las. Entretanto, tal disposição estava mesclada às limitações do que seria revelado. É preciso confiança para compartilhar elementos tão pessoais sobre si mesmas a uma pesquisadora, a princípio, desconhecida. Então, quando perguntadas sobre suas rotinas, famílias e trabalhos, permitiam acesso às informações. Mas quando indagadas sobre as conflitualidades com a lei estatal e a realidade prisional, sentiu-se resistência — não somente à figura de alguém externo, mas também a elas mesmas. Assim, retoma-se a pergunta: o que significa pedir que lembrem da prisão? Mais do que trazer ao presente memórias do presídio físico, trata-se também de experienciar certos sentimentos novamente, como vergonha, culpa, raiva, tristeza e medo.

Na relação estabelecida entre quem pesquisa e as interlocutoras, portanto, o silêncio foi uma força potente. Não houve perguntas não respondidas, mas houve muitas respostas diretas, sem contextualização, não coincidentemente quando relacionadas à conflitualidade vivida com o Estado. Os momentos em que se mantiveram mais contidas estiveram relacionados à tentativa de compreensão das motivações de suas condenações. Como exemplo, temos o que Sofia disse resumidamente em uma frase: “foi pela Lei 157” (Sofia, 2025), referindo-se à tal artigo do Código Penal Brasileiro. Após isso, nada mais foi dito sobre o assunto.

Possivelmente, outro pesquisador ou pesquisadora tivesse optado por aprofundar a temática da pré-prisão, pois pressupõe-se que certamente surgiriam contribuições sociológicas importantes. Eu, no entanto, senti que continuar questionando essa fase da vida delas demandaria que lançassem luz sobre um momento de suas trajetórias que talvez preferissem deixar um pouco no escuro. Não pareceu adequado insistir que permanecessem abordando assuntos que elas mesmas pareciam não querer tocar.

Dessa forma, em vez de buscar aprofundar questões que tinham sido respondidas demasiadamente breves, optei por direcionar meu olhar ao que o não-dito guardava. Das (2020) reflete sobre o silêncio de mulheres que viveram a violência em seus cotidianos, seus corpos e suas vozes. Ao pedir que descrevessem experiências a que foram submetidas, ao invés de respostas nítidas, foi respondida com falas gerais e metafóricas que não descreviam os fatos. Ela compreendeu, portanto, que a contenção dessas informações por parte de suas interlocutoras já era expressão dos acontecimentos. Em suas palavras:

Ao pedir às mulheres que narrassem suas experiências da Partição, encontrei uma zona de silêncio em torno do evento. Esse silêncio era alcançado seja usando de uma linguagem geral e metafórica, mas que evitava a descrição de quaisquer eventos com especificidade que tornasse possível capturar a particularidade de sua experiência [...] (Das, 2020, p. 86-87).

Não ignora-se que Das escreve a partir de mulheres que estavam vivendo a Partição na Índia, um contexto distinto daquele a que esse trabalho se propõe investigar. Todavia, a obra da autora faz refletir que o silêncio das interlocutoras frente a experiências com a criminalidade, com o sistema de justiça e com as restrições de liberdade a que foram submetidas, revela também a profundidade da violência sistêmica a que foram sujeitadas. Não de maneira paralela, mas a atenção dedicada por Das ao silêncio em meio à dor, serviu como impulso metodológico para que essa pesquisa também respeitasse o limite do quanto Liz, Sofia, Helena, Paula, Alice e Cecília gostariam de compartilhar e para que se buscasse entender o que o silenciamento delas pretendia comunicar.

Considerando essas reflexões, esta pesquisa intenta compreender o que foi compartilhado pelas mulheres da pesquisa através de seus corpos e vozes, mas também de seus silêncios. A partir disso, os capítulos seguintes são voltados à interpretação de seus cotidianos, que já foram ou ainda são atravessados ininterruptamente pela monitoração eletrônica.

3 MULHERES MONITORADAS: USO DA TORNOZELEIRA

“Nunca imaginei que ia achar tão ruim usar tornozeleira eletrônica” (Cecília, 2025).

A monitoração eletrônica é uma política complexa que envolve a discussão de sua implementação no país, o sistema de justiça, a aproximação com a iniciativa privada, o funcionamento técnico do aparelho, dentre outras características responsáveis por sua constituição no Brasil. Dessa forma, torna-se importante frisar que não se esgotam as discussões a esse respeito, ao mesmo tempo que não se pretende refletir sobre cada elemento isoladamente. Tendo em vista que o foco de investigação está voltado às experiências de mulheres monitoradas, os elementos que moldam a monitoração serão refletidos de acordo com a vivência delas. Dito isso, apresenta-se brevemente o percurso dessa política no país, algumas das problemáticas produzidas e reproduzidas por ela e, por fim, atenta-se para algumas especificidades dela no estado do Ceará.

A autorização do uso da monitoração de pessoas no Brasil se constituiu a partir da Lei nº 12.258 (Brasil, 2010), de junho de 2010, que modificou a Lei de Execução Penal (nº 7.210/1984) (Brasil, 1984) e permitiu a utilização da monitoração eletrônica de indivíduos que estivessem condenados ao regime semiaberto ou que estivessem cumprindo pena em prisão domiciliar. Posteriormente, em maio de 2011, foi aprovada a lei federal nº 12.403 (BRASIL, 2011), conhecida como Lei das Cautelares, que incluiu a monitoração também entre as diferentes medidas cautelares adotadas nacionalmente.

Cada estado brasileiro é responsável pelo modo como a monitoração é gerida em seus respectivos territórios, todavia, existem características padrões. Em geral, um juiz analisa o caso da pessoa infratora e determina espaços de inclusão e exclusão, sendo esses os locais que o indivíduo está autorizado ou proibido de transitar. Além disso, tem-se as restrições de horário que podem ser impostas à pessoa monitorada (Campello, 2021). Ambas as medidas funcionam como limitadoras da locomoção e da capacidade de socialização, e podem intensificar o isolamento social.

Quanto à fixação do aparelho de rastreamento, de forma prática, — capaz de enviar sinais constantes da posição dos indivíduos que o utilizam — esse é acoplado no tornozelo da pessoa sujeitada à monitoração. Todos os cuidados e obrigações com a então chamada tornozeleira eletrônica são de responsabilidade daquele que a utiliza. Exemplificadamente:

preservação da pulseira e do carregador, especial atenção ao carregamento, uma vez que o aparelho nunca pode estar descarregado, manutenção de um bom sinal e recebimento das visitas de servidores responsáveis, por exemplo (Brasil, 2010).

Caso a pessoa monitorada venha a cometer alguma infração, como danos ao aparelho, descarregamento do mesmo, saída das áreas de inclusão ou saída em horários não permitidos, uma sequência de procedimentos são iniciados. Estes envolvem alarmes de luz, sons e vibrações do aparelho que, posteriormente, são informados a um juiz que analisa as ocorrências e compreende a necessidade de regressão ou não do regime, podendo haver determinação de retorno ao regime fechado.

Destaca-se a atuação de duas empresas de monitoração eletrônica no país, *Synergye*⁶ e *Spacecom*⁷, cujas presenças são fortes, a nível nacional e internacional, em países da América Latina. Segundo informações do site da *Spacecom*, esta ocupa o terceiro lugar no ramo de monitoração eletrônica no mundo. Sua relação com o estado do Ceará não é recente, tendo primeiro operado com seu sistema no ano de 2015, utilizando-o, assim, há mais de uma década.

Dentre os principais valores apontados por essa empresa está a: “[...] busca incessante pela inovação e excelência em serviços e tecnologias”⁸, o que reflete o modo como a política de monitoração eletrônica foi percebida e desenvolvida no Brasil. A implementação de programas desse tipo está relacionada ao fetiche tecnológico que vem ganhando espaço e relevância nas discussões em torno da segurança pública. Assim, intensifica-se a falácia de que tais ferramentas, por si só, são capazes de sanar problemáticas desse campo.

Além disso, outro motivo pelo qual a tornozeleira foi implementada como uma política no país foi a noção de que reduziria os índices de superlotação nos presídios. Configurando-se, assim, não como complemento ao cárcere, mas como promessa alternativa a ele, diminuindo os gastos do Estado por pessoa presa. Contrariamente, o que se percebeu foi o aumento dos índices de encarceramento em paralelo ao número de pessoas monitoradas, também crescente⁹ (Lancellotti, 2018; Lancellotti, 2023; Silveira, 2022).

⁶ Informações obtidas no site da *Synergye*. Disponível em: <<https://www.synergye.com.br/sobre.php>>. Acesso em: 3 fev. 2026.

⁷ Informações obtidas no site da *Spacecom*. Disponível em: <<https://www.spacecom.com.br/>>. Acesso em: 3 fev. 2026.

⁸ Citação retirada do site da *Spacecom*. Disponível em: <<https://www.spacecom.com.br/sobre.html>>. Acesso em: 3 fev. 2026.

⁹ Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 (Bueno *et al.*, 2025), de 2024 até o ano seguinte, foram 909.594 pessoas em privação de liberdade, o que representa um aumento de 6,3% da população encarcerada em relação ao ano anterior. No que diz respeito à monitoração eletrônica, também percebeu-se um aumento considerável da utilização dessa medida. A proporção de pessoas sob esse regime

Outra justificativa para a implementação dessa medida seria a possibilidade de uma melhor ressocialização, tendo em vista uma suposta proximidade com a família, com ambientes educacionais e laborais. Destacam-se as palavras de Mariana Lobo, secretária da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Ceará (Sejus)¹⁰, no ano de 2011, durante a implementação do projeto piloto de monitoração eletrônica no estado:

Acreditamos que o uso do monitoramento eletrônico é viável para o Ceará, pois permite diminuir o custo de manutenção do preso nas unidades, combater a superlotação, e também tem cunho de ressocialização, já que o interno passa a ser custodiado junto à sua família (Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, 2011)¹¹.

Quanto ao favorecimento da ressocialização, compreende-se, no entanto, que a monitoração atua como um elemento que complexifica as possibilidades de socialização da população monitorada (Lancellotti, 2018, 2023). Isto tendo em vista que a mera liberação do presídio, quando não amparada por outras políticas públicas, não significa um retorno seguro e qualificado ao lado de fora dos muros. Essa temática será amplamente discutida ao longo do texto, sob diferentes perspectivas, envolvendo às experiências das interlocutoras.

Defende-se que a monitoração eletrônica de indivíduos, assim como outras alternativas ao cárcere, tem sido aplicada de forma complementar ao mesmo, não como uma maneira de desencarceramento (Azevedo; Sinhoretto; Silvestre, 2022; Campello; Alvarez, 2022). Por conseguinte, ocorre uma ampliação dos mecanismos de punição da população criminalizada do Brasil, especialmente àquela parcela negra e pobre.

O uso da tornozeleira eletrônica desloca da gestão da pena do Estado para o sujeito e sua família, instaurando um forte senso de autorresponsabilização. Como aponta Campello (2019), essa individualização transforma a população monitorada em “carcereira de si mesma”, em um contexto de abandono estatal. Exige-se um protagonismo exacerbado: cuidar do aparelho, cumprir restrições territoriais e de horário, vigiar-se, evitar a reincidência ao crime e manter vínculos familiares, laborais e comunitários, como se as múltiplas complexidades do monitoramento não atravessassem suas vidas. Valores como mérito, autodisciplina e responsabilidade são exaltados (Campello, 2019; Lancellotti, 2023), de modo

passou de 1,0%, em 2017, para 13,5%, em 2024. Os dados do Anuário revelam como a monitoração eletrônica não atua de forma a diminuir a população carcerária.

¹⁰ A Sejus é responsável por manter, supervisionar, coordenar, controlar e manter a segurança do sistema penitenciário do estado do Ceará. A missão da Secretaria envolve a promoção do exercício da cidadania e a defesa dos direitos humanos.

¹¹ Dizeres de Mariana Lobo, então secretária de Estado da Justiça e da Cidadania do Ceará.

que o êxito ou o fracasso da política, inclusive a reinserção social ou o retorno ao presídio, seja atribuído quase integralmente à forma como esses indivíduos gerenciam suas próprias penas.

Espera-se que a autovigilância faça com que repensem constantemente os riscos de infringir a lei novamente, de modo que seus comportamentos e pensamentos mudem, resultando na desistência de cometer novos crimes. No entanto, não há dados que comprovem relação direta entre uso da tornozeleira e a queda nas taxas de recidivismo criminal (Silveira, 2022). Logo, a ressocialização não passa por um retorno orgânico à sociedade, mas está relacionada ao medo do regresso à prisão. Similarmente ao que foi apontado antes, o mero uso de um aparelho tecnológico não é capaz, em si mesmo, de resultar na melhora da qualidade de vida das pessoas que o utilizam.

Em suma, essas foram algumas das discussões acerca da política de monitoração eletrônica que norteiam outras reflexões elaboradas nas sessões seguintes. Abordou-se brevemente a implementação dessa política, o funcionamento do aparelho chamado de tornozeleira eletrônica, o envolvimento com a iniciativa privada e as características subjetivas demandadas de pessoas apenadas. Por fim, discute-se especificamente a monitoração de mulheres no estado do Ceará.

Não se pode abordar essa política de forma completamente alheia às prisões convencionais, pois ambas funcionam conectadas, sem haver um desencarceramento verdadeiro da população aprisionada. A tornozeleira, por mais que se faça esquecer, não é um benefício concedido, mas um desdobramento do próprio sistema. Por isso, antes de tratar acerca do perfil da população feminina monitorada no Ceará, local foco da pesquisa e onde ocorreu a maior parte dos contatos com as interlocutoras, aborda-se brevemente o perfil das mulheres que estão em unidades prisionais no estado.

Segundo o Censo Penitenciário do Ceará de 2023 (Pinheiro *et al.*, 2023), até então o mais recente, o número de mulheres detentas no ano de 2022 era de 827, representando um percentual de 4% das pessoas privadas de liberdade. Dentre essas mulheres, a grande maioria estava em uma faixa etária entre 18 e 29 anos, portanto jovens; também de modo majoritário, autodeclararam-se pardas. Conclui-se, portanto, um perfil da população dos presídios femininos cearenses nesse período.

Comparativamente, no que tange à população feminina monitorada, o Relatório de Informações Penais (RELIPEN) referente ao primeiro semestre do ano de 2025 (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2025a) constatou que o número de mulheres monitoradas

eletronicamente no Ceará era de 1.111, sendo o quarto estado do país com mais mulheres utilizando tornozeleira. Anteriormente, no segundo semestre de 2024 (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2025b), constatou-se 1.142, demonstrando que não houve diminuição expressiva na quantidade de mulheres monitoradas no estado no período de um ano.

Ainda segundo o RELIPEN, o número de mulheres jovens (até 34 anos) monitoradas em 2025 era muito alto, constando 674. Similarmente às prisões físicas, a maior parte da população feminina monitorada, isto é, 980 delas, autodeclararam-se pretas ou pardas. Quanto à escolaridade, 460 delas (a maioria) não completou o ensino fundamental, assim como demonstrado no relatório anterior, referente a 2024.

No segundo semestre de 2025, no que se refere aos seus estados civis, a grande maioria delas, 779 mulheres, estava solteira, enquanto apenas 89 encontravam-se em união estável. Distintamente, dentre os homens desta mesma categoria, ou seja, monitorados eletronicamente no estado do Ceará no mesmo período, 973 estava em uma união estável (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2025a). Percebe-se uma indicação empírica da solidão da mulher, especialmente negra, como visto, e que é intensificada nesse caso quando ela é sujeita à criminalidade ao longo de sua trajetória de vida. Essa população foi, historicamente, privada de amor e companheirismo seguros, de forma que vínculos afetivos comumente não lhes foram dedicados (hooks, 2021).

Ao traçar esses perfis, não se espera concluir que a população feminina monitorada é um reflexo puro e imediato daquela em unidades prisionais. A política de monitoração tende a ser compreendida como algo distante do cárcere em prisões convencionais, uma vez que os indivíduos monitorados estão, teoricamente, entre aqueles que não têm suas liberdades cerceadas. Porém, na realidade, intenta-se demonstrar que a monitoração não se trata de um reflexo do sistema prisional, mas o compõe.

Até este ponto, introduziu-se o universo da monitoração eletrônica e algumas das problemáticas que a perpassam, especialmente no Brasil. Essas são algumas das discussões aqui consideradas principais sobre o uso da tornozeleira eletrônica e que merecem uma primeira e breve exposição, a fim de situar o contexto da pesquisa. Além disso, foram apresentados e discutidos dados acerca do encarceramento e da monitoração de mulheres no estado do Ceará, contextualizando e subsidiando as discussões seguintes. Continuamente, abordar-se-á, especificamente, as implicações dessa política no cotidiano das interlocutoras.

3.1 Cotidiano Monitorado

A percepção de nuances da monitoração eletrônica é realizada, nesta pesquisa, sobretudo através do olhar sensível ao que o cotidiano é capaz de revelar (Das, 2020). A violência, como fenômeno social também estruturante de relações sociais, é perceptível em grandes eventos sociais, catastróficos e apocalípticos. Todavia, ela também constitui o cotidiano das relações, como reflete Das (2020, p. 39): “Ao abordar o tema do sofrimento social, tento mostrar em minha descrição das vidas ordinárias que a resposta a esses perigos não é a de um tipo de ascensão ao transcendente, mas de uma descida à vida cotidiana”. Tendo essa reflexão como um dos nortes neste estudo, buscou-se perceber a violência a que mulheres monitoradas são submetidas nos detalhes de seus dias, na vida que é tecida do acordar ao adormecer. Atenta-se, por exemplo, ao lavar de louças, ao exercício físico, ao ato de deixar e buscar uma filha na escola, ao ir ao mercado e ao dormir.

Parte-se da compreensão de que, uma vez monitoradas, essas mulheres não têm apenas suas locomoções vigiadas, mas também seus dias de uma forma geral. A política de monitoração faz-se presente em suas vidas de tal forma que as dinâmicas de atividades e momentos aparentemente corriqueiros são transformadas, a partir do uso da tornozeleira eletrônica. Dessa forma, essas mulheres e aqueles presentes em suas vidas são, de alguma maneira, tocados por essa política, para além da vigilância.

Daí surge a compreensão de que o cotidiano como um todo é monitorado, visto que a simples percepção de que elas são vigiadas não é capaz de explicar com substancialidade as complexas relações resultantes do uso da tornozeleira ininterruptamente, seja em seus próprios dias ou nos das pessoas que as cercam. É imprescindível entender que tal política de vigilância, uma vez aplicada nessas mulheres, faz-se presente em múltiplas esferas de suas existências. Em suma, defende-se que a produção da vida passa a ser monitorada.

A partir disso, investiga-se o cotidiano de seis mulheres que utilizam ou que já utilizaram tornozeleira eletrônica. Não há uma homogeneidade quanto à idade, raça, orientação sexual, escolaridade, local de residência ou motivo pelo qual foram julgadas, sendo um grupo de interlocutoras diverso. Elas têm em comum terem experienciado a monitoração, e contam suas histórias a partir de experiências únicas e diferentes, mesmo que apresentem similaridades. Isso não significa que a generalização de uma análise não seja possível, pelo contrário, demonstra a existência de especificidades em um processo de investigação generalizante maior.

Cecília, Sofia, Helena, Paula, Liz e Alice tiveram suas vidas criminalizadas e seus cotidianos monitorados ao serem submetidas à utilização de um aparelho de monitoração eletrônica no tornozelo. Tiveram a responsabilidade de suas penas retirada do Estado, para tornarem-se “carcereiras de si mesmas”, à luz de Campello (2019). Todas elas foram libertas de unidades prisionais para cumprir suas sentenças monitoradas sem nenhum auxílio governamental específico, como se a dita ressocialização fosse uma consequência direta e imediata da também suposta liberdade concedida pela pulseira.

A partir dessa perspectiva, discute-se o dia a dia de mulheres monitoradas eletronicamente, teoricamente reinsertas no convívio social e fora das unidades prisionais. Atividades aparentemente corriqueiras e banais são analisadas sob uma abordagem compreensiva (Weber, 2000) e a partir de uma análise generificada e interseccional (Collins; Bilge, 2021), considerando os impactos da política de monitoração eletrônica na organização e na condução da vida cotidiana das interlocutoras.

3.2 O dia a dia delas: sutilezas do ordinário vigiado

É possível perceber a presença da tornozeleira no cotidiano das interlocutoras de múltiplas formas, desde física a emocionalmente, até mesmo em suas relações interpessoais. A política de monitoração alcança diferentes aspectos de suas vidas, muito além da limitação de locomoção, cuja notoriedade é mais óbvia. Aqui serão discutidas questões como o processo de carregamento, os diferentes impactos na corporalidade delas, as falhas do aparelho, a relação das interlocutoras com as Centrais de Monitoramento e, por fim, sentimentos de vaidade, vergonha e medo experienciados pelo uso do aparelho de monitoração.

3.2.1 Carregamento, descarregamento e falhas no aparelho

Por mais que todas as problemáticas citadas não aconteçam de forma isolada umas das outras, complexifica-se, primeiramente, a relação estabelecida entre as interlocutoras e o carregamento, ou descarregamento, do aparelho de monitoração eletrônica. Para isso, parte-se das experiências cotidianas dessas mulheres com a tornozeleira, a fim de compreender como lidam com a necessidade constante de manter a carga do dispositivo, em contrapartida à ameaçadora virtualidade do retorno ao presídio convencional (Berry, 2021).

Utilizando uma metáfora de Das (2020), que menciona a violência como dotada de tentáculos capazes de alcançar as vítimas de múltiplas formas, pode-se pensar que os tentáculos da política de monitoração eletrônica, sobretudo no que se refere ao carregamento do aparelho, também se estendem aos eventos mais corriqueiros. Do trabalho doméstico, simbolizado por uma louça lavada, ao adormecer, passando pela ida à academia, a presença do dispositivo atravessa situações aparentemente banais. É no cotidiano, nas atividades mais simples e que poderiam passar despercebidas, que se evidencia a intensa capacidade desse aparelho de se fazer presente na vida diária de mulheres monitoradas.

No que se refere especificamente ao trabalho doméstico realizado por essa população, algumas considerações se fazem necessárias. Independentemente da conflitualidade com a lei, trata-se de mulheres e, portanto, socialmente espera-se que sejam naturalmente destinadas às obrigações da vida privada. A sociedade moderna, que se pretende universal, historicamente sujeitou as mulheres ao ambiente doméstico. Nesse processo, elas foram excluídas da vida pública e destinadas à realização das funções domésticas, enquanto aos homens foi reservado o exercício das atividades públicas (Pateman, 2020).

Quando o contrato sexual, discutido por Pateman (2020), é analisado também sob uma perspectiva racial, novas dinâmicas são suscitadas. Compreende-se que mulheres negras não foram apenas submetidas ao espaço privado em razão do gênero, uma vez que o processo escravocrata as animalizou violentamente e fundamentou o recrutamento forçado dessa população para o trabalho doméstico e de cuidado. Antes de serem relegadas ao âmbito privado de suas vidas pessoais, foram historicamente submetidas ao cuidado das famílias brancas (Carneiro, 2015).

Considerando Gonzalez e Hasenbalg (1982), a população negra, na sociedade brasileira, jamais esteve integrada à população branca, ao contrário do que defenderam teóricos vinculados ao chamado “mito da democracia racial”. O lugar do negro, em alusão ao título da obra dos autores, sempre foi socialmente demarcado pela inferiorização, existindo uma separação entre quem tem pele alva e pelo alvo (Ismália, 2019). A violência, portanto, carece de uma análise crítica que leve em conta as intersecções das relações de poder que sujeitam grupos sociais específicos a processos de dominação, como refletem as autoras Collins e Bilge (2021):

A violência pode ser analisada tanto pela maneira como atravessa os sistemas de poder interseccionais como pela maneira como é organizada entre os domínios de poder. Em contextos sociais variados, o uso ou a ameaça de violência é central nas

relações de poder que produzem desigualdades sociais. Uma análise interseccional revela não apenas como a violência é entendida e praticada dentro de sistemas fechados de poder, mas também como constitui um fio comum que liga racismo, colonialismo, heteropatriarcado, nacionalismo e capacitismo (Collins; Bilge, 2021, p. 79).

Nesse contexto, o lugar da mulher negra periférica, similarmente, foi pré-determinado e naturalizado pelo racismo como marcado pela subalternidade. Paula, uma das interlocutoras, por exemplo, foi sujeita a dedicar grande parte de sua vida dedicada ao trabalho doméstico e ao papel do cuidado do outro, temática que será aprofundada posteriormente.

A discussão acerca da naturalização da mulher no espaço privado relaciona-se com o carregamento da tornozeleira eletrônica. Cecília compartilhou, em vídeo publicado em rede social, um momento em que lavava a louça de sua casa, atividade corriqueira no âmbito doméstico. Contudo, a imagem apresentava uma particularidade: um longo fio mantinha a tornozeleira eletrônica conectada à tomada para carregamento. A necessidade de manter não apenas o aparelho ligado, mas, conseqüentemente, o próprio corpo conectado à energia elétrica durante a realização de uma atividade doméstica demonstra a presença constante e pouco sutil do aparelho em seu cotidiano.

Atividades tão diárias, como lavar um prato recém-utilizado, não podem ser realizadas sem que se considerem as limitações do aparelho de monitoração. Caso não houvesse tomadas na cozinha ou Cecília não dispusesse de uma extensão, tarefas aparentemente simplesmente tornar-se-iam inviáveis. A complexidade amplia-se quando se pensa em varrer o chão, lavar roupas ou limpar o banheiro sob a exigência de permanecer conectada à energia elétrica, a fim de evitar o descarregamento do dispositivo e, conseqüentemente, o risco de regressão de regime.

No ambiente doméstico, essa política também se manifesta na própria organização dos móveis da casa. Alice compartilhou, em rede social, que a escolha da perna na qual utilizaria o equipamento foi orientada pela localização da tomada de seu quarto. Considerou, assim, o lado da cama mais próximo à fonte de energia, buscando carregar o aparelho em posição minimamente confortável durante o sono. À luz da metáfora de Das (2020), percebe-se que os tentáculos da política de monitoração eletrônica alcançam até mesmo a disposição dos móveis na residência, como evidencia o caso de Alice.

A experiência de Sofia relaciona-se com a de Alice no que diz respeito à preocupação cotidiana em torno do sono; preocupação esta diretamente suscitada pelo uso da tornozeleira. Entretanto, a aflição descrita por Sofia demonstra o medo de dormir conectada à energia

elétrica:

[...] eu tinha medo de eu dormir e ela [tornozeleira eletrônica] passar a noite carregando. Eu tinha medo, até porque eu tenho um monte de medo de negócio de energia, eu tenho medo. Se mexer demais na cama, né? Quando tá dormindo e enrolar o fio. Eu tinha medo e não botava. Eu botava mais durante o dia e à noite eu não botava (Sofia, 2025).

A fala de Sofia evidencia um medo cotidiano relacionado à possibilidade de se machucar com a tornozeleira eletrônica enquanto dorme. Ela relata preocupações que vão desde a hipótese de se enrolar inadvertidamente no fio do carregador até o receio de sofrer choques elétricos por manter o dispositivo conectado à tomada por um período prolongado. Diante desses temores, optou por carregar o aparelho exclusivamente durante o dia:

Eu ficava só sentada. Sentada, esperando ela [tornozeleira eletrônica] carregar. Quando era... eu botava a cadeira ali na calçada, aí botava só a coisa no quarto da minha tia que é lá, ali na área, a tomada, o fio, porque ele é muito grande, o fio do carregador. Aí dava do quarto da minha tia até ali na calçada. Aí ficava lá até ficar bem, bem carregada. (Sofia, 2025)

De fato, Sofia não é obrigada a carregar o aparelho em um horário específico, devendo apenas mantê-lo sempre com carga. Todavia, a escolha desse momento não se configurou como uma decisão plenamente autônoma. Os riscos percebidos no uso da monitoração eletrônica, nesse caso durante o sono, como a possibilidade de se enrolar no fio ou sofrer choques elétricos, foram também responsáveis pela escolha do momento em que ela realizava o carregamento do dispositivo.

Reflete-se, ainda, sobre o tempo que a interlocutora dispõe em seu cotidiano diante do imperativo do carregamento. Como apresentado, carregar a tornozeleira durante o sono não lhe parece uma alternativa segura, em razão dos riscos mencionados. Por conseguinte, a opção que lhe resta é permanecer sentada, aguardando que o aparelho complete a carga. Impõe-se, portanto, uma espécie de estagnação: um não aproveitamento efetivo do tempo diário para a realização de outras atividades que desejasse, as quais poderiam, inclusive, contribuir para a suposta ressocialização tão valorizada nos discursos estatais que fundamentam a política de monitoração eletrônica.

No que se refere ao aproveitamento do tempo, Cecília, assim como Sofia, relatou a necessidade de permanecer parada esperando a tornozeleira eletrônica carregar: “[...] ficava parada esperando. Teve algumas vezes que eu cheguei a colocar extensão pra mim fazer

alguma coisa, porém uma das recomendações que eles mandam é não usar extensão.” (Cecília, 2025). Reitera-se, assim, a imagem de Cecília vinculada à tomada como condição para conseguir realizar atividades domésticas durante o carregamento do aparelho, como no caso em que ela lavava a louça enquanto o dispositivo recebia carga através de um fio longo .

Outra similaridade entre tais interlocutoras, está no fato de que Cecília também sente medo de ter que carregar o aparelho, afinal trata-se de um aparelho eletrônico conectado ao corpo de um indivíduo. Por um lado, Sofia compartilhou ter medo de dormir com o aparelho conectado na tomada; similarmente, Cecília contou que também possuía esse medo:

[...] até porque aqui no estado [Rio Grande do Norte] já aconteceu de explodir [a tornozela eletrônica] na perna de uma interna, já duas vezes. Então, também o medo que eu tinha de estar na tomada ali, porque eu ficava com ela esperando carregar as duas horas e ela esquentava, era o medo de explodir (Cecília, 2025).

Sofia e Cecília, portanto, convivem cotidianamente com o medo de terem seus corpos literalmente queimados em razão da tornozela, sem mencionar o receio, expresso pela segunda interlocutora, de que o aparelho pudesse explodir enquanto estivesse acoplado à sua perna. Ainda assim, diante da obrigatoriedade do uso do aparelho, ambas precisaram elaborar estratégias para dar continuidade às suas rotinas, apesar das complicações impostas pelo imperativo do carregamento. No caso de Sofia, por exemplo, evitava carregar o aparelho durante a noite e recorria a um fio longo durante o dia, a fim de, ao menos, sentar-se na calçada de sua casa enquanto aguardava o término da carga. Cecília, de modo semelhante, também utilizava extensões para ampliar seus movimentos.

Ainda sobre o carregamento, destaca-se um aspecto recorrente na experiência das interlocutoras: o descarregamento repentino do aparelho, em momentos inesperados, principalmente quando estão fora de casa. Entre as atividades realizadas por Cecília, que podem se enquadrar tanto como práticas de socialização quanto de cuidado com a saúde, está a ida à academia, ocasião que ela chegou a compartilhar em rede social algumas vezes. Em um desses registros, relatou que, durante o treino, precisou voltar rapidamente para casa, pois a tornozela começou a demandar carga, embora ela tivesse carregado por um período que considerava suficiente.

O descarregamento repentino da tornozela não se trata de um evento raro e isolado no dia a dia dessas mulheres. Tal dispositivo não possui nenhum tipo de informe relativo à quantidade de carga restante, como outros aparelhos eletrônicos possuem. Com base no quanto já havia carregado o aparelho, Cecília acreditava que só iria descarregar à noite,

quando ela estaria em casa para conectar-se à tomada. Sofia compartilha da mesma ansiedade por não saber quanta carga o aparelho ainda possui: “[...] não mostra se tá carregado ou não, tipo um celular, né? Não mostra quando tá carregado ou não. É complicado só por causa disso” (Sofia, 2025).

Diante da necessidade de deixar a academia por conta do carregamento da tornozeleira, compreende-se que Cecília foi compelida a interromper uma atividade cotidiana associada à suposta ressocialização, em virtude de uma limitação imposta pelo uso do dispositivo de monitoração. A frequência a espaços de convivência não apenas é de extrema importância para essas mulheres, como também consiste, em teoria, em um dos pilares da política de monitoração eletrônica. Afinal, como exposto, um dos principais fundamentos para a implementação dessa medida reside na ideia de promover a ressocialização por meio do convívio com a sociedade (Lancellotti, 2023).

O fato de Cecília ter sido levada a interromper um momento de interação diária, situação que não se configura como episódio isolado, sugere a existência de entraves produzidos pela própria política no que se refere à consecução de um de seus principais objetivos: a promoção de oportunidades de socialização às interlocutoras. Compreende-se, portanto, que, ao mesmo tempo em que se exige dessas mulheres a capacidade de se integrarem à sociedade, elas são sujeitadas a dificuldades cotidianas que tensionam essa integração, sendo compelidas a desenvolver estratégias para garantir o mínimo de conforto, mobilidade, segurança e convívio social sob o uso da tornozeleira.

Alice também foi uma das interlocutoras que compartilhou um momento em que foi surpreendida com o descarregamento repentino do aparelho apesar de tê-lo carregado anteriormente por um período que considerou bastante, fazendo-a crer que não precisaria de carga durante algum tempo. Em vídeo na rede social, ela disse, enquanto estava conectada à tomada: “Vou ficar aqui de molho um pouco, porque ela [tornozeleira eletrônica] começou a apitar que nem uma louca” (Vídeo público em rede social de Alice, 2025).

Estabelecimentos comerciais, hospitais, bancos, parques, escolas, universidades, dentre outros, não foram projetados para satisfazer as demandas que surgem com a monitoração eletrônica. Portanto, quando fora de casa, o carregamento da tornozeleira é dificultado e, caso não consigam carregá-la, por uma incapacidade produzida pelos próprios ambientes em que estiverem, as interlocutoras serão responsabilizadas por tal falha. Essas mulheres podem ter seus pedidos de progressão de regime negados, assim como reduções de pena, além da possibilidade de regressão ao regime fechado.

A partir do que foi discutido acerca das problemáticas envolvendo o carregamento do aparelho de monitoração, desloca-se agora a reflexão para as falhas técnicas da tornozeleira que afetam diretamente o cotidiano dessas mulheres. Nas palavras de Cecília: “[...] a tornozeleira eletrônica é um equipamento que não é 100%. É um equipamento eletrônico que tem falhas, e aí o indivíduo sempre responsabilizado, vai ser o apenado” (Cecília, 2025). A virtualidade da prisão (Berry, 2021) persegue o cotidiano das interlocutoras, tendo em vista que parece ser mais plausível crer que o aparelho não é passível de falhas do que admitir que elas não tenham cometido infrações.

Os problemas relativos à tornozeleira vão além do carregamento e de suas consequências. As interlocutoras também relataram a falta de sinal mesmo quando estavam em localizações propícias, vibrações e sinais luminosos, ainda que não estivessem cometendo infrações, e até quebra do aparelho sem que elas próprias o tivessem comprometido. Quando questionada sobre a ocorrência dessas situações, Helena falou como se tivesse certeza de que sua tornozeleira fosse vir a apresentar mau funcionamento, por mais que isso ainda não tivesse acontecido:

Vai, porque são dois tipos de pulseira, tem essa e tem umas menores, e todo mundo fala que essas daqui, elas têm mais possibilidade de dar problema. Só que desde que eu coloquei ela, ela não deu problema ainda não. Mas as outras, o pessoal fala que dá bastante problema, bastante. Você tem que estar lá direto [Central de Monitoramento]. [...] A pulseira quebra, ela para todinha, total, não carrega (Helena, 2025).

Como disse Cecília, a tornozeleira se trata de um aparelho eletrônico passível de problemas técnicos, como qualquer outro. Tendo em vista os relatos de Helena e de outras interlocutoras, compreende-se que nem sempre as falhas foram de responsabilidade delas; independente disso, mesmo quando buscam resolver as questões com as Centrais de Monitoramento, não são bem acolhidas e, por vezes, não são até mesmo atendidas. A partir disso, passam a ter de lidar com as infrações como se as tivessem cometido, mesmo quando não é o caso.

A comunicação com a Central de Monitoramento surgiu como uma grande dificuldade no cumprimento de pena das mulheres monitoradas. Cada uma, a partir da própria realidade, compartilhou como esse contato é realizado de forma pouco fluida e eficiente. Cecília compreende que essa é, inclusive, uma das principais dificuldades no uso da tornozeleira:

Porque tanto eu mandava por e-mail, como eu mandava pelo *WhatsApp* e como eu

ligava. Porém, o atendimento é muito falho. Não é toda vez que você liga e o policial atende. Então comigo a falha, a falha era essa. Aí você liga também, é um policial que tá mal humorado com a vida e aí ele desconta toda a raiva dele, os problemas dele, em você. [...] Então, usei tornozeleira durante três anos e cinco meses e a minha maior dificuldade com a Central de Monitoramento, foi entrar em contato com eles (Cecília, 2025).

O relato de Cecília permite compreender que, embora a política de monitoração eletrônica lhe atribua um suposto protagonismo no gerenciamento de sua própria pena, quando ela efetivamente assume essa responsabilidade e busca a Central de Monitoramento para resolver alguma intercorrência, não é atendida. Tal dinâmica revela um processo controverso: ao mesmo tempo em que se exige da mulher monitorada a autovigilância e a gestão ativa de sua condição penal, suas tentativas de comunicação são marcadas por atendimentos precários ou mesmo pela ausência de escuta por parte dos agentes responsáveis.

Em síntese, interpreta-se que a política de monitoração eletrônica, principalmente no que diz respeito ao carregamento e às falhas do aparelho, não se mostra estruturada para acolher essas demandas no plano da prática cotidiana. As experiências das mulheres monitoradas denunciam uma realidade em que são submetidas às limitações impostas pelo carregamento, pelo descarregamento repentino e pelas falhas técnicas da tornozeleira, sem dispor de canais de contato rápidos e eficazes com as Centrais. Como consequência, o autogerenciamento de suas próprias penas torna-se profundamente precarizado.

Dando continuidade a discussão, a próxima seção dedica-se a refletir sobre os efeitos produzidos pelo uso da tornozeleira eletrônica nos corpos das mulheres monitoradas. Tratando-se de um dispositivo de uso ininterrupto, em contato direto e permanente com a pele, parte-se das experiências das interlocutoras para aprofundar as problematizações que se seguem.

3.2.2 Dor física como inerente à monitoração

Discorre-se acerca de um dos efeitos cuja percepção é notável, por ser visível no corpo das interlocutoras: as consequências físicas da presença da pulseira de monitoração eletrônica em seus tornozelos. Problematiza-se as dores sentidas pelo uso do aparelho. Assume-se a facilidade de identificação de ferimentos, perceptíveis ao olhar e ao toque por, geralmente, apresentarem-se como arranhões, machucados e inchaços.

Como anteriormente mencionado, Alice é uma mulher monitorada eletronicamente que compartilha sua rotina em prisão domiciliar em seu perfil público em rede social, por

meio de vídeos e fotos. Por ordem judicial, a tornozeleira deve ser utilizada de modo ininterrupto, não podendo ser retirada por quem a utiliza. É possível perceber no conteúdo compartilhado por Alice como a monitoração está presente em seus dias e perpassa seu corpo, afetando sua qualidade de vida. Um dos temas compartilhados por ela foram as consequências físicas pelo uso do aparelho.

A partir disso, é possível perceber que o tornozelo de Alice apresenta algumas marcas referentes ao incômodo causado pelo equipamento. Ela destaca que, principalmente em dias quentes, sua perna tende a inchar, o que diminui a circulação sanguínea no tornozelo e faz com que a pulseira fique ainda mais apertada. Nesses dias, caminhar se torna difícil e, a fim de amenizar o incômodo e as dores, desenvolveu a estratégia de deitar-se e elevar as pernas.

Em um dos vídeos por ela publicados, sua irmã aparece massageando seu tornozelo. Apesar da situação ter sido compartilhada com certo humor, reflete a interferência desse dispositivo em corpos femininos monitorados eletronicamente. Interpreta-se que Alice, assim como outras interlocutoras cujas experiências serão compartilhadas, é judicialmente submetida a utilizar um aparelho que a machuca fisicamente. O Estado atua, nesses e em tantos outros casos, como produtor de dor no corpo de uma mulher em cumprimento de pena. Essa produção é normalizada, legalizada e legitimada, à luz da compreensão de Weber (2021), acerca da reivindicação do monopólio legítimo da violência pelo poder estatal. Reflete-se como a produção dessas dores não é questionada, mas compreendida como inerente ao uso da tornozeleira eletrônica e, portanto, naturalizada.

Cecília também demonstra em seu perfil público em rede social que o aparelho a machuca fisicamente, deixando seu tornozelo frequentemente inchado, com hematomas e arranhões. Em certo momento, durante o cumprimento de pena através do uso da tornozeleira, o aparelho que utilizava foi trocado por um ainda maior, o que trouxe dores ainda mais intensas. Acerca dessa mudança, compartilhou em rede social:

[...] agora mudou e com essa mudança, trouxe muita dor. Nunca imaginei que ia achar tão ruim usar tornozeleira eletrônica. [...] pedi até pro policial ver se deixava mais folgado, ele disse que não tinha como, que é justamente pra não ter o risco de tirar, né? (Vídeo em rede social pública de Cecília, 2025).

Quando questionada sobre esse episódio durante entrevista, além de comentar sobre as dores advindas do fato da tornozeleira apertar seu corpo, Cecília também expôs outros aspectos. Em suas palavras:

Fiz a troca porque a minha [tornozeleira eletrônica] deu problema depois de quase dois anos, a minha chegou a dar problema e aí eu fui fazer a troca e aí eles colocaram uma enorme, que aí essa nova tornozeleira realmente ela machucou, que aí eu tive que falar com a Central do Monitoramento pra pedir para eles trocarem, eles sem querer trocar, e aí com tanta dificuldade a gente conseguiu trocar, graças a Deus. Porque além da tornozeleira ela esquentar, a grande, ela pesa. E caminhando, o risco dela machucar é bem maior (Vídeo em rede social pública de Cecília, 2025).

A partir de seu relato, compreende-se que a tornozeleira de menor tamanho, utilizada por ela durante dois anos, já provocava incômodos e lesões em seu corpo. Contudo, ao ser submetida à substituição do aparelho, sua saúde e seu bem-estar foram ainda mais comprometidos, considerando o tamanho e o peso do novo equipamento de monitoração.

Tais relatos, de mulheres distintas, Cecília e Alice, demonstram como a dor física decorrente do uso do dispositivo configura-se como uma consequência direta ao seu uso. Evidentemente, esse efeito não está prescrito nas legislações que regulamentam tal política; entretanto, na prática cotidiana de quem é monitorada, a presença de hematomas passa a ser percebida como inerentemente associada ao uso da tornozeleira.

Em contradição, o cumprimento de pena por meio do uso da tornozeleira pressupõe, no plano legislativo, capacidade do indivíduo de retornar à sociedade e reintegrar-se a partir da valorização da individualidade, do mérito, do esforço pessoal e do autogerenciamento, como mencionado anteriormente (Lancellotti, 2023). Todavia, para que isso se concretize, supõe-se que a pessoa possa, no mínimo, viver seus dias sem o empecilho físico das dores produzidas por um aparelho de vigilância legalizado e normatizado pelo Estado brasileiro.

Sofia foi uma das interlocutoras que destacou como as dores físicas se fazem inerentes ao uso da monitoração eletrônica, desde o momento em que o dispositivo é acoplado ao tornozelo até seu uso cotidiano: “[...] doeu um pouco na hora, porque eles apertam. Na hora eles apertam, mas aí a gente fala pra eles afrouxar um pouco, mas aí ela machuca muito” (Sofia, 2025). De forma semelhante, Helena, irmã de Sofia, também compartilhou que sentia dores intensas em decorrência da tornozeleira. Em certa ocasião, na presença da avó, percebeu a preocupação dela com os machucados que apresentava no tornozelo e passou a mostrá-los tanto à pesquisadora quanto à familiar:

Machuca e muito, cria vários calos. Vermelho aqui, né? Porque cria e já some, cria de novo e some. Machuca e muito. [...] Eu reclamo muito quando eu tô andando. Por isso que eu paro nos cantos pra trocar ela, boto ela pra cá, pra trás, pra ela não... Onde faz mais calo é aqui, ó. Tá vendo, vó? Aqui, ó, chega é duro já (Helena, 2025).

A experiência de Helena reforça a compreensão de que os machucados e as dores sentidas por essas mulheres compõem o que há de mais ordinário em seus dias, visto que sentem esses incômodos rotineiramente. Isso ocasiona, inclusive, não só dor constante, mas também preocupação de familiares e pessoas próximas em relação à dor sentida por pessoas amadas.

No que diz respeito às empresas atuantes na monitoração eletrônica no Brasil, como a *Spacecom* e a *Synergye*¹², estas destacam em seus sites elementos que tornam a utilização do aparelho de vigilância uma experiência segura. A primeira busca legitimar-se ao destacar que é a terceira maior empresa de monitoração do mundo e a maior da América Latina, ressaltando sua presença na maioria dos estados do Brasil, seus anos de experiência e quantidade de dispositivos ativos. Por sua vez, a *Synergye* busca legitimar seus serviços ao declarar ser a empresa pioneira em monitoração de pessoas no país, pela inovação, pela qualidade, pela excelência e pela presença nacional e internacional.

As narrativas construídas em torno de dados quantitativos tornaram-se objeto de investigação sociológica, haja vista que a produção desse conhecimento está conectada a interesses políticos e econômicos de determinados órgãos. Isso resulta em novos modos de dominação e governança, realizados através da circulação de um conhecimento numérico, utilizado como embasamento científico para certas leituras da realidade social (Sousa, 2022).

Em nenhum dos sites das empresas citadas foi encontrada uma área dedicada ao uso seguro do aparelho por parte das pessoas monitoradas. Quando se trata do conceito de segurança, esta é abordada no sentido de oferecer um sistema de vigilância tecnologicamente efetivo. Outro significado atribuído à segurança refere-se ao bem-estar da sociedade em si, uma vez que a monitoração de pessoas criminalizadas permite rastrear-las em tempo real. Percebe-se, assim, o fortalecimento de ideias punitivistas, em contraste com políticas de bem-estar social e de segurança física da população monitorada (Azevedo; Sinhoretto; Silvestre, 2022), aqui focando-se nas mulheres.

Além disso, além da informação sobre o peso do aparelho, apresentado em gramas pela *Synergye*, o uso cotidiano da tornozeleira não recebe destaque em nenhum dos dois sites das empresas citadas que atuam na monitoração eletrônica no Brasil. Isso, especialmente no que tange à produção desse aparelho para que seu uso fosse o mais confortável possível, dentro das inúmeras impossibilidades produzidas pela monitoração no dia a dia das

¹² Site oficial da *Spacecom*: <<https://www.spacecom.com.br/index.html>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

Site oficial da *Synergye*: <<https://www.synergye.com.br/index.php>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

interlocutoras.

As discussões referentes à segurança vinculada ao uso da monitoração eletrônica parecem concentrar-se, majoritariamente, no bem-estar da população não monitorada, sob o argumento de que tal política garantiria uma vigilância de excelência. A atenção recai, sobretudo, sobre o controle de indivíduos considerados como perigosos, marginais e supostamente incapazes de ressocialização, em detrimento da análise das condições concretas de vida daqueles submetidos ao monitoramento. Entende-se que a segurança presumidamente alcançada por meio do controle social tende a se sobrepor à preocupação com a segurança de quem é monitorado.

Assim, a segurança de mulheres como Alice, Cecília, Helena e Sofia não parece constituir uma preocupação urgente, nem para as empresas privadas que produzem o aparelho, nem para os agentes estatais que implementam tal política. Exemplificadamente, quando Cecília solicitou ao policial que a tornazeleira fosse ajustada de maneira menos apertada, pois já lhe causava dor, seu conforto e sua segurança foram prejudicados diante da desconfiança institucional. Foi-lhe informada a impossibilidade de afrouxar a pulseira, sob a justificativa de que haveria o risco de remoção indevida do aparelho.

Em comentários no perfil de Cecília em rede social, outras pessoas monitoradas compartilharam estratégias para lidar com a dor causada pela tornazeleira eletrônica. Uma delas sugeriu o uso de cremes hidratantes para amenizar o incômodo; outra indicou a utilização de absorventes íntimos descartáveis, a fim de evitar o contato direto do aparelho com a pele.

Por um lado, o sistema penal deposita uma confiança presumida nos monitorados ao permitir seu retorno ao convívio social, a fim de que possam socializar-se, no entanto, esse mesmo sistema desconfia que tenham essa capacidade. O retorno à prisão, portanto, como forma de regressão de regime diante da crença de que as pessoas monitoradas sempre cometerão faltas, assume uma virtualidade que parece ter chance de, a qualquer momento, quase certamente, concretizar-se novamente (Berry, 2021).

Enquanto isso, mulheres submetidas à monitoração, aqui nas figuras de Alice, Cecília, Helena e Sofia, precisam desenvolver estratégias paliativas para lidar com a dor causada por um aparelho implementado e normatizado pelo Estado. Por meio de posições estratégicas, do uso de loções hidratantes, de massagens e até mesmo de material absorvente para a menstruação, elas produzem sua vida ao tentarem minimizar as dores sentidas cotidianamente.

Tendo em vista o que fora discutido, prossegue-se com as reflexões a partir da discussão de alguns dos sentimentos compartilhados pelas interlocutoras enquanto utilizavam a tornozeleira eletrônica ou após terem cumprido sua pena dessa forma. São tecidas reflexões em torno dos sentimentos de vaidade, vergonha e medo presentes no cotidiano dessa população.

3.2.3 Subjetividades monitoradas: vaidade, vergonha e medo

Anteriormente, refletiu-se acerca de algumas das consequências diretas do uso da tornozeleira eletrônica que pode ser facilmente observada: machucados, inchaços, calos e vermelhidões causados nos corpos das mulheres monitoradas. Agora, discutem-se os sentimentos produzidos pelo uso desse aparelho que, por não serem percebidos a olho nu, podem passar despercebidos e ser invisibilizados. Todavia, o impacto desses sentimentos na vida das interlocutoras é profundo, de forma diferente, mas não menos grave, do que o alcance ao bem estar físico discutido anteriormente.

Como mencionado, as interlocutoras compartilharam com maior veemência três sentimentos que serão discutidos aqui: vaidade, vergonha e medo. Inicia-se a reflexão a partir do primeiro deles. Supõe-se que a presença cotidiana de um aparelho consideravelmente grande no tornozelo de uma mulher impacta, de alguma forma, a maneira como ela percebe a si mesma e seu corpo. Como foi destacado por Cecília, inclusive, há dificuldade na realização de atividades básicas diárias que têm a ver com a manutenção do autocuidado. Acerca disso, ela compartilhou:

A vaidade tem, agora que eu lembrei, quando a gente vai passar hidratante, agora que eu lembrei. Eu vejo a diferença toda vida que eu vou passar hidratante e na depilação. A tornozeleira eletrônica, principalmente para a mulher que depila a perna, é complicado (Cecília, 2025).

Compreende-se que estética e momentos de autocuidado perpassam a vida das pessoas em geral, mas ressalta-se aqui a presença deles no cotidiano de mulheres. Cecília descreve que passava hidratante corporal todos os dias e que essa atividade era dificultada pelo uso da tornozeleira. Aqui, o hidratante que é utilizado em momentos de autocuidado é o mesmo produto que foi sugerido anteriormente para aliviar as dores do contato direto da tornozeleira com a pele de Cecília, por seguidores de seu perfil em rede social.

Representativamente, compreende-se que a monitoração eletrônica transformou um produto da rotina de Cecília, importante para seu autocuidado e valorização de sua vaidade e autoestima, em um elemento relativo às dores sentidas por conta do uso desse mesmo aparelho de vigilância. Além disso, ela menciona dificuldade em depilar a perna, ação comum e socialmente esperada da população feminina. O cotidiano de Cecília, portanto, no que diz respeito ao olhar para seu próprio corpo, é atravessado pelo uso da monitoração.

Conclui-se que a vaidade, compreendida como um sentimento que remete a autovalorização e autoestima de mulheres em geral e aqui em específico daquelas monitoradas eletronicamente, na imagem de Cecília, é uma emoção colocada em risco pelo uso da tornozeleira. A capacidade de se perceber no mundo, fora dos muros dos presídios convencionais, demanda também a possibilidade de se perceber como um indivíduo de direitos. Estes incluem o direito, por exemplo, de ter momentos de autocuidado sem a interferência de um dispositivo de vigilância.

Em suma, entende-se que a política de monitoração realiza a promoção de uma autopercepção pouco humanizada dessa população. Em geral, autoaceitação não surgiu como um sentimento frequente na fala das interlocutoras. A vergonha e o medo, por outro lado, estavam presentes em muitos relatos. Refletir-se-á sobre isso agora, reiterando-se que o uso da tornozeleira eletrônica impacta múltiplos aspectos da vida cotidiana.

Sair de casa revela-se como uma movimentação desafiadora, tendo em vista que a tornozeleira eletrônica denuncia à sociedade a conflitualidade com a lei da pessoa submetida à monitoração. Liz compartilhou que, durante o período em que utilizou o aparelho, nunca havia saído de casa com ele à mostra. Pode-se pensar que essa estigmatização alcança igualmente a população masculina, mas não foi o que se percebeu. No grupo focal que Liz participou e relatou o hábito de esconder o aparelho, as experiências descritas por dois homens monitorados participantes foram distintas. Um deles compartilhou que conseguia sair com a tornozeleira para ter momentos de lazer e que, no máximo, calçava uma meia mais comprida; o segundo disse que, se conseguisse, tentava esconder o aparelho. Mas nenhum deles comentou a extrema necessidade de ocultar a tornozeleira, como Liz fazia.

Longe de negar a estigmatização em torno do uso da tornozeleira pela população masculina, discute-se a diferenciação entre o uso da monitoração entre essas duas populações, a partir do caso de Liz. O fato de que mulheres monitoradas são julgadas não só pelos seus crimes, mas também por serem mulheres em conflitualidade com a lei (Almeida, 2000), faz com que sintam a vergonha em torno do uso de tal aparelho de maneira própria, diferenciada.

No caso de Liz, isso foi expresso por meio de intensa estigmatização, o que fez com que ela só conseguisse sair de casa com o aparelho completamente escondido, diferentemente dos homens participantes do mesmo grupo focal.

Acerca de sua monitoração, Cecília caracterizou alguns episódios vividos como preconceituosos. Por mais que não tivesse passado por situações em que lhe tivessem direcionado comentários preconceituosos, percebia olhares de julgamento constantemente em momentos laborais e de lazer. Assim como Liz, Cecília compartilhou que escondia a tornozeleira por meio do uso de calças principalmente no trabalho, vendendo seu livro em praias, e no período inicial de seu retorno à prática de atividades físicas, na academia.

Cecília explicitou que não escondia o aparelho por vergonha de si mesma: “[...] eu não me preocupava tanto assim com esse olhar” (Cecília, 2025). No entanto, utilizava estratégias para evitar o que chamou de “constrangimentos”; ou seja, possíveis episódios desconfortáveis ou até mesmo perigosos. Dito isso, por mais que uma mulher monitorada consiga desenvolver relação com a sua pena que não envolva vergonha, o uso da monitoração, atrelado à estigmatização, produz um mecanismo no qual permanece a percepção da necessidade de se esconder e de se manter vigilante ao olhar do outro.

A vergonha produzida pela política de monitoração demonstrou-se como um sentimento constante no cotidiano dessas mulheres. Durante as interlocuções, percebeu-se que tal sentimento está principalmente relacionado ao medo. Sofia compartilhou sentir muito receio de sair de casa quando saiu do presídio convencional para cumprir pena por meio do uso da pulseira, principalmente tratando-se de um possível encontro com a polícia: “[...] eu tinha acabado de me soltar, aí eu ficava... eu tava com aquele trauma de sair de novo pros cantos, ir pra uma praia, e pra mim a polícia ia atrás de mim” (Sofia, 2025).

Sofia não só precisava lidar diariamente com as limitações de locomoção, com o carregamento e as falhas do aparelho, mas também com o medo das forças policiais. Afinal, o uso da pulseira estigmatiza a população monitorada a partir da denúncia visual de que aqueles sujeitos estão em conflitualidade com a lei, seja para a polícia, para organizações criminais ou para a sociedade geral (Campello, 2021). Nesse mesmo sentido, Sofia compartilha:

Porque é muito ruim você tá com a tornozeleira na perna. Você não pode ir, você sai com medo, pra ir em uma bodega também você sai com medo. [...] eu saí [do presídio] por conta do meu filho que era criança ainda, então a minha era domiciliar, ela só podia sair até a esquina. Não tinha muitos metros, só era trinta metros. Da minha casa, trinta metros, entendeu? Aí não podia sair. Até pra ir na bodega também você sai com medo dos homens. Pra você, os homens vão vir na sua casa, vai

perguntar um bucado de coisa. Aí, caso você voltar, entendeu? Ir preso de novo (Sofia, 2025).

Nesse e em outros casos, o medo atua como elemento intensificador do aprisionamento de Sofia em casa. A suposta ressocialização é profundamente dificultada quando uma mulher monitorada, na imagem de Sofia, não consegue sair de casa por receio de forças policiais, mesmo que seja para ir a um mercado próximo de casa, como ela compartilhou. A mera possibilidade do encontro com os “homens” na rua ou em sua residência é suficiente para fazer com que ela repense sair de casa. Assim, a casa é cada vez mais reiterada em prisão por meio da virtualidade dos presídios (Berry, 2021), articulada através do medo.

Ressalta-se que Sofia reside em uma comunidade profundamente vulnerável socialmente que, assim como outros territórios vulneráveis do Ceará, sofre tanto com a forte presença de forças policiais, quanto de grupos criminosos chamados de facções (Paiva, 2024). A presença da polícia nesse território representa um alerta à população geral; todavia, para Sofia, essa ostensividade torna-se latente por carregar consigo um aparelho que a identifica como contrária às normativas legislativas, mas também sociais sobre o que se espera de uma mulher. Essa dinâmica é refletida no medo sentido por ela e descrito como um “trauma”, intensificando o aprisionamento domiciliar e a precária chance de socialização.

Prosseguindo-se a discussão do medo sentido pelas interlocutoras em sair de casa, por conta da monitoração eletrônica, têm-se a experiência de Alice, mas antes, retoma-se algumas reflexões importantes. Como dito, ao tratar do dia a dia de mulheres, as quais são por muitas vezes submetidas ao ambiente privado, deve-se considerar que suas rotinas sofrem com certas especificidades quando monitoradas. Nesse sentido, uma das tarefas mais básicas da esfera privada da vida envolve o ato de produzir as refeições diárias, o que pressupõe a compra de alimentos no mercado — novamente, função doméstica socialmente atribuída às mulheres (Pateman, 2020). A dinâmica da tornozeleira eletrônica faz-se presente até mesmo nessa tarefa. A ida ao mercado só é possível quando o mesmo encontra-se nas áreas de inclusão determinadas. Por isso, mesmo tratando-se de uma tarefa básica, mulheres monitoradas vivenciam limitações envolvendo alimentação.

Alice compartilhou em rede social que foi judicialmente autorizada a ir uma vez por semana ao mercado — sendo necessário comprovar que esteve no estabelecimento e em que horário isso ocorreu, por meio da apresentação de nota fiscal ao juiz. De certa forma, isso possibilita que Alice tenha mais autonomia; caso não pudesse realizar as compras, essa tarefa

seria transferida a alguém que compõe sua rede de apoio. Além disso, a possibilidade de sair de casa uma vez por semana corrobora para uma presumida integração à sociedade, pois passa a realizar uma tarefa cotidiana em meio a outras pessoas. O ato de comprar alimentos que suprem suas necessidades e as de sua filha envolve sair de casa, locomoção e interação social com, no mínimo, os funcionários do local. Tudo isso, quando analisado somente sob essa perspectiva, realmente poderia soar como chances de maior socialização.

Entretanto, compreende-se a capacidade desempenhada pela política de monitoração eletrônica em entrelaçar-se até mesmo em atividades corriqueiras e aparentemente banais. A permissão de deslocar-se até o mercado, por exemplo, quando concedida sem o amparo de outras políticas de inclusão, apenas reitera a estigmatização de uma população que carrega no tornozelo um símbolo de conflitos com a lei. Reitera-se que tais conflitos não se restringem ao âmbito legislativo; por se tratar de mulheres que cometeram crimes, compreende-se que elas foram contra significados femininos, por isso também estão relacionados a normativas sócio-culturais. Dito isso, o medo produzido pela política de monitoração se faz presente, inclusive, em uma tarefa considerada banal que é a ida ao mercado. Acerca da possibilidade de realizar essa tarefa semanalmente, Alice disse:

Eu não quero ir. Não sei explicar, sabe? Tipo, parece que meu subconsciente fica falando pra eu não ir. Eu sinto como se o meu corpo tivesse cansado, eu tivesse cansada. Eu não quero ir. Coloquei uma roupa, tô me obrigando. [...] Eu começo a ficar desesperada, porque como é que vai ser depois que tudo isso acabar? Que ainda vai demorar. Como é que vai ser? Será que eu vou ter medo de sair na rua? Será que eu vou continuar assim trancada dentro de casa? [...] O meu corpo não quer ir, eu não quero ir, mas eu vou, me obrigando (Vídeo em rede social pública de Alice, 2025).

Pensa-se que, uma vez que alguém é juridicamente proibido de se locomover livremente, mesmo não estando em uma unidade prisional convencional, essa pessoa desejaria não ter mais sua liberdade cerceada. Por que, mesmo liberada pela justiça para ir ao mercado somente uma vez por semana, Alice experimenta uma aparentemente súbita vontade de não ir? Concedida de forma isolada e sem nenhum amparo que norteie esse retorno à sociedade, essa liberação atua como força desmobilizadora da pretendida reinserção.

A interlocutora descreve que seu corpo, marcado pela torção eletrônica, com dores físicas e psicológicas produzidas pela política de monitoração, encontra-se cansado e paralizado diante da possibilidade de sair de casa, local em que vem sendo aprisionada. A expressão do corpo reflete o próprio funcionamento do aparelho. Isso significa que um de seus efeitos reais sobre essas mulheres não se trata da mobilização para uma verdadeira

ressocialização, mas de sua desmobilização.

A preocupação de Alice em não conseguir retornar à sociedade demonstra o funcionamento contraditório dessa política, que libera o indivíduo sem conceder mecanismos que possibilitem liberdade. Além disso, a preocupação dela sinaliza a complexa posição de uma mulher, mãe solteira, que precisa realizar tarefas domésticas e se vê impossibilitada, diante do medo. Alice compartilha que tal sentimento é eliciado sem que ela tenha dimensão de sua motivação, e é por vezes expresso por meio de paralisação involuntária; um dos elementos inerentes à política de monitoração. A incerteza na vida dessa população se constitui como um dos fatores que possibilita essa política.

As mulheres monitoradas parecem caminhar em uma corda bamba onde de um lado está a possibilidade de retornar às unidades prisionais e de outro, a possibilidade de reintegração à sociedade. Porém, enquanto o primeiro lado da corda, o retorno à prisão, pode ser facilmente alcançado uma vez que as normas jurídicas são descumpridas, o segundo lado, o do convívio social, distancia-se de uma realização, tornando-se, cada vez mais, uma ideia. Ir às compras, por isso, surge não como um direito conquistado, mas como uma atividade assustadora e paralizante.

Como dito, um dos hábitos mais comuns entre as interlocutoras consistia em sair de casa, em grande parte das vezes, apenas quando o aparelho de monitoração estivesse escondido. Antes, discutiu-se como Cecília era levada a esconder o aparelho enquanto trabalhava ou estava na academia. Imagina-se que, após a retirada da tornozeleira, possibilidade de sair sem ter que esconder uma parte do corpo seria animadora; porém a experiência de Cecília demonstra que isso nem sempre acontece:

Eu achei que eu ia usar menos calça, menos vestido, só que o sol aqui tá muito quente. Quando eu imagino que eu vou sair de short e eu vou me queimar todinha, faz de conta que eu uso tornozeleira e saio de calça. Eu acho que desde o dia que eu tirei a tornozeleira eletrônica, eu acho que se eu saí foi umas duas, três vezes (Cecília, 2025).

Independente do clima, que notoriamente influencia a forma como as pessoas se vestem, ressaltam-se as palavras utilizadas por Cecília para explicar que ainda costuma usar majoritariamente calças: “faz de conta que eu uso tornozeleira”. Como fora descrito por ela, a continuidade de usar roupas compridas mesmo não sendo mais monitorada, para além do clima, remete ao período em que utilizava o aparelho. Dito isso, interpreta-se que a memória da tornozeleira segue presente pós-monitoração e se relaciona, inclusive, com a forma como

Cecília se veste.

O medo produzido pela monitoração, discutido aqui, segue sendo reproduzido na mente de mulheres monitoradas, mesmo após o cumprimento de pena. A experiência de Cecília é um exemplo desse mecanismo, visto que compartilha a presença virtual e simbólica do aparelho em seu cotidiano:

Até hoje eu ainda sinto ela [tornozeleira eletrônica] vibrando na minha perna. De vez em quando eu me pego com ela vibrando e aí eu olho e vejo que não tem nada, estou tendo alucinação. De madrugada eu passo o pé, imagina que vou... pode romper ela (Cecília, 2025).

A partir disso, percebe-se a atuação da tornozeleira como um dispositivo de punição, vigilância e controle social que acompanha o cotidiano de Cecília, independentemente dela não usar mais o aparelho. A interlocutora descreve o fato de sentir a vibração do dispositivo que já não está mais em seu tornozelo como sendo uma “alucinação”. Não há nenhum movimento que remeta a um distanciamento da lucidez; mas, simbolicamente, compreende-se que a tornozeleira faz-se presente em seu corpo enquanto lembrete diário de que o dispositivo esteve ali, vigiando, punindo e controlando.

Essa memória da tornozeleira se manifesta corporalmente em Cecília, por exemplo, nas várias vezes em que seguiu usando roupas compridas, quando sentiu vibrações na perna e no medo de romper a pulseira durante o sono. Em suma, compreende-se que a política de monitoração eletrônica atua tanto no cotidiano das mulheres monitoradas quanto no ordinário da vida construído após a retirada pulseira. Com isso, a socialização de mulheres monitoradas torna-se desafiadora, também, pós-monitoração.

Até aqui, discutiu-se brevemente a política de monitoração no Brasil e no estado do Ceará, a fim de introduzir de forma geral sua implementação, a forma que funciona e a população que é submetida a ela. De forma nenhuma esperou-se esgotar essas reflexões, tendo em vista que o foco do capítulo foi discutir o cotidiano das mulheres monitoradas.

A partir disso, refletiu-se sobre a maneira pela qual o carregamento e suas falhas, assim como a comunicação com as Centrais de Monitoramento, estavam relacionadas com o cotidiano das interlocutoras. Prosseguindo-se, dedicou-se às discussões em torno das dores físicas sentidas por essas mulheres diante do uso da tornozeleira, e em como tais machucados alcançam o dia a dia dessa população. Por fim, abordou-se sentimentos como vaidade, vergonha e medo, os quais estão presentes diariamente na vida de mulheres monitoradas.

Dito isso, foi possível perceber a presença dessa política de monitoração nas

atividades mais ordinárias das interlocutoras desse estudo. Entende-se que a tornozeleira desempenha uma função que supera a vigilância dessa população e está longe de favorecer uma suposta ressocialização qualificada (Silveira, 2022), tendo em vista que limita atividades ordinárias como adormecer, lavar louças, aplicar hidratante corporal, depilar-se e ir ao mercado.

A partir dessas discussões, serão refletidas a seguir as relações familiares e de amizade das interlocutoras a partir da presença da tornozeleira eletrônica, que sujeita as mulheres monitoradas à múltiplas formas de violência e limitação. Buscou-se perceber como esse aparelho alcança também as famílias e os amigos das mulheres monitoradas, compreendendo, assim, que se trata de um dispositivo cuja rede de atuação se expande também às pessoas próximas de quem está cumprindo a pena.

4 RELAÇÕES FAMILIARES MONITORADAS

“[...] eu só não fiquei doida, não sei como, porque... pra você passar sete meses dentro de um quadradinho, com uma criança pequena, sem apoio nenhum, é complicado” (Liz, 2024).

Este trabalho tem discutido como o aparelho de monitoração eletrônica está presente na organização do cotidiano de mulheres monitoradas: em sua saúde física e mental, em seu adormecer, na disposição dos móveis de suas casas, nas atividades que realizam diariamente e em diversas outras esferas de suas vidas. A tornozeleira, que alcança tantas áreas do ordinário da vida, também está presente em uma esfera ainda não discutida com o devido cuidado: a dinâmica familiar dessa população.

À luz de Padovani (2019), a prisão surge como um marco na trajetória de todos com quem ela se relaciona, muito além das pessoas que estão por trás das grades. Em muitas medidas, as sentenças carregadas pelas pessoas criminalizadas passam também a ser de responsabilidade de seus familiares. Em suma, tem-se o presídio como um espaço social que produz relações entre muros, conectando sujeitos que estão no interior de unidades prisionais com quem está fora. São os familiares daqueles em situação de prisão que movimentam essa instituição.

O campo das ciências humanas já discute o modo como a prisão se estende aos familiares de pessoas em conflito com a lei, fazendo com que também sejam submetidos ao cumprimento de uma pena indireta. Suas vidas, emocional, econômica e psicologicamente, são atravessadas pela dinâmica penitenciária, o que os leva a sofrer com a cultura punitiva do sistema penitenciário. Além de vivenciarem o sofrimento do familiar em conflito com a lei, são submetidos a lidar com os próprios sofrimentos gerados pela lógica do sistema (De Oliveira, 2022; Lobato, 2023).

As mulheres desempenham um papel central nessa dinâmica, especialmente nas figuras de mãe e de esposa. O papel do cuidado, novamente associado ao ambiente privado e, portanto, considerado de responsabilidade feminina, aparece como um dos elementos que sustenta o funcionamento da prisão. São elas as protagonistas desse sistema, ao serem responsabilizadas pelas penas de seus filhos e companheiros (Carvalhido, 2016).

Ao acrescentar as perspectivas de raça e classe a essa discussão, observa-se que as

famílias negras e pobres, especificamente, são profundamente e sistematicamente mais impactadas pelas relações entre muros estabelecidas nas prisões, instituições de perpetuação do racismo estrutural e das desigualdades de gênero (Borges, 2019). A partir de uma seletividade prévia, o sistema penitenciário afeta com maior severidade a população negra e periférica, com particularidades cruéis vivenciadas pelas mulheres nesse contexto. Assim, a racialização dos contextos prisionais brasileiros é uma necessidade. Acerca disso, Siqueira (2023) compreende que:

O racismo é parte dos sentidos e afetos que conformam a importância moral das prisões para a ordem social, apresentando-se como resposta à autoritária formação da sociedade brasileira. A prisão, os castigos e sofrimentos de delinquentes e criminosos simbolizam a supremacia da sociedade ocidental diante do desvio antimoderno e da dissolução da ordem jurídica. Na realidade, seria uma tentativa equivocada opor punição à vingança (Siqueira, 2023, p. 192).

Portanto, a população negra, dentro da lógica punitivista que gere o sistema penitenciário, não seria passível de pena, assim como não o foi durante a história do país. Essas pessoas são as destinadas a receberem as punições produzidas e reproduzidas pelas prisões, sendo alvos constantes de processos marginalizadores. Seguindo tal lógica, o significado de aprisionamento não se distancia do atribuído ao de castigo. Acrescendo essa discussão com a que tange à monitoração eletrônica, compreende-se ainda que o uso do dispositivo de vigilância também aproxima-se muito mais do de controle social e de punição dos corpos monitorados, do que de uma almejada e teórica ressocialização.

Enfim, a partir dessas relações entre muros, a política de monitoração eletrônica demanda uma nova perspectiva sobre essa situação, pois os limites entre o sistema prisional e a sociedade em geral tornam-se turvos. Não tendo mais a liberdade cerceada por prisões físicas convencionais, mas tampouco libertas da lógica punitiva, as relações entre muros produzidas pelo aprisionamento de mulheres, agora monitoradas, complexificam-se.

Ao utilizarem a tornozeleira eletrônica, elas se distanciam das unidades de detenção, locais que produzem relações familiares específicas, como mencionado. De volta à casa, estão fisicamente mais próximas de quem desempenha um papel fundamental na socialização: seus familiares e amigos. Diante disso, vale questionar: como se estabelecem as relações entre muros quando os muros da prisão são relativizados e tornam-se fluidos?

Além desse questionamento, reflete-se também sobre a redução das trajetórias da população em conflito com a lei apenas à criminalidade. Uma vez que a infração é cometida, a história dessas pessoas é resumida à quebra da ordem estabelecida legislativamente e

socialmente, como se fossem destituídas de humanidade. Aquino (2009) têm essa compreensão em sua pesquisa, a partir do momento em que desenvolve uma relação próxima de seus interlocutores em conflito com a lei:

[...] pude exercitar amplamente a “participação” em ocasiões e momentos “não criminosos” da vida destas pessoas [seus interlocutores]. Partilhei de numerosas situações em que assaltantes desempenharam os papéis de pais, maridos, vizinhos, anfitriões, namorados, dentre outros que exercem corriqueiramente. Inserida nas rotinas de suas residências e inteirada de seus costumes diários, mantive relações cordiais com seus familiares e amigos (Aquino, 2009, p. 36).

A partir dessa discussão inicial, discorre-se acerca das relações e dos sentidos desenvolvidos entre as interlocutoras deste estudo e suas famílias e amigos, mediadas não mais pelas dinâmicas do presídio, mas pela tornozeleira eletrônica. Como dito, compreende-se que suas trajetórias não se resumem ao conflito com a lei, e para tanto, investiga-se suas relações familiares. Reflete-se sobre as possibilidades das relações com pessoas mais próximas serem alcançadas pela política de monitoração. Portanto, formula-se o debate acerca da rede de afetos dessas mulheres que, em diferentes esferas, também passa a carregar a pena da vigilância.

4.1 Do presídio para a casa transformada em prisão

O aprisionamento de pessoas em conflito com a lei ocorre, convencionalmente, por meio da reclusão desses indivíduos em instituições de punição isoladas geográfica e socialmente. Comumente, a esperança de poder sair de lá é o que torna possível, de forma mínima, sobreviver à permanência. Em outras palavras, um dos elementos que garante a sobrevivência ao cerceamento da liberdade, entre outros fatores, é a fé de que a vida fora será reconquistada.

Ao longo da realização dos grupos focais desta investigação, homens e mulheres, de diferentes raças e idades, discorreram sobre a importância de manter uma certa mentalidade na cadeia, a fim de garantir a própria sobrevivência e sanidade. Supõe-se que essa forma de pensar esteja baseada na efemeridade da prisão, na crença de que esse momento se trata apenas de uma fase e que a vida retornaria ao seu curso uma vez alcançada a saída.

A ideia de sair do presídio com a vigilância eletrônica foi considerada, pelas interlocutoras, mais suportável do que permanecer nas unidades prisionais. Quando questionada sobre o momento em que lhe comunicaram que poderia sair da cadeia para

cumprir sua pena por meio da tornozeleira, Cecília disse: “A notícia é maravilhosa pra todo mundo que tá dentro do sistema prisional, independente que você vai sair dali marcado, né?” (Cecília, 2025), referindo-se à monitoração. De modo semelhante, Sofia afirmou: “[...] eu queria só sair de lá, não importava como, de pulseira ou assinando” (Sofia, 2025). Por fim, Helena concorda: “[...] é melhor a pulseira, né? Do que ficar lá dentro” (Helena, 2025).

Essas falas apontam que a reconquista da liberdade de ir e vir, ainda que parcial, é um fator que as leva a optar pelo cumprimento da pena fora do regime fechado. Como dito por Cecília, não apenas mulheres, mas diversas outras pessoas do sistema prisional optariam por deixá-lo caso tivessem a monitoração eletrônica como opção. Todavia, percebeu-se que outro fator importante estava presente na fala e na vida das mulheres quando se discutia a sobrevivência na prisão, a manutenção da esperança e a escolha de sair do presídio, mesmo por meio da monitoração eletrônica: a família.

Além do anseio pela liberdade em si, ouviram-se relatos sobre o desejo e a necessidade de retorno aos familiares. Ainda sobre sair do presídio, mesmo monitorada, Cecília afirma: “Mas era tudo que eu queria naquele momento, que é tá próxima da minha família. Então, a tornozeleira eletrônica tem seus benefícios e tem seus malefícios” (Cecília, 2025). O significado atribuído à monitoração era, de fato, o da reconquista de uma liberdade, ainda que parcial; entretanto, destaca-se também o quanto a aproximação com o lar e com os membros familiares significou. No mesmo sentido, Sofia, para além da liberdade parcial, entusiasmou-se com a aproximação familiar. Ela disse:

O ponto é que eu vinha pra casa e ficava junto com a minha família. Queria sair lá de dentro, né? Até porque eu perdi a infância do meu filho, que até hoje ele é criado com a minha mãe, porque eu tive ele em setembro e dezembro eu fui presa. Eu perdi a infância dele todinha. Aí quando disseram, quando a minha mãe disse que eu ia sair de tornozeleira, eu fiquei muito feliz. Eu falei, é, seja o que Deus quiser (Sofia, 2025).

O destaque atribuído pelas interlocutoras à saída da prisão como possibilidade de retorno às suas famílias, mesmo com o uso da tornozeleira eletrônica e, por conseguinte, com a manutenção do cerceamento de suas liberdades, é significativo. Isso porque tal elemento não esteve presente, ao menos com a mesma intensidade, nas falas de homens que se encontravam na mesma situação e participaram dos grupos focais.

Assim como Cecília e Sofia, Paula também revelou o quanto seu período no presídio foi uma experiência ruim, especialmente por ter sido privada da convivência com seus familiares. Ela destaca que perder a infância de seus netos foi prejudicial de forma notória não

só para eles, mas também para si. No que tange ao tempo em que esteve reclusa em unidade prisional, ela afirmou:

Tinha dois netos, né? Foi muito triste, eu não consigo nem lembrar esse passado aí, porque não me faz bem. E as crianças de seis e três anos, quando eu saí de lá, já estavam com quatorze, outro estava com nove, com dez anos (Paula, 2024).

A partir da fala de Paula, reitera-se brevemente o entendimento do tempo como elemento social, que se difere do tempo que transcorre biologicamente. Este, marcado pelo envelhecimento físico, não apresenta tantas variações no que se refere à passagem de dias, meses e anos. Em contrapartida, o tempo socialmente percebido apresenta dinamismos específicos (Machado, 2012), não sendo, em nenhum sentido, linear.

Impossibilitar uma avó de estar presente na vida de netos adultos por sete anos gera impactos completamente distintos daqueles produzidos quando o mesmo intervalo de tempo incide sobre a vida de crianças. O desenvolvimento na infância demanda uma presença singular, tanto para quem a vivencia quanto para quem assume as responsabilidades. Como mencionado anteriormente, Sofia demonstrou ter vivido sofrimento similar ao de Paula ao dizer ter perdido a infância do filho, que estava sob os cuidados de sua mãe enquanto ela se encontrava aprisionada.

Para Liz, um dos significados atribuídos ao aprisionamento foi também o distanciamento imposto entre ela e seu filho único, que ainda vivenciava os anos iniciais da infância. Como já exposto, o caso dessa interlocutora é peculiar: ela é estrangeira, não possui nacionalidade brasileira e não tem outros familiares no país, além de um irmão que reside em outro estado. Liz relata o período em que esteve presa, relacionando-o à preocupação com o filho:

O impacto, digamos assim, em termos de família, pra mim foi muito forte, porque eu tinha um filho de 3 anos, separada do pai. Eu sou estrangeira, não tenho família aqui. Então, pra mim foi realmente muito sofrido. Porque quando eu fui presa, tiraram o meu filho de mim. Passei um bom tempo sem saber notícia nenhuma dele. Então, foi um problema para mim e para ele também, porque era um filho muito pequeno, sem a parte do pai. Foi muito complicado. Mas, graças a Deus, eu fiquei presa pouco tempo, cinco meses (Liz, 2024).

Para além de uma preocupação, a fala de Liz remete a um sofrimento profundo, tanto para ela quanto para seu filho. Dado o isolamento dos parentes, em um país de dimensões continentais, ela teve muito mais do que sua liberdade de ir e vir cerceada. Assim como Paula,

Liz relata ter perdido uma fração de tempo da vida de uma criança que precisava dela. Nesse contexto, os netos de Paula contavam com outros familiares que os acompanhassem, por mais que a presença de uma avó não possa ser substituída; já o filho de Liz estava em um país desconhecido, aos três anos de idade.

Ainda sobre a sobrevivência no presídio e a saída dele, que para Liz também foi intermediada pelo uso da monitoração eletrônica, ela disse:

[...] lá dentro, ou você se abate, ou você se apega a alguma coisa, ou a sua fé, ou então tentar manter a sua cabeça pra fora, a sua família. No meu caso, isso foi a minha força. Eu não pensava nada, eu pensava em meu filho. Foi difícil, mas me mantive firme, porque eu sabia que aquilo ali não ia ficar sempre. Um dia ia acabar. Eu tinha uma vida pra cuidar, tinha uma responsabilidade. Então, eu tive que me manter firme (Liz, 2024).

Para ela, a liberdade não pode ser reduzida ao desejo, por mais válido e necessário que seja, de simplesmente estar fora dos muros de instituições punitivas. Para Liz, ser livre significa também, necessariamente, buscar a segurança de seu filho. A própria ansiedade em encontrá-lo alcança, em suas palavras, o campo da necessidade e da responsabilidade, algo que não emergiu nas falas dos homens presentes no mesmo grupo focal em que ela estava. Desse modo, a saída de Liz da prisão com a tornozeleira representa a possibilidade de recuperar essa criança.

Em suma, parte-se do entendimento de que a reconquista da liberdade mobiliza a esperança necessária à sobrevivência às prisões e constitui, em si mesma, uma das motivações para a aceitação da saída mediante o uso da monitoração eletrônica por homens e mulheres aprisionados. Todavia, a partir das falas discutidas até aqui, todas proferidas por mulheres, evidencia-se a relevância de outro mobilizador para a saída, independente da tornozeleira: a família.

Todas as mulheres mães entrevistadas — Sofia, Cecília, Liz e Paula — falaram não apenas da saída do presídio como reconquista da liberdade, mas também como possibilidade de reaproximação com a família, de viver um tempo que transcorreu durante a reclusão. Essa valorização da família, mais especificamente dos filhos, como elemento que motiva a saída da prisão, não foi percebida de forma tão explícita e reiterada, ao menos, nas falas dos homens presentes nos grupos focais. A partir disso, discutem-se os significados desse anseio pelo retorno aos familiares, mais evidente nas falas das interlocutoras.

Assim como o tempo, o amor pode ser compreendido como uma força social complexa, potente e transformadora, para além de uma interpretação simplista que o reduz a

um sentimento em si (hooks, 2021). O amor é algo que indivíduos e grupos sociais apenas sentem, ou também pode se constituir também como uma ação? À luz da reflexão de hooks (2021, p. 46), tem-se que: “A palavra ‘amor’ é um substantivo, mas a maioria dos mais perspicazes teóricos dedicados ao tema reconhece que todos amaríamos melhor se pensássemos o amor como uma ação”. De toda forma, não se busca, aqui, questionar filosoficamente o que é o amor, tampouco responder a essas questões satisfatoriamente. Todavia, indaga-se se alguma dimensão dele pode ser compreendida como uma obrigação, um trabalho quando sentido e desempenhado por mulheres.

Todas as interlocutoras supracitadas, cada uma à sua maneira, descreveram a possibilidade de sair do presídio com a tornozeleira como uma alternativa positiva para estarem próximas da família. Como exposto, a maioria dos homens participantes dos grupos focais atribuiu maior centralidade à própria liberdade. A partir dessa discrepância, questiona-se quem são os sujeitos que podem reconquistar sua liberdade, após à prisão, como um fim em si mesmo. Assim, o questionamento final é: após o aprisionamento, quais sujeitos retornam, monitorados, à família que amam apenas por amor?

A fim de estabelecer uma discussão que lance luz sobre essa questão, entende-se que a divisão sexual do trabalho se faz presente na forma como se constituíram e foram percebidas as maneiras pelas quais o trabalho é organizado em sociedade. A esfera pública da vida foi historicamente destinada aos homens, onde as atividades são remuneradas e socialmente valorizadas. Ao contrário, as mulheres foram excluídas desses espaços e submetidas às responsabilidades do ambiente privado, a partir de justificativas naturalizantes, muitas vezes com baixa ou nenhuma remuneração, sem mencionar o reduzido valor social atribuído (Pateman, 2020).

Seriam, então, consideradas obrigações inatas e naturais das mulheres o gerenciamento do lar, a manutenção da ordem familiar e o cuidado com os filhos. Em suma, entende-se que as mulheres foram historicamente relegadas ao ambiente privado da vida e ao trabalho do cuidado. A partir da discussão sobre a divisão sexual do trabalho e das falas das interlocutoras, compreende-se que amar a família, nesse sentido, não se apresenta apenas como uma escolha pessoal, mas também enquanto uma expectativa sócio-histórico-cultural imposta.

O cumprimento do restante de suas penas por meio da sujeição à monitoração eletrônica indica que a saída do presídio e o retorno à família são mediados, para além de um sentimento de amor real e legítimo, também por imposições relacionadas ao cumprimento de

funções sociais de trabalho exigidas das mulheres, especificamente aquelas vinculadas ao papel do cuidado.

As mulheres negras experienciam a divisão do trabalho de forma ainda mais peculiar, pois, além de vivenciarem a intersecção de gênero, suas vivências são permeadas pela intersecção de raça (Akotirene, 2019). Isso significa que não só foram historicamente relegadas aos ambientes privados de seus próprios lares, mas também sujeitadas ao trabalho do cuidado nos lares de famílias brancas (Gonzalez, 2020). Paula, uma mulher negra, vivenciou a divisão sexual do trabalho até aqui discutida, mas também a partir de um contexto racializado. Ela relatou ter trabalhado, em diferentes momentos da vida, no que chamou, em um dos grupos focais, de “casa de família”. Quando foi liberada com a tornozeleira eletrônica, comentou ter sentido vergonha de procurar emprego doméstico, pelo receio do que as pessoas diriam.

Vale atentar para a experiência de Paula. Sua saída com a monitoração eletrônica não foi mediada apenas pelo retorno à própria família, ainda que isso tenha ocorrido, como já comentado. Tal saída significou também um retorno ao ambiente familiar de pessoas brancas, isto é, a um trabalho de cuidado já imposto às mulheres, mas agora tendo passado por um processo de segunda sujeição, às mulheres negras, aqui representadas na figura de Paula. Para ela, “casa de família” é um termo ambíguo, pois, ao mesmo tempo em que há a expectativa de que saia monitorada e cuide da sua, há outra que demanda sua constante disponibilidade ao lar alheio, branco.

Essa discussão não afirma que as mulheres interlocutoras da pesquisa não amem verdadeiramente seus filhos ou não desejem retornar a eles após longos períodos de reclusão. Tampouco se sustenta que a divisão sexual do trabalho seja a única chave interpretativa que articula a saída do presídio com tornozeleira e a reaproximação com a família. O que se propõe, na realidade, é reconhecer que a esperança na liberdade é um tema comum a homens e mulheres aprisionados; entretanto, o retorno à família mostrou-se consideravelmente mais frequente nas falas das interlocutoras da pesquisa.

Desse modo, observa-se que as interlocutoras e os homens presentes nos grupos focais consideram, de forma consensual, que o uso da tornozeleira eletrônica é ruim, falho e desafiador, mas ainda menos precário do que o sistema fechado. Além disso, concordam que a liberdade parcial vivida por meio do aparelho é preferível à liberdade totalmente cerceada do presídio.

Todavia, a partir das vivências e falas das interlocutoras, compreende-se que emerge um elemento adicional na busca por essa liberdade, mesmo que mediada pela monitoração eletrônica: a família, em especial os filhos. Por meio de imposições naturalizantes advindas das desigualdades de gênero, da divisão sexual do trabalho e das desigualdades raciais, as mulheres são sujeitadas a desempenhar papéis específicos de cuidado, que aparecem em seus discursos ao tratarem da urgência em sair do presídio, mesmo com o uso da tornozeleira, não apenas para serem livres, mas também para estarem com seus filhos.

4.2 Extensão da pena à família

O sistema penitenciário produz diferentes tipos de relações entre muros, como aquelas estabelecidas entre pessoas aprisionadas e suas famílias. No que tange aos presídios, laços familiares e afetivos, que antes se materializavam em locais e horários diversos, passam a existir de forma limitada às normativas dessas instituições. A prisão convencionalmente imaginada, marcada por paredes e grades, transforma de modo evidente os contatos entre quem está recluso e sua rede de afetos, a partir de uma de suas características basilares: a retirada do indivíduo de seu meio social.

Porém, como são percebidas as relações familiares e afetivas produzidas pelo sistema prisional quando não há mais a retirada total do indivíduo dos locais onde ele pode materializar o convívio? A monitoração eletrônica dinamiza esse fenômeno, uma vez que aqueles em cumprimento de pena o fazem não mais em uma unidade prisional convencional e distante, mas a partir de suas residências. Em outras palavras, questiona-se como as relações entre muros são compreendidas quando não há tamanha distância física entre a pessoa apenada e sua família, a partir do uso da tornozeleira por mulheres. Da mesma forma que a lógica punitiva dos presídios físicos produz relações afetivas específicas, a monitoração eletrônica também o faz. Essa medida de punição e de controle alcança as relações familiares e de amizade das populações monitoradas, especialmente das mulheres.

Agora será demonstrado como a pena cumprida por meio da tornozeleira se expande e alcança também as pessoas próximas às interlocutoras. Isto é, indivíduos afetivamente importantes para as mulheres com quem se conversou também são submetidos a processos de punição, independentemente de não utilizarem aparelho de vigilância no tornozelo. Inicia-se essa discussão retomando-se a flexibilidade atribuída à implementação da política de monitoração eletrônica, especialmente a depender dos juízes e de suas decisões sobre como a

pessoa em cumprimento de pena fará uso do dispositivo. Variam, de modo pouco explícito e objetivo, as rotas específicas pelas quais a pessoa pode ou não circular, os horários em que deve estar em casa, os dias da semana em que pode ou não sair, entre outros aspectos, pois as instruções tendem a não objetivas e padronizadas (Campello; Alvarez, 2022; Lancellotti, 2023).

A subjetividade dos juízes, no que refere ao modo como cada mulher cumprirá a pena por meio do uso da tornozeleira, ainda está relacionada com o racismo instituinte da sociedade brasileira e intrinsecamente ligado à fundação e ao funcionamento do sistema penal. À luz de Bento (2022), compreende-se que as atuações e tomadas de decisões daquelas que a autora chama de “intérpretes da lei” estão conectadas com o sistema de poder e dominação racial sobre a população negra, no caso, aqui, as mulheres. A autora entende que:

Uma parcela dos intérpretes da lei, sejam eles policiais, promotores, juízes, advogados, legisladores, administradores, defensores públicos e demais profissionais que trabalham na justiça penal, majoritariamente branca, pode, em seu cotidiano de trabalho, reproduzir, disseminar e sustentar um regime racial de “produção da verdade”, que favorece a criação de provas e a atuação da polícia voltada à ampliação do poder penal e ao encarceramento em massa de indivíduos considerados “suspeitos” (Bento, 2022, p. 48).

No que diz respeito às determinações judiciais, no caso de Cecília, definiu-se que ela poderia sair de casa a partir das cinco horas da manhã e deveria estar de volta até oito horas da noite, sem sair de sua cidade. Quando questionada sobre os intervalos temporais em que a saída era autorizada e sua relação com a família, ela afirmou que uma tarefa difícil era conciliar o período em que estava autorizada a sair com outros fatores que possibilitassem essa saída. Isto é, o período em que poderia estar fora de casa correspondia ao chamado horário comercial, durante o qual ela precisava estar trabalhando, assim como seus familiares. Antes mesmo do prazo final para chegar em casa, às oito horas da noite, a tornozeleira já solicitava carregamento, por volta das cinco horas da tarde. Tornava-se, assim, extremamente difícil seguir sua rotina de trabalho e ainda conseguir encontrar seus familiares. Sobre o conflito entre as possibilidades de horários para vê-los, Cecília deu um exemplo:

Com a família isso acontece muito, porque não tem como a gente visitar todo mundo, num horário. Eu moro numa cidade e atrapalhava até ir para a casa da minha sogra. Minha sogra mora em Campina Grande. Eu não tinha como ir lá e voltar no mesmo dia. Então atrapalha sim, a tornozeleira eletrônica, ela atrapalha muito (Cecília, 2025).

Ela, por ser uma mulher que mora em uma cidade distinta daquela onde reside esse lado de sua família, relata seu descontentamento por não poder ser ela a pessoa a visitar um familiar importante. Para realizar essa visita à sogra, Cecília precisaria, no mínimo, de dois dias. Esse seria um tempo de aproximação entre familiares, mas que é impossibilitado pela dinâmica da tornozeleira. Essa última fala de Cecília também lança luz sobre uma outra problemática: a de quando o cumprimento de pena, por meio da monitoração eletrônica, é realizado no local de residência da pessoa monitorada, independentemente da proximidade com os locais de moradia de seus familiares.

Cecília também destacou a dificuldade de encontrar suas amigas em função da dinâmica cotidiana do trabalho. Ressalta-se que esse dia a dia está intimamente relacionado ao uso da tornozeleira eletrônica. Como exposto, nos horários em que não estava mais trabalhando, ela já deveria estar em casa, o que dificultava o encontro com amigas importantes para ela e imprescindíveis após a sobrevivência ao presídio. Em um cenário hipotético, seria como exigir que Cecília escolhesse entre realizar uma atividade que garantisse minimamente a materialidade de sua vida, o trabalho, ou encontrar alguém que ama.

Essa dinâmica impossibilitava que ela assumisse um papel ativo ao ir ao encontro de familiares e de amigas, visto que a determinação das características de sua pena e o próprio funcionamento do aparelho de monitoração atuam como dificultadores desse encontro. A partir do que foi dito, interpreta-se que, ao mesmo tempo em que o sistema de justiça e a sociedade como um todo demandam das mulheres em cumprimento de pena uma suposta ressocialização, há obstruções dos meios necessários a um retorno realmente integral.

Prosseguindo-se, nota-se que discutir as relações familiares das interlocutoras produzidas a partir da política de monitoração significa também investigar as relações de conjugalidade, matrimônio e vínculos afetivos e amorosos, especialmente aqueles cuja manutenção é cotidiana. Atenta-se, agora, ao que foi dito por elas acerca do modo como a tornozeleira afetava seus relacionamentos; em outras palavras, sobre como a política de punição se estende a seus companheiros e companheiras.

Helena é uma mulher lésbica e, durante o período da pesquisa, estava em um relacionamento. Além de manterem uma relação, também compartilham o cotidiano de uma mesma casa, ao morarem juntas. Partindo do fato de que a tornozeleira é um aparelho de punição e de controle social que se faz presente, de múltiplas formas, até no ordinário da vida de quem o utiliza, questiona-se como ela alcança a companheira dessa interlocutora.

Primeiramente, Helena contou que a dinâmica em torno da monitoração eletrônica não era muito bem compreendida por sua companheira. Durante o período em que a entrevista foi realizada, ela disse o seguinte sobre a percepção da namorada quanto a Helena ter que usar a tornozeleira: “[...] ela [namorada] já se acostumou” (Helena, 2025). Essa frase é curta e foi dita rapidamente; todavia merece atenção especial. tenta-se para o fato da namorada de Helena ter tido que se acostumar a uma medida punitiva que não estava sendo aplicada à sua vida, pelo menos teoricamente, mas à vida de outra pessoa. Se não era ela quem cumpria a pena, por que precisou se acostumar ao aparelho? Como dito, a pessoa apenada e toda a sua família passa por processos de criminalização e responsabilização durante e após o sistema penitenciário e os respectivos regimes de pena.

As duas, ao dividirem suas vidas em um mesmo lar, possuem responsabilidades diárias conjuntas. A manutenção de uma casa se dá nas atividades mais ordinárias, desde a limpeza e a organização até o preparo de refeições. O curioso, entretanto, é que, nesse caso, a tornozeleira passou a fazer parte da ordinariedade desse lar e dessa relação. Elementos vivenciados por Helena, como os maus funcionamentos do aparelho, as restrições de horário ou a dinâmica de carregamento e descarregamento, passaram a ser percebidos e sentidos também por sua namorada, que teve de “acostumar-se”, em suas próprias palavras.

O “acostumar-se” da namorada de Helena, compreendido como uma das formas que ela encontrou de juntar os cacos das situações a que foram submetidas e continuar sua vida, à luz de uma metáfora de Das (2020), não está suspenso nem desconectado de outras esferas de sua existência. Dito isso, atenta-se a quem compõem esse casal e ao que ele representa. São duas mulheres vivendo juntas, o que significa que é uma união que, por si só, desafia a lógica heteronormativa, na qual o masculino ocupa a norma nas relações sociais (Butler, 2022).

Helena e sua namorada, ambas mulheres que se relacionam com mulheres, já não são consideradas existências plenamente aceitas pela norma social. Soma-se a isso o conflito com a lei vivido por Helena, que já era condenada por duas vias: a do legislativo e a da normatividade acerca do papel da mulher na sociedade. De modo exemplificativo, esse ou qualquer outro casal lésbico que saia na rua, estando uma das mulheres de tornozeleira, será sujeitado a preconceitos por desafiar a norma heterossexual, além daqueles direcionados à monitoração eletrônica em si. Como consequência, interpreta-se que Helena e a mulher com quem se relaciona, por extensão, têm suas vidas sujeitadas a diferentes tipos de restrições de sociabilidade, desigualdades e violências de gênero e sexualidade, que se interseccionam com os tentáculos da política de monitoração eletrônica.

Tratando-se novamente da realidade de Cecília, esta também teve sua relação com o companheiro alcançada pelo uso do aparelho. Ela cumpriu pena por meio da tornozeleira eletrônica durante três anos e cinco meses. Como posto, nesse período, o intervalo de tempo em que era autorizada a sair de casa correspondia justamente aos horários chamados comerciais, em que a maioria das pessoas precisa estar trabalhando, inclusive ela mesma.

Essa restrição de horários fez com que a relação com seu marido se tornasse dependente das imposições e limitações da monitoração. Por mais que Cecília pudesse retornar para casa até oito horas da noite, relatou que, por volta de cinco horas da tarde, a tornozeleira já solicitava carregamento. Cotidianamente, tal funcionamento do aparelho significava, por exemplo, não poder sair para jantar com a pessoa com quem se é casada sem o medo de que o descarregamento pudesse ser entendido pela justiça como infração.

Cecília destacou que, diante das restrições judiciais impostas, no que diz respeito ao seu casamento, a impossibilidade de poder sair com seu marido é o aspecto mais desafiador dessa política. Esse medo constante de possíveis violações, que nem sempre ocorrem por real responsabilidade da pessoa apenada, é percebido na fala dela. A partir dos horários de saída permitidos, completamente incompatíveis com sua rotina e com as exigências do aparelho, entende-se que tal política demanda o fortalecimento das relações familiares, enquanto mina as possibilidades para tanto.

Em suma, de forma prática, Cecília não conseguia sair com o marido durante o dia, afinal, ambos precisavam trabalhar. Por volta das cinco horas da tarde, a tornozeleira precisava ser carregada e, às oito da noite, ela já não podia sair. Não há uma janela de tempo, por mais curta que seja, que permita uma interação entre ela e seu companheiro em qualquer lugar que não seja dentro de sua própria casa. O lar, portanto, ao mesmo tempo em que é um refúgio para ela e para quem a ama, é o lugar onde a pena é cumprida, por ela mesma e, por extensão, por ele. A diluição dos muros da prisão segue transformando os significados do aprisionar e das relações sociais.

A comemoração de datas importantes, por exemplo, também passa pelo crivo das imposições da tornozeleira eletrônica. A partir de uma compreensão básica do aniversário como uma comemoração coletiva da vida de um indivíduo, Cecília demonstra que não possuía os elementos necessários para que fosse ela a pessoa a ir ao encontro de quem quer que fosse importante para ela nesse dia. Pelo contrário, ela descreveu que seus três últimos aniversários foram passados em casa e que as pessoas, em suas palavras: “vêm até mim”. Essa movimentação não pode ser protagonizada por ela mesma.

A dinâmica que precisou ser desenvolvida por ela e por seus familiares em datas comemorativas, como exposto há pouco, também foi transposta a datas como Natal e Ano Novo, tendo em vista as limitações vividas coletivamente por conta do aparelho usado por apenas uma pessoa. Acerca disso, destaca-se um relato maior de Cecília, o qual lança luz ao modo como a pena é estendida aos familiares das interlocutoras. Destaca-se:

[...] e justamente no dia 31 de dezembro minha sogra veio de Campina Grande pra cá, junto com meus cunhados e aqui eu moro próximo à praia. Da minha casa pra praia dá 15 minutos de carro e aí todo mundo queria ir pra praia, porque deu sol na praia. Aí eu disse: “eu não vou”. “Vamos, é só 15 minutos, é bem rapidinho, a gente vai e volta”. Eu disse: “eu não vou, porque vai ter... eu posso ter a violação... eu não vou”. E aí foram uma parte e a outra ficaram presos junto comigo e com a tornezeira. [...] a família fica junto com você, presos ali (Cecília, 2025).

Como exposto anteriormente, Cecília não mora na mesma cidade em que sua sogra e outros parentes desse seu lado da família, o que dificultava ir ao encontro dessas pessoas diante do intervalo de tempo em que era autorizada de estar fora de casa. A ida desses familiares para estarem perto dela no Ano Novo evidencia o isolamento e a potencial solidão produzidos pela política de monitoração, especialmente quando não há pessoas dispostas a realizar o movimento de, como disse Cecília, ir até quem está monitorado.

A impossibilidade de ir à praia no Ano Novo passa, antes, pelo desejo de ir; desejo similar ao descrito por outras interlocutoras, relacionado ao estar com quem se gosta em momentos de sociabilidade. Nesse caso, a família chegou a atuar como agente de incentivo à ida de Cecília à praia, o que poderia ser considerado uma infração. Tal possibilidade é percebida não apenas como a quebra de uma norma judicial, mas como a possibilidade de passar uma data comemorativa importante em família, em um local significativo.

O medo de uma infração que poderia resultar na regressão do regime de cumprimento de pena foi o que fez com que ela não fosse à praia próxima de sua casa com a família. Destaca-se que, pouco tempo depois, Cecília descobriu que a Central havia liberado as pessoas monitoradas a chegarem em casa até meia-noite nessa data. Entretanto, essa informação não foi comunicada diretamente, impossibilitando que ela tivesse acesso a tal autorização. Não se busca discutir novamente os disfuncionamentos operacionais da política de monitoração, mas esse caso reforça o que foi apresentado em capítulos anteriores.

No que tange aos possíveis efeitos dessa política nesse momento da vida de Cecília, observa-se uma família dividida em uma data de sociabilidade importante. Metade dos indivíduos pôde vivenciar o Ano Novo na praia, entretanto sem a presença da outra metade,

aprisionada em casa sob efeito da extensão da pena de uma familiar. Ambos os grupos experimentaram os efeitos da política de monitoração, seja pela incompletude do grupo na praia, seja pela passagem de ano limitada às quatro paredes de uma casa.

As palavras de Cecília, portanto, fazem pleno sentido, destaca-se: “[...] ficaram presos junto comigo e com a tornozeleira”. Primeiramente, ela, embora esteja fora dos muros físicos e convencionais dos presídios, segue presa por meio da monitoração eletrônica. Além disso, aqueles que ama, sua família, também ficaram presos, tendo em vista a extensão da pena já comentada.

Essa lógica punitiva corrobora uma dinâmica similar à produzida nos presídios convencionais, no que se refere ao fato de que a pessoa apenas só pode interagir minimamente com seus familiares ou com outras redes de afeto se estes forem até ele e ela. Entretanto, nos primeiros, há muros físicos que impedem o contato; no segundo caso, esses muros são remodelados. Nota-se, novamente, o caráter contraditório da monitoração eletrônica, pois, ao mesmo tempo em que se exige a ressocialização dessas mulheres e o retorno ao desempenho do papel social de mulher, não há incentivo à abertura de caminhos para que possibilitem esse processo.

Existe um fato importante na análise da monitoração de mulheres, relacionado às dificuldades de socialização com suas famílias e amigos, em decorrência das restrições impostas pela tornozeleira. Enfrentando um duplo julgamento (legal e social) e cumprindo, de certo modo, ambas as penalidades, mulheres em conflito com a lei são consideravelmente mais abandonadas nas unidades prisionais do que homens.

Como vem sendo demonstrado, a política de monitoração eletrônica não constitui uma réplica das dinâmicas dos presídios convencionais, embora apresente algumas similaridades. Todavia, considerando que o trabalho do cuidado é historicamente e socialmente mais relegado às mulheres, são elas que, com frequência, desempenham o papel de ir ao encontro daqueles a quem amam (em unidades prisionais ou em outros contextos) para exercer práticas de cuidado. Quando passam à condição de monitoradas, submetidas a restrições significativas de locomoção, essa dinâmica se complexifica, pois são elas que passam a depender do deslocamento de outros indivíduos ao seu encontro, ocupando, em certa medida, a posição de quem necessita de cuidado.

Cecília, como dito, reside em uma cidade distante daquela em que vive parte de sua família. O deslocamento de pessoas ao seu encontro torna-se possível porque ela mora com seu marido e ainda possui familiares que residem próximos a ela. Sem essa rede de suporte,

mesmo na ausência de muros físicos, ela permaneceria isolada. Helena, de modo semelhante à Cecília, também conta com familiares próximos, o que possibilita maior contato com sua rede de apoio. Durante a entrevista, ela frequentemente mencionava a proximidade entre os membros da família, relatando, por exemplo, que todos moravam perto uns dos outros ou que ela mesma residia próxima à casa de sua avó. Tal fator contribuiu para minimizar o isolamento e, conseqüentemente, o abandono.

Em determinado momento da entrevista com Helena, sua avó, ao saber que eu estava ali para tratar da temática da monitoração eletrônica, perguntou à neta se a pulseira a machucava. Helena respondeu que sim e mostrou sua perna à avó, que observou os machucados com uma expressão de tristeza. Conforme discutido acima, a família (aqui representada pela figura da avó) também vivencia as demandas inerentes ao aparelho. Especificamente nesse caso, evidencia-se a produção de sentimentos de preocupação, tristeza e angústia diante do sofrimento cotidiano de um familiar provocado por um instrumento de vigilância estatal.

A casa enquanto espaço de sociabilidade entre parentes, passa a ser o local a partir do qual as interlocutoras cumpriram ou cumprem suas penas. Nesse processo, a família passa a ser submetida à extensão dessa pena. Isto posto, atentam-se, agora, para dois momentos descritos por Sofia. O primeiro refere-se a um dia em que ela estava na praia e sua tia ligou: “[...] tu tá onde? Que os homens tá aqui em casa” (Sofia, 2025), o que fez com que ela precisasse voltar rapidamente, tanto por si quanto por seus familiares que estavam em casa.

A ida de policiais à casa de Sofia estava prevista normativamente, pois ela realmente não se encontrava na área autorizada, ainda que estivesse dentro do horário permitido. A partir do caso acima, compreende-se que o questionamento policial a um familiar acerca da localização de Sofia consistiu mais um símbolo da terceirização da responsabilidade por sua pena, retirando do Estado essa obrigação. Reforça-se, assim, que a presença da prisão, ainda que virtual, é uma das ferramentas de controle das mulheres monitoradas e de suas famílias. t

No caso de Sofia e Helena, irmãs, percebe-se como essa virtualidade do retorno à prisão, atualizada fisicamente pela ida de policiais à casa de familiares, interage com desigualdades de gênero. Ambas compõem uma família cujo núcleo é majoritariamente feminino. Dito isso, quando esses policiais foram ao encontro dessa família, muito provavelmente quem estaria em casa para recebê-los seria uma mulher. Isso significa que quem abrisse a porta nessa circunstância (tia, mãe ou avó) também seria tratada como encarregada pela pena de uma ou de ambas as irmãs.

Prosseguindo-se, outro momento descrito por Sofia relaciona-se ao primeiro já abordado, acerca da responsabilização de sua tia pela pena e de sua submissão aos questionamentos dos policiais. Todavia, agora, trata-se especificamente de sua mãe, ela disse:

[...] eu tava dormindo e eles chegaram, aí minha mãe que me acordou. Ainda me lembro como se fosse hoje. Minha mãe me acordou, era bem cedinho da manhã. Aí ele perguntou: “cadê a sua filha?”. A minha mãe: “tá dormindo”. “Não, mas aqui tá dizendo que a pulseira dela tá descarregada, a tornozeleira”. “Mas ela tá dormindo”. Aí eles entraram pra ver se eu tava mesmo em casa. Aí eles entraram até a porta do quarto da minha mãe (Sofia, 2025).

Esse caso é ainda mais significativo que o anterior, pois, no primeiro, houve um questionamento por parte dos policiais e uma espera para que Sofia retornasse à casa. Neste, não apenas questionaram sua mãe, como também se fizeram presentes dentro do ambiente familiar, mesmo após terem sido informados de que Sofia estava, de fato, dormindo. Para além dos funcionamentos ou disfuncionamentos da tornozeleira, já discutidos e presentes na fala de Sofia, analisam-se aqui as interpretações do que foi dito e sua relação com a família.

Sofia e Helena residem em um território de vulnerabilidade social, tendo suas vidas sujeitadas a múltiplas violências e desigualdades. Nesse contexto, assim como em tantos outros no estado do Ceará e no Brasil, a polícia dispõe de maior liberdade para atuar de forma ostensiva nesses territórios, podendo produzir, interpretar e executar leis segundo suas próprias práticas. Paiva (2007) discute o alcance da violência em áreas de vulnerabilidade da cidade, compreendendo que o Estado permanece ausente ou precário na promoção de políticas sociais, enquanto mantém-se forte e ostensivo por meio das forças policiais nesses espaços. Tratando-se do território investigado por ele¹³, o autor diz:

[...] objetiva e subjetivamente o Estado está presente no imaginário dos moradores, embora não seja capaz de realizar aquilo para o qual ele deve existir, ou seja, resguardar os direitos fundamentais de cidadania erigidos historicamente. Até onde ele atua efetivamente, como no policiamento ostensivo do Bairro, o modo de atuação de certos policiais militares extrapola a ordem do direito instituído para uma ordem de arranjos individuais, baseada em tipos silenciosos de extorsão (Paiva, 2007, 180-181).

Com base na reflexão do autor e a partir de uma ótica generificada, a entrada de policiais, à noite, em uma casa periférica onde a maioria dos residentes são mulheres negras simboliza como a política de monitoração também opera conforme desigualdades que atingem aqueles e aquelas com determinados marcadores de gênero, raça e classe. Nesse caso, os

¹³ Paiva (2007) realiza sua investigação no Bairro Bom Jardim, em Fortaleza-CE.

policiais atribuíram à mãe de Sofia a responsabilidade pela pena da filha durante a noite, no momento do sono. A presença da vigilância na casa daquela família, representada pela figura policial, reitera o alcance da política de monitoração. Trata-se, novamente, de uma atividade das mais cotidianas e ordinárias da vida — o dormir. A princípio, uma necessidade básica, natural, diária e comum ao ser humano, mas que é transformada pelo uso da monitoração eletrônica. Destaca-se a experiência de Cecília, que relata como o adormecer ao lado de seu marido estava relacionado ao uso da tornozeleira:

Eu dormia com o meu marido na cama. Eu sempre dormia com o pé pra fora da cama, pra brecha, porque eu tinha medo dele mexer de madrugada, bater com o pé e quebrar e dar violação. Então a tornozeleira, ela sempre atrapalha (Cecília, 2025).

O medo é um sentimento muito presente entre as mulheres monitoradas: medo de serem julgadas socialmente por seus crimes, medo de retornarem à prisão e terem de deixar a família, entre outros. O medo destacado por Cecília, entretanto, revela essa prisão virtual como uma ameaça constante, além de evidenciar o receio de dormir ao lado do próprio marido. Ela utilizou a tornozeleira por três anos e cinco meses, o que representa um longo período em que o casal não pôde dormir tranquilamente.

Evidentemente, o medo não figura como uma das metodologias formais de aplicação da pulseira. Entretanto, acaba operando informalmente, pois as interlocutoras vivem em uma eterna corda bamba da qual, caso caíam, podem retornar ao presídio. O preço de manter essa corda mais estável, no caso de Cecília, foi enfrentar noites de sono marcadas pelo receio de, inadvertidamente, bater a tornozeleira no marido ou de que ele a atingisse. O fantasma da violação, nesse sentido, interferiu em uma das atividades mais cotidianas do casal: o adormecer. Nas palavras de Cecília, a tornozeleira: “[...] ela sempre atrapalha” (Cecília, 2025).

A partir do que foi dito até aqui, aborda-se agora, com maior atenção, um tipo específico de relação: a das mulheres monitoradas com seus filhos. Para isso, utilizam-se os relatos de Sofia e Liz, além das postagens de Alice. Primeiramente, trata-se de Sofia, mãe de três filhos. Como dito anteriormente, seu aprisionamento significou também a perda da infância de seu único filho à época, que permaneceu sob os cuidados de sua mãe. Quando saiu do presídio, já utilizando tornozeleira eletrônica, as restrições impostas determinavam que só poderia sair de casa em um raio de trinta metros, e seu filho continuou morando com a avó.

Tendo em vista essas restrições, e considerando que seu filho criado por outras mulheres, questionam-se as possibilidades de mobilidade da criança para a escola, consultas médicas, locais de lazer etc. Sobre quem realizava essas tarefas, já que Sofia não podia, ela afirmou que, para tudo, as responsáveis eram sua mãe ou sua irmã. Isso significava que as determinações judiciais acerca do modo como Sofia deveria cumprir sua pena impossibilitavam o exercício de uma maternidade mais presente e constante, sobretudo em atividades cotidianas que exigem mínima locomoção, como levar o filho à escola.

Ainda sobre a necessidade de delegar a outras pessoas (neste caso, a outras mulheres) as responsabilidades relacionadas à criança, Sofia afirmou: “A minha mãe que sempre cuidou de tudo isso, minha mãe que cuidou dele. Tudo, tudo, tudo” (Sofia, 2025). Novamente, a partir dessa fala, interpreta-se que a maternidade desempenhada pela interlocutora é profundamente condicionada pela lógica da monitoração eletrônica. O cumprimento da pena de Sofia, mais do que um tempo de reclusão em casa, no qual o presídio é atualizado, configura-se também como uma penalização de sua relação com o próprio filho.

Além disso, a tornozeleira eletrônica atua de modo a incentivar a delegação da maternidade a outras pessoas, diante das restrições a Sofia. Em seu contexto familiar, contudo, essa delegação ocorre para um grupo de mulheres — sua mãe, sua irmã e sua tia —, o que revela a reiteração da sujeição feminina ao trabalho do cuidado, agora também por meio da política de monitoração eletrônica. Tratando-se dessa família, percebe-se que, ao penalizar Sofia com a tornozeleira, elementos do materno precisaram ser delegados não simplesmente a outras pessoas, mas especificamente a outras mulheres.

Alice também compartilhou, nas redes sociais, as dificuldades decorrentes da impossibilidade de sair para atividades cotidianas de sua filha. Segundo relatou, não pode sair de casa, exceto para levar e buscar a filha na escola e para ir ao mercado às terças-feiras. Embora pudesse solicitar autorização judicial para estar presente em reuniões ou demais eventos escolares, esse procedimento deve ser realizado com bastante antecedência, o que inviabiliza sua participação quando tais compromissos são marcados com poucos dias de antecedência, como costuma ocorrer.

Ressalta-se que tais liberações ficam amplamente a cargo da interpretação de cada juiz sobre o caso específico, não havendo maiores padronizações quanto a essas decisões. A subjetividade daqueles responsáveis por agir diante de quaisquer supostas violações da monitoração assume, portanto, um protagonismo considerável no gerenciamento das penas dessa população (Campello; Alvarez, 2022).

Tratando-se especificamente das mulheres monitoradas, as quais, em geral, são mais responsabilizadas pelas funções da vida privada do que homens, percebe-se uma especificidade nessa questão. No caso de Alice, por exemplo, que exerce a maternidade sem o apoio de um companheiro, evidenciam-se os efeitos generificados da punição, na medida em que ela é impossibilitada de estar presente em compromissos da vida escolar da filha, devido às limitações impostas pela política de monitoração eletrônica.

Destaca-se que tais limites não afetam somente a vida de Sofia ou de Alice de forma individual, mas, de forma ampla e geral, o desenvolvimento de crianças nesse contexto. Cada vez que são impossibilitadas de se fazer presentes na escola para, por exemplo, uma apresentação de Dia das Mães ou para receber o boletim com as notas das provas, os filhos também têm experiências importantes da infância prejudicadas. A aproximação com a família, portanto, é encorajada, ao mesmo tempo em que é dificultada. A contradição está na base da política de monitoração eletrônica.

Mesmo com as limitações de locomoção e por mais que sua filha não peça constantemente para sair com a mãe, Alice faz questão de que ela tenha acesso a experiências fora de casa, principalmente por meio de seus tios, avós, padrinhos e amigas mais próximas. Questiona-se, assim, as possibilidades de socialização que ela tem com a filha, uma criança, quando não se dão fora das paredes de uma casa. Em relativa liberdade, decorrente da prisão domiciliar, as interações dessa maternidade estão limitadas às experiências possíveis dentro da residência. De novo, não apenas Alice é prejudicada pelas limitações da monitoração, mas sua filha também.

Em um de seus vídeos em uma rede social, ela é questionada o que faria se fosse liberada por um dia. Alice, sorrindo, como quem imagina, responde: “Pegaria minha filha e iria pra um parque aquático com ela” (Vídeo em rede social pública de Alice, 2025). Uma vontade aparentemente simples — ir a um lugar de lazer com a única filha —, torna-se impossível de ser realizada devido às limitações impostas pela política de monitoração.

A suposta ressocialização pressupõe uma aproximação mais orgânica e constante com a família, algo que pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais não experienciam. Esse contato mais próximo com familiares é um dos motivos pelos quais a monitoração foi implementada, pois tende a facilitar a transição daqueles e daquelas em conflito com a lei para o retorno à vida cotidiana, distante do sistema penitenciário (Silveira, 2022).

Alice já descreveu, em postagens nas redes sociais, momentos em que estava fora de casa com sua filha e esta pediu, preocupada, que voltassem logo, pois estava com medo de

alguma medida ser tomada contra sua mãe. Nessa circunstância, Alice não estava sendo monitorada, pois a medida sequer havia sido implementada, mas o medo que acompanha a monitoração já estava sendo sentido, no caso, pela criança. Esse entendimento precoce do que é a tornozeleira e de como ela funciona demonstra como a monitoração eletrônica atravessa as experiências das pessoas em conflito com a lei, alcançando também suas famílias, sem distinção de idade.

Sem a pretensão de realizar uma discussão que adentre o campo da Psicologia, assume-se que tal criança precisou, inicialmente, elaborar o aprisionamento e, depois, a prisão domiciliar. Destaca-se que essa compreensão não se limita ao mero entendimento, mas transborda e afeta sua socialização. A filha de Alice não apenas entende o que significa alguém cometer um crime e ser privado de liberdade, mas vivencia essa realidade por meio da monitoração de sua mãe, com quem vive.

A monitoração eletrônica, embora erroneamente compreendida como um benefício, trata-se de um direito da pessoa que está em cumprimento de pena por meio dessa medida (Carvalho, 2016). Isto significa que, ao utilizar esse aparelho, as interlocutoras, teoricamente, deveriam ser dignas de condições verdadeiras de sociabilidade, no mínimo. Sofia e Alice não vivenciam esse direito plenamente, sendo incapacitadas de acompanhar os filhos em atividades simples e importantes ao desenvolvimento deles. O cotidiano de ambas as crianças, assim como o de suas mães, é perpassado pela dinâmica da monitoração, por mais que não sejam elas, teoricamente, que estejam cumprindo. Em suma, a ordinariedade de suas vidas também é restringida pelas limitações impostas às duas interlocutoras supracitadas.

A filha de Alice tem sua infância limitada pela experiência da monitoração a qual sua mãe é submetida. O ato de não poder ir a um parque aquático, algo que a criança quis por bastante tempo, carrega significados importantes ao entendimento dessa política punitiva. São memórias de um tempo social que não existirão, momentos da vida de uma criança que não contarão com a presença materna, a construção da identidade de um indivíduo que, ao recordar desses anos, não terá lembranças com sua mãe para além das que ocorreram entre quatro paredes.

A experiência de Liz demonstra uma realidade que tem similaridades com as de Sofia e de Alice, mas aqui destaca-se uma de suas especificidades: ser estrangeira e não possuir familiares residindo no país. Por tal motivo, quando Liz deixou o presídio, reencontrou seu filho pequeno e passou a morar com uma amiga que os acolheu. Nesse contexto, foi submetida a restrições de locomoção que a impediam de sair do apartamento:

[...] a pulseira ela tem a quilometragem, né? O perímetro, e o meu era só um quadradinho dentro de casa, não podia sair nem pra... Lá era um edifício, eu morava em cima. Se eu descia embaixo pra jogar o lixo, ela apitava. Nem pra isso eu podia. Então foi um período muito difícil com criança dentro de casa. Meu filho chorava para descer lá embaixo e eu não podia ir com ele. Foi muito difícil (Liz, 2024).

A fala de Liz evidencia uma diferença significativa entre sua experiência e as de Sofia e Alice. Enquanto estas contavam com uma rede de apoio que assumia funções de cuidado em relação a seus filhos, Liz estava impossibilitada de sair do pequeno apartamento onde residia. Isso significa que não era apenas ela quem estava proibida de descer por qualquer motivo, mas também seu filho. A partir da leitura proposta por Cecília, pode-se compreender que a criança vivenciava uma forma de encarceramento compartilhado. Tal condição manifesta-se, por exemplo, no choro recorrente diante da impossibilidade de fazer algo simples — sair do apartamento — ao longo de meses.

A reiteração do trabalho do cuidado, nesse caso, lança luz sobre uma esfera violenta desse processo, visto que ela é uma pessoa que está sozinha em um país diferente do seu, isso para além dos marcadores de vulnerabilidade social sob os quais é sujeitada. Sendo uma mulher negra, submetida a desigualdades e violências de classe e de raça, o exercício de sua maternidade torna-se ainda mais complexo. A dinâmica da monitoração eletrônica não incide apenas sobre seu corpo, mas reverbera também sobre seu filho, como discutido anteriormente.

Ainda sobre esse momento da vida de Liz, ela afirmou: “[...] eu só não fiquei doida, não sei como, porque... pra você passar sete meses dentro de um quadradinho, com uma criança pequena, sem apoio nenhum, é complicado” (Liz, 2024). As consequências do tempo de socialização perdido por seu filho, tendo que ficar preso com ela, não é passível de mensuração exata, muito menos imediata. Os danos psicológicos que essa criança pode vir ou não a sentir também não são de competência dessa pesquisa. Atenta-se, na verdade, para como a pena se estende aos familiares, inclusive se estes forem os filhos dessas mulheres, independente de serem ainda crianças.

A partir do que foi discutido, entende-se como as mulheres monitoradas têm seus familiares alcançados pela tornozeleira eletrônica através da extensão da pena aos mesmos, assim como pelas consequências cotidianas do uso do aparelho. Assim, essas relações passam a operar sujeitadas às lógicas punitivas da monitoração, de forma que a socialização é dificultada.

4.3 (Im)possibilidades de um lazer monitorado

A capacidade de ter momentos de lazer com familiares e amigos é um dos elementos que mantém, de certo modo, algum nível de qualidade de vida das interlocutoras, uma vez que estão cumprindo pena aprisionadas em suas próprias casas. Além do que fora discutido até aqui, surge uma nova complexidade: como possibilitar o lazer, considerado importante para a tal ressocialização, quando as restrições da tornozeleira dificultam sua realização?

Essa é uma das várias contrariedades fundamentais dessa política, a exigência de protagonismo das interlocutoras no desempenho da pena, enquanto faltam subsídios materiais e organizacionais para que consigam socializar e ter momentos de lazer. Isso aponta para uma temática já discutida, acerca de como a cobrança por uma ressocialização atinge as mulheres por duas vias: social e penal. Nesse caso, ter ou não momentos de lazer significaria também ser ou não capaz de gerir a própria vida, obrigação cobrada com maior intensidade quando se é mulher.

Diante das dificuldades em ter esses momentos, tendo em vista as restrições de horário e de locomoção judicialmente impostas, percebeu-se o surgimento de dois cenários entre as interlocutoras. O primeiro foi caracterizado pelo seguimento das restrições judiciais, o que implicou em limitações de momentos de lazer; e o segundo foi percebido a partir de infrações que possibilitaram que saíssem e se divertissem. Ambos são formas de lidar com a sujeição ao aparelho eletrônico de vigilância, todavia, cada grupo de mulheres o fez de uma forma específica. A seguir, tratar-se-á de cada um desses cenários, a partir das experiências das mulheres.

Reitera-se que Cecília estava autorizada a sair de casa a partir das cinco horas da manhã, devendo retornar até às oito horas da noite, e que esse intervalo temporal dificultava sua ida ao encontro de familiares e amigos. Quando questionada especificamente sobre as possibilidades — ou impossibilidades — de vivenciar momentos de lazer, disse:

Logo no início, qualquer indivíduo quando sai, ele sai com aquele receio da tornozeleira eletrônica. Depois a gente vai flexibilizando, vai percebendo. Então, eu saía, eu tinha um momento de lazer. Eu procurava algum canto mais afastado, para que eu pudesse ficar mais à vontade. Academia... na academia, de um ponto eu andava só de calça, até que as pessoas soubessem que eu usava tornozeleira eletrônica e eu apresentava a tornozeleira. Tem sempre esse receio de intimidação. [...] E na academia eu nunca sofri preconceito assim... de fala, né? No olhar a gente vê preconceito, é tudo... De olhares, é todo instante (Cecília, 2025).

A fala de Cecília lança luz à compreensão de que as possibilidades de lazer que tinha acesso, na condição de pessoa monitorada, estavam marcadas pelo isolamento. Ainda que houvesse a expectativa de sua reintegração por meio de atividades e momentos de sociabilidade, lazer e cultura, tais vivências permaneciam condicionadas a formas de participação distanciadas e apartadas de outras pessoas. Ela exemplifica essa realidade com suas idas à academia, que representavam mais do que momentos de cuidado com a saúde, mas também oportunidades de socialização durante a semana. Todavia, diante dos frequentes olhares julgadores que percebia, passou a adotar estratégias para tornar sua presença naquele espaço possível, recorreu ao uso de roupas compridas e se manteve distante das demais pessoas, sobretudo no período inicial.

Durante a entrevista, ela relatou outra situação semelhante. Cecília reside em cidade litorânea e frequentava a praia com sua família, visto que não havia nenhuma indicação judicial que a impossibilitasse. Nessas circunstâncias e, principalmente no início do uso do aparelho, ela costumava ficar em áreas da praia mais afastadas, assim como, por conseguinte, seus familiares.

Cecília conseguiu vivenciar momentos de lazer, ela mesma fez esse diagnóstico ao longo da troca com a pesquisadora. Porém, entende-se que tais momentos só se tornaram possíveis mediante significativo esforço pessoal e apoio de sua família, que atuou na viabilização desses momentos. A responsabilidade pelo cumprimento da pena e, nesse caso, pela própria garantia de direitos, como o acesso ao lazer, é relegada à ela mesma e não mais ao Estado.

Através de sua fala, percebe-se ainda que as restrições ao lazer não se limitam às determinações judiciais. A interlocutora relata a presença constante de olhares julgadores e o medo de que tais manifestações pudessem converter-se em formas mais explícitas de intimidação, inclusive física. A tornozeleira eletrônica é um aparelho que, de fato, sinaliza para a sociedade, a partir de um simples olhar para o tornozelo, que um determinado indivíduo está em conflito com a lei. Os olhares julgadores percebidos por Cecília remetem, portanto, a uma lógica punitivista que persegue sobreviventes do cárcere.

Todavia, esses olhares se voltam, especificamente, a uma mulher que esteve em conflito com a lei, revelando interseccionalidades na necessidade sentida por ela em se esconder. Primeiramente, o fato de ser uma pessoa que descumpriu normas legislativas e, em segundo lugar, por ser uma mulher que descumpriu normas sociais que ditam os comportamentos supostamente femininos. Em suma, quando Cecília precisa lidar com esses

olhares durante seus momentos de lazer, está lidando também com esses elementos. Percebe-se, assim, um encorajamento da manutenção de Cecília isolada e presa, agora em casa.

Conclui-se que, para ela, o lazer só era possível dentro dos limites das imposições judiciais, à luz do medo constante do retorno ao presídio e longe de olhares julgadores. Cecília conseguiu ter momentos de lazer enquanto utilizava a tornozeleira, por meio do afastamento social e de tentativas de cobrir a tornozeleira, principalmente no início de seu uso. Isso está baseado no medo constante do retorno ao presídio, uma vez que a virtualidade da prisão pode ser compreendida como um dos mecanismos de controle social da população monitorada.

Agora, acerca da vivência de Liz, relembra-se que sua saída da unidade prisional foi complexa, pois não tinha onde morar, tendo sido ela e o filho acolhidos por uma amiga. Nesse contexto e no que tange ao lazer, sua situação era ainda mais extrema do que a de Cecília, pois as determinações judiciais impostas à Liz a impediam de sair de casa, independente do dia da semana e do horário.

Homens monitorados eletronicamente que compuseram o mesmo grupo focal do qual Liz participou também relataram experiências de preconceito associadas ao uso do aparelho, especialmente em situações de sociabilidade fora do ambiente doméstico. Dois deles afirmaram que, ao saírem, tendiam a tentar esconder a tornozeleira quando possível; mas que já haviam participado de momentos de socialização com o aparelho à mostra. Em contraste, Liz, que estava presente na discussão, comentou que nunca havia sequer tentado sair de casa sem que escondesse completamente o aparelho de monitoração.

Assim como Cecília, a recusa de Liz em sair com o dispositivo visível, ao contrário do que foi percebido pelos homens monitorados presentes no grupo, evidencia elementos generificados da monitoração. Não se negam as desigualdades e violências às quais pessoas monitoradas, em geral, estão submetidas. Aponta-se, entretanto, que, no caso de mulheres, até mesmo o ato de sair de casa e vivenciar o lazer é perpassado por camadas de julgamento que ultrapassam a simples passagem pelo presídio. Tais julgamentos remontam à quebra da ordem do que é ser feminina, gerando uma dupla infração. Logo, enquanto o lazer de Cecília esteve condicionado ao distanciamento social e à necessidade de esconder a tornozeleira, o de Liz mostrou-se, na prática, inexistente.

O caso de Alice se assemelha às duas experiências citadas, uma vez que, conforme compartilhava em suas redes sociais, também não podia, de forma autônoma, ir ao encontro

de pessoas que pudessem contribuir para seu processo de reintegração social. A tarefa de encontrar os amigos, desse modo, era delegada a eles, que precisavam visitá-la em sua residência, transformada em sua prisão particular. De maneira semelhante ao que acontece com sua filha, sua rede de apoio mais próxima também é indiretamente perpassada pela pena à qual Alice está submetida, possuindo responsabilidades próprias desse regime de controle.

Ainda que estivesse impedida de ir ao encontro de suas amigas por iniciativa própria, o desejo de Alice de, efetivamente, socializar com elas permanecia presente. Em um vídeo publicado em sua rede social, quando questionada sobre o que faria quando não precisasse mais utilizar a tornozeleira eletrônica, afirmou:

A primeira coisa que eu vou fazer é encher o tanque do meu carro e simplesmente pegar a BR e ir, sabe? E simplesmente ir. Colocar algumas amigas dentro do carro e a gente só ir. O som no talo e rindo, e conversando, e simplesmente indo, sabe? Parar em alguma lanchonete, comer um pastel com caldo de cana. Depois voltar embora e simplesmente agradecer a Deus, sabe? (Vídeo em rede social pública de Alice, 2025).

Alice expressa outro desejo simples, além do já comentado de ir a um parque aquático com a filha, que é dirigir e comer pastel na companhia de pessoas queridas. A necessidade de experienciar a vida por completo com aqueles e aquelas que ama é algo que ela não pode fazer, por mais que não esteja em uma unidade prisional convencional. Enquanto se torna “carcereira de si mesma”, à luz do termo de Campello (2019), Alice vê-se impedida de realizar atividades tão importantes ao processo de ressocialização, como a vivência despreziosa com amigas. Conclui-se que é esperado que ela retorne à sociedade, enquanto é institucionalmente proibida de fazê-lo.

No caso de Alice, assim como no de Liz, a impossibilidade de transitar livremente impede que ela vá ao encontro de outras pessoas. Tal iniciativa de aproximação, portanto, é delegada à responsabilidade daqueles interessados em manter-se presentes em sua vida. Diante disso, Alice relata que recebe frequentemente a visita de amigas, o que lhe permite, em alguma medida, distrair da repetitiva rotina diária. Assim, o lazer se constitui de forma aprisionada aos muros do lar.

Cecília, Liz e Alice seguiram as restrições judiciais impostas referentes aos horários e possibilidades de locomoção, movidas, entre outros fatores, pelo medo da virtualidade da prisão. Trata-se agora de casos contrários, os de Helena e Sofia, que encontraram uma outra forma de manter a sociabilidade e ter momentos de lazer, mesmo com o medo constante do

fantasma do aprisionamento. A forma como elas lidam com a sujeição à política de monitoração, ao contrário das três interlocutoras anteriores, foi assumindo o risco de retornar ao presídio por realizarem infrações para viabilizar momentos de lazer com familiares e amigos.

Helena comentou que, durante a semana, as demandas da vida cotidiana dificultavam os encontros com amigos. Nos sábados e domingos, contudo, as restrições de locomoção e de horário tornavam-se ainda mais severas e, caso cumpridas rigidamente, a impossibilitaria de sair de casa. Diante dessa realidade, avaliou que caso ficasse em casa inviabilizaria a manutenção de seus vínculos com amigos e, por isso, optou por descumprir as regras, realizando infrações. Frequentava festas e praias aos fins de semana, mesmo sem autorização judicial para tanto.

Sofia, sua irmã, compartilhou uma vivência similar. Relatou que seus momentos de lazer também só se tornaram possíveis mediante infrações das ordens judiciais. Sofia afirmou que sempre gostou muito de frequentar a praia e que aquela a que costumava ir com seus amigos estava fora da sua área de inclusão. Independentemente, ela costumava ir com eles nessas ocasiões. Entende-se que o lazer, em ambos os casos, só existiu como consequência da infração.

Descumprir as determinações judiciais, por sua vez, pode vir acompanhado de medo. Se, nos casos de Cecília, Liz e Alice, o medo do retorno ao presídio, das abordagens das forças policiais ou da estigmatização social, contribuía para a limitação, ou inexistência, do lazer, Helena e Sofia também não deixaram de sentir esse medo. A diferença reside no cálculo realizado: Helena afirmou, inclusive, que permanecer em casa, seguindo fielmente as restrições, lhe parecia pior do que lidar com o medo das possíveis consequências de suas infrações.

Sofia, similarmente à Helena, atribui mais sentido à decisão de sair de casa correndo riscos, como uma possível regressão de regime, do que à permanência em casa sem possibilidades reais de vivenciar momentos de lazer com familiares e amigos. Ao ser questionada sobre o que a motivava a sair, mesmo diante das restrições impostas, disse:

Eu saía porque, tipo assim... a minha liberdade era em primeiro lugar. Eu estava com a pulseira, mas eu estava aqui fora. A pulseira não ia me empatar de eu sair para nenhum canto. Eu queria sair, porque eu gosto de sair. Eu gostava de ir para uma praia (Sofia, 2025).

Em outro momento, Sofia reconheceu que sentia medo de sair de casa, principalmente quando pensava na possibilidade de regressar ao regime fechado. Entretanto, nessa fala, reafirma a relevância que atribui à própria liberdade. Tendo saído do contexto em que as paredes do presídio estão muito bem delimitadas, faz mais sentido para ela assumir riscos a fim de conseguir ir a uma praia com amigos, como bem disse. Ao afirmar “a minha liberdade acima de tudo”, Sofia indica que a preservação de sua experiência concreta de liberdade se sobrepõe, inclusive, ao temor do retorno ao regime fechado. Em outra ocasião, relatou situação parecida envolvendo seu companheiro:

Ele sempre gostava de ir merendar num canto, ir pra uma praia no final de semana. Mas ele saía mesmo assim comigo, mas era daquele jeito, com medo dos homens. [...] ele perguntava: “os homens não vinham atrás, não? Não vai dar nenhum problema pra tu?” (Sofia, 2025).

Essa fala remonta ao que fora discutido previamente acerca do alcance da monitoração eletrônica sobre o cotidiano também de familiares. Destaca-se, entretanto, o aspecto do medo tão presente em qualquer mínima possibilidade de lazer de Sofia. Esse sentimento, aqui, não se restringe à eventual regressão ao presídio, mas envolve também a presença potencial da força policial e suas consequências imprevisíveis sobre territórios e corpos negros periféricos. Ainda assim, para ela, assumir os riscos decorrentes das infrações mostrava-se mais significativo do que abdicar da experiência concreta de liberdade.

Em suma, Cecília, Liz, Alice, Helena e Sofia compartilharam suas vivências e percepções sobre as possibilidades de terem momentos de lazer sob monitoração eletrônica. Cada uma, à sua maneira, mantendo-se em casa, escondendo o aparelho, mantendo-se afastada ou descumprindo as normas judiciais, atribuiu significados próprios à forma de lidar com uma vida cotidianamente atravessada pelo monitoramento penal; nesse caso, o lazer com familiares e amigos.

4.4 Retirada da tornozeleira

Discutiu-se anteriormente sobre como a saída do presídio, por meio do uso da monitoração eletrônica, foi percebida de formas diferentes entre homens e mulheres que colaboraram com essa pesquisa. Resumidamente, se de um lado os homens podiam almejar a suposta liberdade por ela mesma, as mulheres pareciam precisar dela para voltar ao trabalho do cuidado com seus familiares, especialmente aquelas que maternam.

No que tange a retirada do aparelho, percebeu-se que esse momento relaciona-se com a família das interlocutoras da pesquisa. Quando foram colocar a pulseira no tornozelo, elas relataram estar pensando muito mais no contato que teriam com a família do que apenas em suas liberdades individuais. Similarmente, já prestes a tirarem o aparelho de monitoração, também apresentaram essa preocupação. Nesse contexto, Paula comentou:

Eu tô procurando a minha mudança, né? Porque eu sei que o crime não compensa. Já tô com uma idade mais..., né? E não é legal dar exemplo pros netos, né? Então, graças a Deus, eu posso dizer, estou livre do crime, não quero mais de jeito nenhum (Paula, 2024).

A retirada do aparelho somada a um distanciamento da criminalidade, novamente, não se configuram em prol do sonho de uma liberdade após anos de reclusão. Ao contrário, quando Paula comenta sobre esse período da vida, reiterando sua aproximação com a velhice, ela o faz também pela sua família. Destaca-se, novamente, o aparecimento do papel do cuidado para o qual mulheres foram destinadas, até mesmo na retirada da pulseira.

Para além desse cuidado, Paula relata que precisa ser, em suas palavras, um exemplo para os netos. Isso simboliza que precisaria se aproximar dos significados do que é ser não apenas mulher, mas também avó. A retirada do dispositivo, portanto, estava prevista para acontecer nesse contexto de sua vida e de forma que significasse o retorno definitivo de Paula à sua família.

Cecília, por mais que tenha ido desacompanhada fazer a retirada da pulseira, viveu a completude desse momento de forma muito integrada à sua família. Precisou retirar o aparelho em um presídio e, depois de lá, fez algumas surpresas aos seus familiares. Ela descreveu:

Eu saí ligando pra todo mundo, apaguei a foto desse dia, porque eu saí pegando meus irmãos, e eu mostrava a canela sem a tornozeleira, pra me ver. A reação então... A minha avó também foi a mais fantástica de todas... e aí a gente começa a se sentir mais livre um pouco (Cecília, 2025).

A liberdade conquistada por Cecília, assim como a de Paula, constitui um elemento importante em suas falas. O que se pontua é a relevância significativa atribuída pelas interlocutoras ao papel da família, posição social historicamente sujeitada a esse grupo. Nota-se que Cecília afirmou ter começado a se sentir mais livre não exatamente após a retirada da tornozeleira, mas depois de compartilhar com um número maior de pessoas da família que já não utilizava o aparelho. Ela comentou, em diversos momentos, o quanto se

sente amada e o quanto sempre foi apoiada por sua família. Não se ignora, neste trabalho, a potência da força social do amor, já debatida anteriormente. Nesse aspecto, ela e Paula se aproximam ao disporem de uma família para a qual puderam retornar.

A experiência de Liz, por sua vez, apresenta contornos distintos. Estrangeira e residindo com o filho, sem familiares no país, sua relação com a pena e com a monitoração eletrônica assume outra configuração. Em seu caso, manteve-se um pacto de silêncio acerca do que aconteceu, segredo guardado entre distâncias que são, de fato, transnacionais. Como relatou: “[...] a minha família, única pessoa que sabe é a minha irmã, minha mãe não sabe até hoje. Eu pedi pra poupar ela, né? Porque ia ser uma decepção muito grande. Mas, é isso, a gente aprende com os erros, tenta corrigir. E a vida que segue” (Liz, 2024).

O fato de Liz não ter contado para sua família acerca de sua pena não demonstra uma ausência de relação entre sua monitoração e seus familiares, mas revela uma dinâmica construída sobre o ocultamento e o distanciamento. Por ser uma mulher que distanciou-se dos significados normativos associados ao feminino, somado ao fato de estar geograficamente longe de familiares, Liz viveu um isolamento especialmente extremo. Enquanto outras interlocutoras tinham como objetivo a retirada da tornozeleira pela possibilidade de proporcionar alegria e alívio à família, ainda que esses comportamentos carreguem significados que remontem à necessidade de estarem no ambiente privado da vida, Liz vivenciou esse momento sob outra lógica. Em seu caso, a conflitualidade com a lei permaneceu envolta em silêncio, dada a necessidade de ocultá-la de seus familiares.

À luz do que foi discutido neste tópico, encerra-se a análise acerca dos alcances da política de monitoração eletrônica nas relações familiares e de amizades das interlocutoras da pesquisa. Não se pretendeu englobar todas as dinâmicas que atravessam esse fenômeno social, mas evidenciar aspectos específicos das vivências dessas mulheres e de suas redes de afetos sob uso da tornozeleira. Inicialmente, abordou-se o momento de saída do presídio mediado pela pulseira, destacando as desigualdades de gênero que perpassam essa transição. Em seguida, refletiu-se sobre o cotidiano e sobre como familiares são indiretamente submetidos à extensão da pena. Posteriormente, debateram-se as possibilidades de lazer e as estratégias desenvolvidas para viabilizá-lo sob restrições. Por fim, analisou-se a retirada da tornozeleira sob uma ótica generificada.

5 TRABALHO MONITORADO

“Ele disse que não era um perfil adequado para a empresa dele” (Helena, 2025).

Antes de discutir propriamente as trajetórias em torno do trabalho das interlocutoras, vale mencionar algumas de suas experiências anteriores, a fim de aprofundar a compreensão acerca de suas trajetórias de vida. Entre todas, apenas Liz não compartilhou essas informações no grupo focal que participou. De todo modo, espera-se, com esses relatos, enriquecer o entendimento posterior sobre seus respectivos trabalhos realizados durante o uso da monitoração eletrônica.

Primeiramente, Helena e Sofia, irmãs, por mais que tenham crescido na mesma família, tiveram experiências diferentes ao longo da vida. Sofia, a filha mais velha, cresceu desempenhando as atividades domésticas e o trabalho do cuidado em casa, especialmente voltado às suas irmãs mais novas. Sobre esse período da infância, compartilhou:

Não era de tá muito na rua, por conta que também eu cuidava das minhas irmãs, porque era só minha mãe, né? Meu pai abandonou ela cedo, nós. Eu cuidava mais da minha irmã, que eu sou a mais velha. Brincava, mas era um pouco na rua, mas era só um pouquinho. Era mais dentro de casa. É tanto que tudo de casa eu aprendi a fazer desde pequena, arrumar casa, tudo isso eu aprendi desde novinha, porque eu fazia tudo isso (Sofia, 2025).

Esse relato sumariza aspectos da infância e da adolescência de Sofia, marcadas pela sujeição às funções dos papéis de gênero, diante, inclusive, do abandono paterno. Posteriormente, ela compartilhou que não teve oportunidades de empregos formais até a vida adulta, devido à necessidade de permanecer em casa desempenhando esse outro tipo de trabalho generificado.

A experiência de Helena diferencia-se da de Sofia, sua irmã. Por não ser a filha mais velha, Helena não assumiu tantas responsabilidades no cuidado e na criação das irmãs. Ao longo de sua trajetória, inseriu-se no mercado de trabalho fora do ambiente doméstico, diferentemente de Sofia. Helena exercendo funções que variaram de lanchonetes a fábricas de confecção, ressalta-se que a precariedade estava presente no desempenhar de tais funções.

Paula, por sua vez, destacou sua atuação, durante muitos anos, no que chamou de “casas de família”, residências nas quais desempenhava o papel de doméstica. Similarmente à Sofia, dedicou parcela significativa de sua própria trajetória para o trabalho do cuidado;

todavia, não apenas no âmbito de sua vida privada, mas também no interior de outros núcleos familiares. Por fim, enquanto cumpria pena em regime fechado, Paula relatou ter trabalhado nas unidades prisionais, seja nos serviços de cozinha, seja na limpeza, funções tradicionalmente compreendidas como trabalhos voltados à população feminina.

Alice, cujas informações foram encontradas no seu perfil público em rede social, também compartilhou seu percurso enquanto trabalhadora, antes da conflitualidade com a lei. Relatou ter começado a trabalhar precocemente, ainda na adolescência; evidencia-se a sujeição às desigualdades de classe vividas por ela e sua família. Durante sua vida, assim como Helena, precisou desempenhar múltiplas funções, tendo trabalhado como funcionária de óticas, manicure, em lanchonetes, hamburguerias, padarias e lojas de calçados.

Por último, cita-se Cecília. Durante a infância e os anos iniciais da vida adulta foi submetida à violência doméstica e sexual pelo seu ex-marido. O agressor não permitiu que ela, em vários momentos da vida, desempenhasse funções que implicassem estar longe dele, impedindo-a de estudar e ter empregos fora de seu controle. Por conta disso, Cecília tem como única experiência de trabalho anterior à realizada por ela hoje, a venda de mercadorias, ao lado do homem que a violentou ao longo de anos.

Ao longo da trajetória de cada uma dessas mulheres, antes mesmo de qualquer conflitualidade com a lei, elas foram submetidas a múltiplas violências atravessadas por marcadores sociais da diferença. Em paralelo, vivenciaram a combinação de políticas de ausência e negligência estatal. Para muitas, a primeira vez em que foram realmente envolvidas por uma política estatal de forma constante foi enquanto estavam em unidades prisionais.

Dito isso, ao longo deste capítulo discute-se como mulheres que, antes mesmo de qualquer indício de envolvimento com a criminalidade, já vivenciavam as consequências do racismo, do sexismo e das desigualdades de classe passam a perceber e experimentar o trabalho após a saída do presídio, sob o regime de monitoração eletrônica.

5.1 Restrições judiciais: impossibilidades de locomoção e trabalho

Todas as interlocutoras da pesquisa relataram dificuldades em encontrar e manter empregos. Considerando as particularidades de suas trajetórias de vida e dos marcadores sociais da diferença que as atravessam, entende-se que as oportunidades de trabalho lhes foram ofertadas de maneira precária — quando não lhes foram simplesmente negadas. O elemento comum a ser destacado, nessa circunstância, é o gênero. Discute-se, portanto, as

experiências compartilhadas por essas mulheres acerca do que significa ser uma mulher monitorada à procura de manter a própria materialidade de sua vida e a de sua família, através da busca por trabalho.

O caso de Cecília apresenta uma sensibilidade específica. Antes de ser presa, além de exercer um trabalho precarizado, realizava-o ao lado de seu então marido, que a violentava física, sexual e psicologicamente ao longo de anos. Como discutido, sua infância e o início de vida adulta foram marcadas pela violência doméstica e sexual. Essas sujeições fizeram com que ela tivesse que trabalhar junto a esse companheiro desde muito nova. A gravidade desse período pode ser sintetizada em suas próprias palavras: “[...] eu sempre falo que o sistema, ele nunca foi uma prisão pra mim, porque eu passei coisas piores num relacionamento” (Cecília, 2025). Sua saída do presídio, tendo em vista toda essa trajetória, foi profundamente marcada pelas consequências dessas violências às quais foi submetida no casamento anterior. Destaca-se como ela foi afetada inclusive em sua procura por emprego no pós-prisão:

[...] quando eu saí eu não tinha nada, porque a mercadoria que eu tinha com o meu ex-marido, ela foi apreendida. Então eu saí realmente do zero e a única forma que eu tinha era de arrumar emprego pra mim tentar me organizar. E aí, onde eu chegava, as pessoas diziam que não podia porque eu não tinha experiência de trabalho. Eu não tinha carteira assinada, eu sempre trabalhei com o meu ex-marido. Minha carteira nunca foi assinada (Cecília, 2025).

Assim, Cecília não conseguiu acessar empregos formais logo que saiu da cadeia, ainda sob monitoração eletrônica, em vista de seu histórico trabalhista prévio. Contudo, é necessário destacar uma dificuldade que remete diretamente às violências anteriormente vividas: o agressor não lhe permitia trabalhar de forma autônoma nem interagir livremente com eventuais clientes.

A dificuldade de Cecília em encontrar trabalho estando monitorada está, portanto, intimamente conectada com o fato de ser uma mulher. Durante anos, foi impedida de construir uma experiência profissional independente de seu agressor, alguém com quem precisava compartilhar o cotidiano. Desse modo, a partir da percepção da própria interlocutora acerca do que lhe era dito, um dos motivos que a impossibilitou de encontrar empregos foi a falta de experiência, notoriamente proveniente da violência doméstica, dentre outras, a que foi submetida por tanto tempo.

Quando saiu da prisão, em 2022, Cecília já havia escrito um livro sobre sua vida, que ainda não havia sido publicado. Após cerca de três meses, já com exemplares em mãos e sem conseguir vaga em qualquer trabalho formal, compartilhou suas dificuldades com o atual

marido e com o pai. Foi este quem lhe sugeriu que divulgasse e vendesse o livro nas praias da cidade.

Em um primeiro momento, Cecília recusou a ideia, mas disse que foi persuadida quando seu pai falou que seria importante para que nenhum outro pai visse a filha passar pelo mesmo que a família passou, referindo-se ao sofrimento dela. Mais uma vez, a violência de gênero a qual Cecília foi submetida tornou-se elemento estruturante no modo como precisaria conduzir sua vida laboral. Desde então, vender o livro que escreveu nas praias da cidade passou a constituir sua principal atividade de trabalho.

Reflete-se acerca da escrita de Cecília, a partir de uma outra experiência. Sá, Accioly e Aguiar (2015) realizaram uma pesquisa com um homem em privação de liberdade que, dentro do presídio, encontrou na escrita de textos e poemas uma forma de sobreviver à realidade que se concretizava em seus dias. Adão, como era chamado, fazia experimentações literárias constantes, utilizando-se de materiais como as tampas das quentinhas e fios de sacos plásticos para dar vida aos livros. A partir dessa realidade, os autores compreendem que:

A escrita, essa forma de relação com a perda, com a loucura, com a morte, experiências expressas na condição de apenado, cumprindo medida de privação de liberdade, parece ser o único modo que Adão encontrou para problematizar suas condições existenciais mais amplas. Pela escrita de si, ele se torna outro. Desenvolve uma perspectiva deslocada em relação ao seu corpo de prisioneiro. Quando escreve, Adão abandona, ainda que momentaneamente, sua condição de aprisionado e liberta sua subjetividade através da escrita e da feitura dos livros-alimentos (Sá, Accioly, Aguiar, 2015).

A partir disso, faz-se um paralelo para refletir a escrita de Cecília. Similarmente, é através da atividade de escrever acerca de suas experiências pessoais, das violências vividas desde a infância e do que quer para si mesma a partir de agora, que ela vai reconquistando o protagonismo em como sua própria história é contada a partir de então. A venda de seus livros, nesse sentido, atividade que virou a principal renda de Cecília, pode ser interpretada também como ela seguindo sua vida com a criatividade necessária ao movimento de viver seus dias, à despeito da presença constante, estigmatizadora e dolorosa da tornozeleira eletrônica.

Retoma-se, brevemente, que a política de monitoração eletrônica é vivenciada pela pessoa monitorada a partir de ordens judiciais restritivas. Como já exposto, tais determinações podem envolver a delimitação da área de circulação, a fixação de horários permitidos para deslocamento, a proibição de acesso a determinados locais, bem como necessidades relativas ao cuidado e ao carregamento do aparelho, entre outras condições. Observou-se que essas

restrições impactaram as possibilidades de trabalho das interlocutoras, limitando-as de maneira expressiva.

No que tange à Cecília, as restrições de horário foram as mais comentadas como limitantes à realização do trabalho que vem desempenhando, em relação também com as complicações do descarregamento do aparelho. Como dito em outros momentos, ela deveria permanecer em sua residência das oito horas da noite às cinco horas da manhã. Ainda assim, relatou que:

Pra mim sair às cinco da manhã, eu teria que me acordar às três da manhã pra mim colocar a tornozeleira pra carregar. Então já não tinha como eu sair de cinco da manhã. Porque eu colocava a tornozeleira pra carregar de cinco da manhã, ela ia terminar em volta de sete da manhã e aí eu podia sair. Dezesete, dezoito horas eu já tinha que estar em casa porque ela ia pedir carga novamente e eu tinha que carregar ela (Cecília, 2025).

O intervalo de horário em que Cecília estava autorizada a permanecer fora de casa e, nesse caso, trabalhar, é mais curto, na prática cotidiana, do que está posto legalmente. Isso significa que, por mais que normativamente houvesse oito horas disponíveis para a realização de atividades, inclusive laborais, o cálculo efetivo do tempo precisa considerar outros fatores, como a necessidade de carregamento da tornozeleira, o deslocamento (por transporte público ou não), o descanso, as demandas familiares e, no caso das mulheres, acrescenta-se ainda a dupla jornada de trabalho.

Ela também mencionou outra limitação imposta pela monitoração eletrônica em sua atual profissão como escritora e divulgadora de sua obra: a impossibilidade de participação em eventos, programas ou podcasts quando não há um advogado responsável por emitir um ofício comprovando sua presença no local, para posterior apresentação à autoridade judicial de que não houve infração. Diante dessa exigência, Cecília precisa negar os convites e perde oportunidades, em razão da ausência de um profissional qualificado que ateste sua presença no lugar, a fim de atender às exigências da Central de Monitoramento.

Em suma, a partir da experiência de Sofia, entende-se que a estratégia encontrada para seguir com sua atual profissão, completamente autônoma de auxílios vindos da própria política de monitoração, é um sintoma do funcionamento dessa política. Evidencia-se que tal instrumento não atua no sentido de promover a inserção formal das mulheres monitoradas no mercado de trabalho, tampouco considera suas especificidades e desejos.

Abordam-se, agora, as experiências de outra interlocutora no que diz respeito às restrições impostas pelo uso da tornozeleira e às formas como estas se interseccionam com

suas experiências trabalhistas. Helena, assim como Cecília, estava sujeita a intervalos de horário em que deveria permanecer em casa. Em seu caso, ela precisa estar em sua residência das dez horas da noite até às seis horas da manhã e, aos finais de semana e feriados, estava impedida de sair.

Do ponto de vista lógico, pelos mesmos motivos levantados pela interlocutora anteriormente, Helena também afirma que “é difícil arrumar trabalho com ela [a tornozeleira]” (Helena, 2025). No capítulo anterior, percebeu-se o quanto as restrições de horário e de locomoção são barreiras de socialização das interlocutoras, e Helena foi uma das que pontuou isso com maior veemência. No que tange ao trabalho, observa-se que essas imposições seguem se imbricando às desigualdades a que foram sujeitadas ao longo de suas vidas.

Como dito em capítulos anteriores, a família de Helena é marcada pelo abandono parental e composta majoritariamente por mulheres que residem em uma comunidade exposta a múltiplas vulnerabilidades sociais. Além disso, ela não teve oportunidade de concluir o ensino médio, o que, somado às desigualdades já mencionadas, contribuiu para sua inserção em subempregos. Discute-se, portanto, a busca por emprego por parte de uma mulher monitorada cuja trajetória é atravessada por desigualdades de gênero, classe, territorialidade, escolarização e orientação sexual. Tais marcadores, por si só, já dificultariam o acesso ao mercado de trabalho; contudo, aqui, encontram-se interseccionados à experiência da monitoração eletrônica.

Dito isso, retorna-se às restrições de locomoção e de horários. Helena destaca que a maioria dos empregos em que conseguiria vaga estariam alocados sob a escala seis por um, ou seja, precisaria trabalhar também aos finais de semana. Mas, como dito, os horários a que está submetida não permitem essa realidade. Sobre essa dificuldade, compartilhou:

[...] se eu arrumar um trabalho, aí eu tenho que avisar lá [Central de Monitoramento] que eu tô trabalhando, porque eu não posso sair dia de sábado. A maioria dos trabalhos, trabalha dia de sábado. [...] Então, não tem como esconder de trabalho, tem que dizer pra eles (Helena, 2025).

Percebe-se, novamente, uma contradição da monitoração eletrônica. Para Helena conseguir trabalhar, a partir das desigualdades às quais foi e é submetida, ela se candidataria a um emprego que demanda sua atuação também aos finais de semana. Porém, devido a tornozeleira, ela não é autorizada a sair de casa. Quando diz que tem “que avisar lá” o fato de não estar em casa em um sábado, está se referindo à Central de Monitoramento, ao contrário

estaria cometendo uma infração. Assim, é impossibilitada de candidatar-se até mesmo às vagas de emprego que imagina que poderia ser aceita.

Reflete-se, aqui, sobre a percepção turva da própria política de monitoração em relação às possibilidades trabalhistas da população monitorada. Majoritariamente negra e periférica, essa população tem sido historicamente relegada ao universo dos subempregos, como aqueles organizados na escala seis por um, na qual se trabalha seis dias e folga-se um¹⁴. Essa foi uma das oportunidades que surgiram para Helena; ainda que precária, tratava-se de uma possibilidade concreta de inserção. Contudo, não conseguiu assumir a vaga em razão de uma limitação judicial. Evidencia-se, assim, um descompasso entre a política de monitoração e as necessidades reais e ordinárias das mulheres monitoras.

Assim, as restrições de locomoção e de horários determinadas judicialmente a Helena, assim como a Cecília, desmascaram a falsa compatibilidade entre essa política de punição e vigilância com possibilidades reais da manutenção da materialidade da vida através do acesso a empregos para mulheres monitoradas eletronicamente. Ambas interlocutoras mencionadas acima encontravam-se imersas na contradição da monitoração: necessitavam de emprego, mas as restrições judiciais operam como entraves ao seu acesso. Ainda assim, foram à procura, cada uma do seu jeito, movidas pela necessidade.

Abordam-se, agora, as experiências de outras interlocutoras que, diferentemente das anteriores, não se candidataram a nenhuma vaga após saírem do presídio sob monitoração, bem como as condições que as levaram a essa decisão. Inicia-se com Sofia, que compartilhou que, antes mesmo de qualquer conflitualidade com a lei, não trabalhou em nenhum lugar que não fosse na própria casa, realizando trabalhos domésticos e cuidando de suas irmãs, em um contexto familiar marcado pelo abandono paterno. Além disso, assim como Helena, Sofia não concluiu o ensino médio, o que já restringia suas possibilidades de inserção em diversas vagas de emprego. Diante desse cenário, ao passar a cumprir a pena sob monitoração eletrônica e ter sua locomoção limitada ao espaço da residência, ela continuou realizando o único trabalho que havia exercido até então:

O meu trabalho sempre foi fazer unha. Eu gostava, até hoje eu ainda gosto, aí eu fazia muitas unhas, mas não era pra sair pra fazer nos cantos. Eu fazia aqui na calçada da minha casa, mas eu conseguia fazer. Mas assim, trabalhar mesmo, nos cantos, eu não trabalhava. Não podia sair, né? Porque não podia sair e também por conta que eu também não ia atrás (Sofia, 2025).

¹⁴ O Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho normatiza que a duração da jornada de trabalho não deve exceder 8 horas diárias e 44 horas semanais e o Artigo 67 assegura um descanso semanal de 24 horas de duração ao trabalhador ou trabalhadora (Brasil, 2017).

Sofia foi submetida a restrições judiciais mais severas do que as de Cecília e Helena, não podendo sair de casa. Diante disso, suas possibilidades de conseguir trabalho fora do ambiente doméstico, caso cumprisse integralmente as determinações judiciais, seriam nulas. Em determinado momento, afirmou que sequer procurou emprego, “não ia atrás”, em suas palavras. No entanto, tal fala pode ser compreendida menos como ausência de iniciativa e mais como expressão de uma internalização culpabilizadora oriunda da política de monitoração. Afinal, estando judicialmente proibida de deixar a residência, não lhe era possível exercer o protagonismo esperado na busca por inserção laboral.

Nesse contexto, a alternativa vislumbrada foi retomar a atividade já realizada anteriormente, viabilizada com o auxílio de familiares e amigos, no interior da casa que passa a assumir contornos de prisão. Após o presídio convencional, Sofia mobilizou a criatividade necessária à manutenção da vida sob restrições precarizadas e encontrou no trabalho de manicure uma forma de tecer possibilidades concretas de existência.

Tal configuração não decorreu de uma escolha individual de simplesmente trabalhar em casa, mas das restrições de locomoção e de horário que a impossibilitaram de trabalhar fora, somadas às desigualdades estruturais que atravessaram sua trajetória, como já discutido. Percebe-se uma dinâmica de culpabilização e responsabilização exacerbada no âmbito da pena imposta a Sofia, especialmente no que tange à dificuldade em encontrar qualquer trabalho. A monitoração eletrônica, nesse caso, operou de modo a impedir que uma mulher monitorada se quer procurasse um emprego, forçando-a indiretamente a permanecer no ambiente privado, sem acesso à atividade remunerada formal.

Liz teve uma experiência similar à de Sofia. Como já discutido, quando Liz saiu do presídio monitorada, sendo mãe solteira, estrangeira e sem parentes no estado, não tinha sequer onde morar, até que uma amiga a acolheu. Como à Sofia, as limitações judiciais determinadas à Liz a impediam de sair do apartamento — descrito como sendo muito pequeno. As possibilidades de trabalho tornam-se minadas sob essas circunstâncias, estando Liz monitorada e limitada à casa de uma outra pessoa, devido à vulnerabilidade social, especialmente referente a condições de moradia.

Ela compartilhou que, após sair da prisão, monitorada, e enquanto estava morando com sua amiga, passou os quatro primeiros meses sem conseguir conciliar a dinâmica da monitoração com qualquer possibilidade de trabalho. Especialmente porque, somada a essa dificuldade, tem-se também o exercício da maternidade sem qualquer garantia dos direitos da

criança por parte do pai e do Estado. Soma-se a isso o fato de ser uma mulher negra imigrante sem uma rede de apoio.

Passados esses meses iniciais, Liz sentiu uma necessidade latente de contribuir com as despesas da casa onde foi acolhida com seu filho, Liz mobilizou estratégias criativas para seguir tecendo a vida, em meio às circunstâncias que vulnerabilizam sua existência. Passou a trabalhar como trancista no próprio local onde residia, até que precisou encontrar uma moradia para si, em razão da demanda judicial de um endereço fixo. Nota-se, aqui, outra contradição da monitoração eletrônica: exigir de uma mulher imigrante, praticamente sozinha no país, impossibilitada de procurar trabalho fora de casa, que ela consiga estabilidade habitacional.

As experiências de Sofia e Liz apresentam importantes semelhanças. Ambas estavam judicialmente determinadas a permanecer em casa, o que restringia profundamente suas possibilidades de encontrar emprego. A manutenção da vida, nesses contextos, exigiu delas uma inventividade constante. Fala-se de ser criativo, aqui, pois as interlocutoras são sujeitadas a desempenhar estratégias diante das inúmeras vulnerabilidades que as perpassam e que se interseccionam com as limitações da política de monitoração eletrônica.

Das (2020) discute maneiras pelas quais o tecido da vida precisa ser refeito por mulheres em situações de violências, tendo em vista a Partição na Índia, ao passo que elas precisam encontrar formas de seguir mantendo a vida. Nas palavras da autora, ela procura “[...] compreender como os sobreviventes reconstruiriam suas vidas, recolheriam os cacos e descobririam como e para onde seguir, isto é, seguir vivendo naquele mesmo espaço de devastação, de algo que se acabou” (Das, 2020, p. 37). Analogamente, as interlocutoras deste estudo necessitam exercer a criatividade, entendida como uma força capaz de seguir existindo, em meio às múltiplas violências vividas antes do cárcere, nas instituições prisionais e, agora, sob a sujeição ininterrupta da monitoração eletrônica.

Tal inventividade não deve ser compreendida como um atributo individual abstrato, associado a uma suposta capacidade criadora inerente ao sujeito. Na realidade, trata-se de analisar como essas mulheres foram compelidas a desempenhar formas de agência voltadas à própria sobrevivência, especialmente no que concerne à garantia de renda — a despeito de violências estruturais e institucionais contra seus corpos e suas vidas.

5.2 (Des)carregamentos da tornozeleira: incompatibilidade com o trabalho

Até aqui, discutiu-se como as restrições judicialmente impostas às mulheres monitoradas, especialmente aquelas relativas à locomoção e aos horários, relacionam-se às dificuldades de inserção laboral, comprometendo a obtenção de recursos para a manutenção de suas existências. Notou-se, nesse processo, contradições inerentes à lógica da monitoração eletrônica, tendo em vista que demanda-se dessas mulheres um protagonismo na condução de sua pena, o que requer uma inserção no mercado de trabalho, enquanto logisticamente são impossibilitadas de fazê-lo, por meio de limitações espaciais e temporais da própria política.

A partir disso, revelou-se necessário discutir também as intersecções entre o carregamento, ou o eventual descarregamento, do aparelho de monitoração e o mundo do trabalho. Sendo a tornozeleira um aparelho eletrônico de uso ininterrupto, a mesma produz implicações em múltiplas dimensões ordinárias da vida, como já foi refletido nos capítulos anteriores.

Analisa-se, nesse sentido, a vivência de Alice, Sofia e Cecília quanto à relação entre a necessidade de manter o equipamento carregado e o mundo do trabalho. As três interlocutoras relataram que o inconveniente de não poder saber quando o aparelho de monitoração pode descarregar constitui fator de preocupação, sobretudo quando se fala de perspectivas de realizar determinadas funções que garantem subsistência.

Logo que Alice saiu do presídio monitorada, estipulou-se a prisão domiciliar, na qual ela não poderia sair de casa. A partir disso, passou a produzir conteúdo na internet sobre sua rotina e, até o momento da escrita deste texto, afirmou em postagens que sua principal fonte de renda provém de seu perfil público em rede social¹⁵. Por mais que relate satisfação com essa função, reconhece que foi inicialmente a própria limitação da tornozeleira que a conduziu a tal alternativa. Assim, Alice, criativamente, movimento já discutido, encontrou uma forma de seguir com a manutenção de sua vida e de sua filha, sem sair de casa.

No que se refere ao carregamento, a experiência de Alice possibilita que ela alcance uma tomada quando necessário, isto é, quando o aparelho começa a indicar necessidade de carregamento — considerado de total responsabilidade da pessoa apenada. Por mais que Alice pareça sentir falta de previsibilidade quanto à duração da carga, o modo como consegue sua renda, estando em casa, não se mostrou inviabilizada por essa exigência.

¹⁵ Informação compartilhada por Alice em seu perfil público em rede social.

Não se pretende afirmar, contudo, que o imperativo de carregar o aparelho cotidianamente não afete as possibilidades trabalhistas da população feminina monitorada. O que se discute, na realidade, é que Alice, no lugar de uma mulher cisgênero branca em prisão domiciliar, em uma sociedade profundamente racista, conseguiu estabelecer presença em uma plataforma de rede social, sendo acompanhada por milhares de seguidores, e obter renda a partir dela.

Diante dessas circunstâncias, pode-se afirmar que a necessidade de permanecer conectada à tomada por horas não se configurou como grande empecilho à realização de sua função, tendo em vista alguns fatores. Primeiramente, Alice foi submetida à prisão domiciliar, o que facilita o carregamento contínuo do aparelho. Além disso, a atividade por meio da qual passou a gerar renda desenvolve-se no espaço virtual, onde sua história e imagem conquistaram a atenção de um grande público. Assim, por mais que sua renda venha de uma atividade instável e desprovida de garantias, ela ainda era capaz de manter sua presença nas redes sociais, independentemente da exigência de carregamento do aparelho.

A experiência de Sofia aproxima-se da de Alice na medida em que ambas passaram a cumprir pena em prisão domiciliar, sob monitoração, e precisaram atuar criativamente na reestruturação de suas vidas a partir das limitações impostas pela pulseira. Contudo, diferentemente de Alice, a possibilidade de obter renda por meio de plataformas digitais não se apresentou como alternativa para Sofia. Ela optou por continuar trabalhando com algo que já havia exercido anteriormente à conflitualidade com a lei: o trabalho de manicure, realizado em sua própria residência.

Não se tratou de uma escolha inteiramente pessoal, mas de uma alternativa familiar e compatível com o regime de cumprimento da pena. Ela compartilhou que, mesmo trabalhando na calçada em frente à sua residência, houve ocasiões em que precisou fazer as unhas de clientes enquanto mantinha a tornozeleira, e por conseguinte seu corpo, conectado à tomada. A fim de não cometer infrações por eventual descarregamento do aparelho, Sofia precisou encontrar uma forma de manter a materialidade de sua vida enquanto permanecia fisicamente ligada ao ponto de energia. Essa imagem reflete, mais uma vez, a inventividade exigida dessas mulheres para garantir renda mínima à sobrevivência. Trata-se de estratégias elaboradas não em condição de liberdade, mas sob a imposição de permanecer, por horas diárias, ao lado de uma tomada.

Nessa discussão, evidenciam-se as individualidades das interlocutoras, provenientes das formas que exercem agência sobre suas trajetórias, especialmente na elaboração de

estratégias criativas para seguir vivendo. Porém, nota-se também como marcadores sociais da diferença operam como elementos estruturantes nas maneiras pelas quais essas mulheres lidam com a monitoração e, nesse caso, com as implicações do carregamento do aparelho sobre suas possibilidades de trabalho.

Ao comparar os casos de Alice e Sofia, têm-se duas mulheres em prisão domiciliar que encontraram formas bastante distintas de garantir renda. Enquanto Alice, uma mulher branca, conseguiu estabelecer uma rede de seguidores em rede social a partir de sua história e imagem; Sofia, uma mulher negra, não tentou nenhum tipo de trabalho que não fosse um ao qual já estava acostumada — fazer unhas de pessoas conhecidas em sua própria casa. Notoriamente, tais marcadores não determinam as atividades desempenhadas e ambas as ocupações são atravessadas por precariedades específicas. Ainda assim, entende-se que as possibilidades experienciadas por Alice em obter uma renda a partir, dentre outros aspectos, de sua imagem, não seriam experienciadas da mesma forma por Sofia. Tanto é que esta, após a monitoração, só conseguiu trabalhar como manicure atendendo amigos e familiares.

Ainda sobre o carregamento, a experiência de Cecília revela outra dimensão do problema. Trabalhando na divulgação e venda de seu livro nas praias de sua cidade, sua atividade ocorre em espaço aberto, onde o acesso contínuo a uma fonte de energia é inviável. Considerando que deveria permanecer em casa de dez horas da noite às cinco horas da manhã, o tempo disponível para o trabalho já era limitado. A atividade desempenhada por ela, a venda de sua obra, fruto de sua vida e de sua escrita, reflete a criatividade necessária a essas mulheres em manter suas vidas diante das violências de gênero que se interseccionam com as violências do sistema prisional e às da monitoração eletrônica.

O funcionamento ininterrupto do aparelho, que demanda carga constante, é incompatível com tal atividade. Por mais que ela tenha, de fato, procurado trabalhos considerados mais formais, foi apenas nesse que obteve um melhor resultado, apesar de todas as dificuldades relativas a ser uma mulher monitorada. Ao passo que seu livro foi sendo mais vendido, Cecília ganhou mais visibilidade em sua rede social e começou a receber convites para participar de programas, como podcasts, nos quais falava sobre sua vida e sua escrita, atividades que passaram, igualmente, a compor o seu trabalho. Nessas circunstâncias, a monitoração eletrônica também pareceu ter afetado suas possibilidades. Sobre isso, relatou:

Quando eu saía, que precisava de fazer algum evento da tornezeira, eu já andava com o estabilizador, o carregador da tornezeira, que era pra justamente se ela pedir

carga, eu carregar e não ter pra que eu justificar à central de monitoramento, que eu saberia que ia ser mais complicado (Cecília, 2025).

A saída de casa para o trabalho, nesse caso, é acompanhada da constante preocupação em manter sempre por perto o carregador do aparelho e um estabilizador. Isso porque o contato com a Central de Monitoramento, segundo Cecília, é tão dificultado que ela prefere evitar qualquer situação que possa demandá-lo, principalmente porque o eventual descarregamento do equipamento é automaticamente atrelado à infração e, conseqüentemente, à virtualidade da prisão e ao possível retorno ao regime fechado.

O mecanismo de descarregamento, portanto, opera diretamente articulado ao medo. Trata-se de uma força que dificulta que mulheres monitoras sejam plenamente integradas ao mundo do trabalho, algo que já vivenciam mesmo sem conflitualidade com a lei. Alice desenvolveu a estratégia de manter a rede social como garantia de renda, visto que não poderia sair de casa e, dentre outros fatores, não cometeria infrações por descarregamento. Sofia também permaneceu trabalhando em casa, inclusive em situações nas quais mantinha o aparelho, e seu próprio corpo, conectado à tomada. Cecília, por sua vez, trabalhava fora do espaço doméstico, porém sob horários restritos e sob o medo constante do descarregamento e suas conseqüências.

5.3 Trabalhar com as dores da tornozela

Discutiram-se as maneiras pelas quais o carregamento do aparelho de monitoração, bem como as restrições de locomoção e horários impostas pelo uso da tornozela eletrônica, relacionam-se com as limitações das possibilidades de trabalho de mulheres monitoradas. Retoma-se agora uma problemática debatida anteriormente, articulando-a de modo mais direto ao mundo do trabalho dessa população: a produção de incômodos e lesões corporais provenientes do uso contínuo da pulseira.

Nessa discussão, destaca-se a experiência de Cecília. Atuando nas praias de sua cidade na divulgação e venda de seu livro, ela precisou conviver com dores e incômodos físicos causados pela pulseira, a fim de continuar realizando seu trabalho. Essa vivência agrava-se mais ainda quando se considera que a base de sua função consiste em andar por longas distâncias, mesmo sob a persistência das dores. Quando questionada sobre situações em que a tornozela prejudicou diretamente seu trabalho, Cecília disse, referindo-se à pulseira:

Já aconteceu também de ligar para a Central de Monitoramento por ela estar vibrando, ela pedir carga sem estar na hora de carga, a bateria estar com defeito. Já cheguei a ligar para lá porque ela estava esquentando. Já chegou de eu estar trabalhando e ela vibrar e eles não atenderem o telefone, ou passar mais de doze horas com a tornozeleira vibrando a cada cinco segundos ou a cada cinco minutos. Já aconteceu várias dessas (Cecília, 2025).

Para além da questão do descarregamento da tornozeleira, Cecília lança luz sobre os efeitos do aparelho em seu próprio corpo enquanto exerce seu trabalho. Imagina-se o caminhar de Cecília pelas praias, tendo em vista que necessita divulgar e vender seu livro como forma de adquirir sua renda, enquanto o aparelho a incomoda por longos períodos, por horas, vibrando, esquentando e apertando seu tornozelo.

As consequências corporais apontadas por Cecília indicam que tais efeitos não são compreendidos como acontecimentos extraordinários no cotidiano da política de monitoração. Contrariamente, revelam um incômodo permanente que incide sobre a corporalidade da população monitorada, previsto e legitimado sob o pretexto da segurança pública e do mito da ressocialização. Isso torna-se evidente quando Cecília, ao tentar acionar a Central de Monitoramento para solucionar uma problemática que, em teoria, seria excepcional, sequer é atendida.

A pouca eficácia desse canal de comunicação com a Central também foi mencionada por outras interlocutoras. No que diz respeito às experiências relacionadas ao trabalho, destaca-se ainda, brevemente, o caso de Paula. Ao sair do presídio, ela não encontrou empregos até ser contratada pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (COISPE) da SAP do Ceará. A instituição atua na capacitação profissional de sobreviventes do cárcere e no encaminhamento para o mercado de trabalho, entre outras frentes.

Enquanto Paula falava sobre um dos motivos de gostar de trabalhar na COISPE, referiu-se à aproximação com as assistentes sociais, visto que estas entravam em contato direto com a Central de Monitoramento, caso necessário. Paula compreende que, caso desempenhasse uma função fora dessa instituição, a qual já mantém vínculo com os setores responsáveis pela monitoração, o acesso à Central seria significativamente mais dificultado. Em síntese, o que aconteceria seria algo similar ao descrito por Cecília.

Diante disso, entende-se que a suposta liberdade concedida às mulheres monitoradas contém limitações profundas, que corroboram para sua sujeição dessa população a um campo restrito de escolhas, ao invés de serem de fato livres para decidir. Cecília, por exemplo, é socialmente cobrada por uma ressocialização bem-sucedida e, assim, a incorporar papéis de gênero considerados femininos. Para isso, precisa exercer alguma função que possibilite

renda, mesmo enquanto é incomodada e machucada pelo aparelho de monitoração eletrônica cotidianamente.

Essa mesma dinâmica é percebida em outra consequência da pulseira relatada por ela: as vibrações constantes, sem que a Central de Monitoramento seja capaz de solucionar a problemática com a eficiência necessária. Cecília, teoricamente, é livre para desempenhar funções trabalhistas e, inclusive, é demandada legislativamente e socialmente a fazê-lo. Entretanto, além dos diversos elementos dificultadores já discutidos, somam-se os incômodos produzidos por um aparelho que, supostamente, promoveria a também suposta reintegração social e laboral.

Cecília discorre sobre tais episódios de forma corriqueira, revelando que ocorrem com constância considerável, ao ponto de serem naturalizados. A necessidade de seguir com o trabalho, apesar das dores causadas pelo aparelho, demonstra como o incômodo físico passa a compor a ordinariedade de seu trabalho. Assim, ao sair de casa para desempenhar sua função, a dor e o incômodo não são raras possibilidades sobre o corpo de uma mulher monitorada, mas elementos previsíveis, inerentes às características da política de monitoração eletrônica e ao próprio funcionamento da pulseira. Em suma, a atuação de Cecília em seu trabalho foi prejudicada devido às dores causadas pela tornozeleira.

Um dos principais argumentos mobilizados em favor da monitoração, retomando-se, é a crença de que ela favorece a reinserção social, na medida em que as pessoas não são mais mantidas em unidades prisionais. O trabalho, atividade fundamental à sobrevivência humana e à garantia mínima da materialidade da vida, é frequentemente compreendido como um dos pilares desse processo de ressocialização. Todavia, como se observa no caso analisado, não é o que sempre acontece, pelo menos não livre de dores e incômodos acometidos sobre os corpos dessas pessoas.

Cecília, ao cumprir sua pena por meio da monitoração eletrônica — política que, em tese, encoraja e promove a inclusão de egressos das unidades prisionais em relações sociais fora dos muros da prisão —, é impossibilitada de exercer sua função trabalhista de forma satisfatória pelo fato de que essa mesma política ocasiona incômodo físico e lesões corporais. O que se discute aqui, para além dos sentidos simbolismos atribuídos ao aparelho, é o comprometimento material dessas corporalidades, que são literalmente feridas. Em outras palavras, tem-se um equipamento estatal que não apenas machuca cotidianamente mulheres monitoradas, mas também interfere em seus trabalhos.

5.4 A marca da tornozeleira: criminalização das mulheres monitoradas

Tendo-se discutido as intersecções entre as possibilidades de trabalho de mulheres monitoradas e as restrições de horário e de locomoção da pulseira, bem como o carregamento do aparelho e as dores físicas decorrentes de seu uso, passa-se agora à análise de outro elemento profundamente relevante no modo como as essa população desempenha as atividades que lhes garantem renda. Esse elemento trata-se da estigmatização em torno da conflitualidade com a lei e, conseqüentemente, do uso do dispositivo de monitoração.

Já se discutiu como mulheres em conflito com a lei têm suas trajetórias reduzidas à noção de que fracasso, não apenas em relação à legislação, mas também no que diz respeito às expectativas socialmente construídas sobre o que significa ser uma mulher: gentil, sensível, passiva, entre outros atributos. Essa população, portanto, é submetida a múltiplas formas de preconceito, que alcançam também suas possibilidades e experiências no mundo do trabalho.

Quando deixou o presídio e passou a cumprir a pena por meio da monitoração eletrônica, Cecília compartilhou que chegou a procurar emprego, mas não obteve sucesso. Ela mesma refletiu sobre essa dificuldade ao lançar luz sobre a dicotomia entre o que se entende por um cidadão sem conflitualidade com a lei e ela mesma. Ao tratar das dificuldades na busca por trabalho, afirmou:

[...] as pessoas não vão acreditar em você, porque você usa tornozeleira eletrônica. Ninguém vai deixar de acreditar num cidadão de bem, um trabalhador, pra acreditar numa pessoa que usa tornozeleira eletrônica. Então, o desafio maior é se reintegrar na sociedade, porque engloba aí o mercado de trabalho, que a gente não consegue, muitas das vezes. Então o desafiador é a reintegração (Cecília, 2025).

Cecília evidencia a dificuldade de conquistar a confiança de possíveis empregadores tendo em vista o uso do aparelho de monitoração. Revela-se, novamente, a incompatibilidade entre a exigência dirigida a essa população em reintegrar-se, sendo protagonistas do gerenciamento de sua pena, e as condições concretas de seu cotidiano. A própria Cecília diagnostica que o aspecto mais desafiador de ser uma mulher monitorada é, justamente, reintegrar-se socialmente. Nesse caso, relata a dificuldade de ocupar um lugar no mundo de trabalho em razão dos estigmas a que é submetida por ter vivenciado uma conflitualidade com a lei.

Ao utilizar o termo “cidadão de bem” para se referir ao indivíduo que goza de maior credibilidade no mercado de trabalho, Cecília recorre ao gênero masculino. Tratando-se de

uma mulher monitorada, o distanciamento entre ela e o que entende como um “bom cidadão” torna-se ainda mais acentuado. Isso porque ela transgrediu normas legislativas e socioculturais. As dificuldades enfrentadas por homens monitorados no processo de integração laboral, por mais que apresentem similaridades com as de Cecília, não estão atravessadas pelo julgamento moral específico de que uma mulher, ao entrar em conflito com a lei, falha também no desempenho dos papéis sociais atribuídos ao seu gênero.

Sofia lançou luz sobre essa discussão à sua própria maneira. Enquanto mulher em cumprimento de pena por meio do uso da monitoração eletrônica, ela discorre sobre o olhar julgador do outro sobre si mesma, seu corpo e sua trajetória de vida no momento em que a tornazeleira é percebida: “Muitas [pessoas] olha. Muitas olha, sim. Porque pra eles, assim, “a meninazinha bem novinha dessa, com uma bicha dessa na perna, tem o futuro pela frente, podendo trabalhar, estudar” (Sofia, 2025).

Sofia encarna, nesse imaginário social, a antítese do “cidadão de bem”, retomando o termo utilizado por Cecília. O julgamento social que lhe exige a obrigação de trabalhar e estudar enquanto monitorada parece não considerar as consequências das limitações impostas pela monitoração. Além disso, funciona também como mais um fator limitante das possibilidades dessas mulheres.

Tendo sido posto seu “futuro” na mesa do debate por sujeitos que a estigmatizam, ela também tem seu passado e seu presente em análise. Por mais que a pessoa que esteja julgando preconceituosamente Sofia sequer a conheça, os olhares de julgamento descritos por Sofia operam metaforicamente como sentenças simbólicas sobre sua vida. Seu passado considerado sujo, um presente carente de esforço e um futuro imaginado como produto de uma trajetória sem proximidade com valores não só legais, mas também femininos. Como ela própria afirma, replicando esses julgamentos, não é vista simplesmente como uma pessoa com tornazeleira, mas uma “meninazinha” que carrega no corpo esse símbolo de desvio.

A falsa dicotomia entre o criminoso e as eventuais vítimas, ou “cidadãos de bem” como Cecília descreveu, intensificam o esquecimento social de que as pessoas em cumprimento de pena também são indivíduos com direitos. O distanciamento instituído entre esses dois grupos de pessoas, como se fossem a antítese um do outro, contribuem para a destituição da própria cidadania dos sujeitos compreendidos como criminosos. Acerca desse conflito, Garland (2008) reflete:

Como os criminosos vieram a ser tão completamente despidos de toda a sua cidadania e dos direitos que normalmente a acompanham? Como uma preocupação

excessiva pela “vítima” pôde sufocar qualquer consideração relacionada ao criminoso, como se ambas fossem categorias mutuamente excludentes? Talvez porque nos convencemos de que certos criminosos, uma vez que praticam o crime, deixam de ser “membros do público”, não mais merecendo as atenções que normalmente dispensamos uns aos outros. Talvez por termos incorporado uma divisão social e cultural em “nós”, os inocentes, sofredores de classe média, e “eles”, os indesejados e perigosos pobres”. Ao usar de violência, abusar de drogas ilícitas ou reincidir em atos criminosos, eles se revelam pelo que são: “o Outro perigoso”, a subclasse. “Nossa” segurança depende do controle “deles”. (Garland, 2008, p. 386)

A partir disso, discutem-se elementos e situações compartilhados pelas interlocutoras da pesquisa acerca da dificuldade de encontrar e manter empregos enquanto monitoradas, devido ao julgamento social que recai sobre suas trajetórias. Em suma, em contraste com a figura de um “cidadão de bem”, à luz da fala de Cecília, e tomando com base o julgamento relatado por Sofia, analisam-se as experiências dessas mulheres no mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que lhes são reiteradamente impostas barreiras de acesso a esse mesmo espaço.

Primeiramente, abordam-se as situações em que as interlocutoras não conseguiram encontrar qualquer emprego durante o período de monitoração ou que, quando conseguiram, acabaram sendo demitidas. Cecília foi umas das interlocutoras que, até o momento das entrevistas, não havia obtido emprego formal, tendo sido um dos motivos que a levaram a vender seus livros nas praias. Ela compartilhou que, dentre os estabelecimentos em que buscou vaga, um deles afirmou que a contratação não seria possível por conta da monitoração eletrônica. Cecília conta:

Uma pessoa só que falou que não podia por causa da tornozeleira, os clientes do estabelecimento poderiam não frequentar. E graças à Deus que eles disseram isso. Talvez se eles dissessem, eu estava lá até hoje. Sempre digo para o meu esposo que eu gosto quando as pessoas me dão não, porque o não das pessoas me revolta (Cecília, 2025).

Esse caso não abre margem para interpretação, não há brechas para dúvidas. O empregador comunicou à Cecília, de forma expressa, que ela não seria contratada em razão do uso da tornozeleira, sob a justificativa de que a clientela poderia ser perdida. Nota-se que o dispositivo de monitoração, nesse e em tantos outros casos, atuou de forma completamente contrária ao que é teoricamente proposto por essa política. Cecília não conseguiu um emprego em função da estigmatização em torno do aparelho que, supostamente, promoveria a ressocialização — a qual, se existir, passa necessariamente pelo trabalho.

Ainda sobre a estigmatização que incide sobre pessoas monitoradas no mundo do trabalho, Cecília afirma: “Como é que as pessoas iam acreditar numa pessoa de tornozeleira eletrônica pra colocar pra trabalhar? E foi no meio dessas barreiras, que foi quando meu pai me incentivou a divulgar o livro em praia” (Cecília, 2025). Atenta-se aos significados atribuídos por ela às negativas recebidas ao longo de sua trajetória. Foi diante das dificuldades que enfrentou em conseguir um emprego quando saiu da prisão que surgiu a ideia de vender seu livro nas praias da cidade. A partir dessa iniciativa, outras oportunidades foram surgindo, como o fortalecimento da rede social e convites para participar em programas e *podcasts*.

De modo algum se pretende romantizar essa trajetória, especialmente considerando que suas possibilidades foram profundamente limitadas por essa política de monitoração. Percebe-se, entretanto, a criatividade necessária na vida de mulheres monitoradas, a fim de que sejam capazes de manter suas vidas. A revolta manifestada por Cecília diante reiteradas negativas não se apresenta uma escolha, mas como força de resistência. Caso adotasse uma postura de passividade frente às limitações impostas pela tornozeleira, possivelmente não teria encontrado uma maneira de assegurar renda. A revolta, nesse sentido, é um imperativo de sobrevivência.

Enquanto desempenhava o trabalho de vender seus livros na praia, o qual já surgiu, em certa medida, a partir das negativas recebidas diante da monitoração, Cecília compartilhou que precisou lidar com estigmatizações em torno de estar cumprindo pena, especialmente quando se utiliza um aparelho no tornozelo que lembra a sociedade de sua conflitualidade com a lei. Uma das estratégias desenvolvidas por ela foi a de esconder o aparelho com roupas mais compridas. Acerca disso, contou que:

Desde quando eu saí, em dois mil e vinte dois, eu não consegui arrumar emprego, então fui para as praias vender os livros. Na praia eu sempre escondi [a tornozeleira eletrônica]... na praia não, em todo canto. Eu sempre escondi a tornozeleira eletrônica por conta do preconceito. Eu sabia que existia preconceito, eu sabia que existiam perguntas, apontamentos, então eu quis evitar isso. Não era por vergonha, nem por medo, era justamente para evitar algum constrangimento, vou usar essa palavra, algum constrangimento (Cecília, 2025).

Diversas vezes, ela deixa nítido que não tem vergonha de sua trajetória. Ela compreende as violências às quais foi submetida e, na realidade, tem orgulho da forma como conseguiu reconstruir sua vida a partir dos despedaçamentos sofridos. Isso ficou evidente nas conversas realizadas, em sua rede social e na obra que escreveu sobre sua própria história. Dito isso, o ato de esconder a tornozeleira eletrônica enquanto trabalha nas praias vendendo

seu livro parece dizer mais respeito ao olhar julgador do outro do que, propriamente, a uma vergonha pessoal.

Compreende-se que ela reconhece a necessidade de garantir sua própria renda, além da paixão por sua escrita e pela divulgação de sua obra. A fim de desempenhar essa função sem “constrangimento”, como ela mesma afirmou, o ocultamento do aparelho de monitoração se fez necessário. Por mais que seja uma mulher monitorada, Cecília só consegue exercer seu trabalho de forma um pouco mais protegida dos julgamentos acerca de ser uma mulher em conflito com a lei quando esconde o elemento que a marca e a denuncia socialmente: a tornozeleira (Campello, 2021).

A política de monitoração, teoricamente, apresenta-se como um instrumento de promoção da integralização da população monitorada no mundo do trabalho, especialmente por afastá-las dos presídios convencionais. Todavia, percebe-se que, como no caso de Cecília, o trabalho só pode ser realizado de modo minimamente eficaz quando essa mesma política é tornada, tanto quanto possível, invisível.

O protagonismo de Cecília sobre a própria pena e sobre a manutenção da vida difere do que é esperado pela política de monitoração eletrônica. Em teoria, as mulheres seriam autônomas para procurar vagas, deslocar-se até aos empregos e desempenhar suas funções. Na prática, entretanto, o protagonismo surge como um elemento necessário para criar, de modo inventivo, meios de manter a própria vida após os empregos formais serem negados.

Assim como Cecília, Helena também encontrou dificuldades para conseguir e manter empregos em razão da estigmatização em torno da pulseira. De acordo com suas experiências, acerca da complexidade em ser aceita por algum empregador, ela compartilhou:

Nem todo mundo gosta, né? Por causa da pulseira. Já encontrei dois trabalhos que eu fui, mas depois eles não quiseram mais não, por conta da pulseira. E lá onde eu trabalhava, que eu ia trabalhar nesse último agora, era uma locadora. E lá tinha mais ou menos pessoas estrangeiras, de outros lugares, aí o patrão de lá não quis não. Ele disse que não era um perfil adequado para a empresa dele (Helena, 2025).

O “perfil adequado” exigido pelo estabelecimento procurado por Helena não incluía uma mulher monitorada eletronicamente. Ela não seria simplesmente considerada uma candidata inadequada; sua presença seria interpretada como uma força repulsiva à clientela. Tal qual foi vivenciado por Cecília, a permanência de Helena nesse emprego iria contra a ética e estética valorizadas pela empresa em questão, que não admitia mulheres em conflitualidade com a lei.

A isso soma-se o fato de que tal conflitualidade é socialmente rememorada de forma ininterrupta pelo aparelho de monitoração em seu tornozelo. O contato de Helena com os clientes do estabelecimento em questão seria, portanto, constantemente intermediado pela tornozeleira e pelos significados estigmatizantes atribuídos ao seu uso por uma mulher — sentidos que vêm sendo analisados ao longo deste capítulo.

Por último, destaca-se o caso de Liz, outra interlocutora que teve dificuldades para encontrar e manter empregos enquanto estava sob monitoração. Cumprindo pena em prisão domiciliar, ela finalmente conseguiu autorização judicial para trabalhar, ou seja, para sair de casa em horários específicos que possibilitassem sua atividade empregatícia. Mesmo com todas as dificuldades já discutidas, Liz conseguiu ser contratada. Entretanto, diante da estigmatização em torno da monitoração, foi posteriormente demitida. Em suas palavras:

O juiz autorizou, mas só que eu voltei pouco tempo, dois meses, eu fui despedida. [...] o preconceito é muito grande. As pessoas não querem mais saber o motivo ou o que levou você a fazer alguma coisa. Então, eu fui despedida por conta do processo, aí eu tive que recomeçar tudo de novo. Eu voltei a fazer tranças em casa (Liz, 2024).

Quando Liz discorre sobre a indiferença das pessoas em compreender, de fato, a situação vivida por ela, nota-se algo semelhante ao que foi abordado na análise da fala de Sofia. Ao procurar emprego, não há abertura para considerar seu passado ou suas possibilidades de futuro. O que se impõe é o presente, e no presente ela é uma mulher monitorada, percebida como disruptiva tanto das leis formais quanto das normas socioculturais, que determinam o que é ser uma mulher.

Portanto, a aparente impossibilidade de manutenção de mulheres monitoradas em empregos apresenta-se como elemento cotidiano da política de monitoração, devido à estigmatização em torno do uso da pulseira. Teoricamente, tal política impulsionaria a reintegração no mundo do trabalho. Contudo, observa-se a intensificação da responsabilização dessas mulheres por não conseguirem emprego, desconsiderando-se os estigmas que são produzidos e reproduzidos socialmente sobre elas. À luz de Foucault (2014), ao se afastarem da norma social, precisam ser “curadas”, punidas e, ao serem fisicamente marcadas pela tornozeleira, tornam-se espécies de escândalos sociais, desvios da norma vigente, o que limita suas possibilidades trabalhistas.

Até aqui, foram analisadas experiências de interlocutoras que buscaram emprego enquanto estavam monitoradas, ainda que tenham enfrentado recusas motivadas pela estigmatização. A partir disso, apresenta-se a experiência de Paula, que carrega um elemento

ainda mais delicado: devido ao medo da negativa, antecipado pelo preconceito, ela sequer procurou uma vaga.

Como dito, ao longo de sua vida, ela trabalhou no que chama de “casas de família”, exercendo a função de doméstica. Contudo, tinha medo de voltar a exercer essa atividade enquanto monitorada. Diante disso, o local onde conseguiu emprego foi na COISPE, instituição que, dentre outras frentes, oferece um número limitado de vagas a sobreviventes do cárcere com o objetivo de inseri-los no mundo do trabalho. Sobre não ter retornado a função de doméstica e acerca dos motivos que a levaram a buscar emprego na COISPE, Paula conta:

Eu procuro aqui, esses ambientes que é tipo do egresso, essas coisas eu procuro, mas casa de família eu não procuro, porque eu tenho vergonha. Porque eles vão querer que eu trabalhe o sábado e o domingo, né? Aí eu vou dizer o quê? “Não, não posso”? Eu tenho que falar. [...] Eu não tenho coragem de sair pedindo trabalho, porque eu sei que é um não. Por isso que eu nem tento (Paula, 2024).

Nesse caso, o “não” dirigido a uma mulher monitorada antecede, muitas vezes, a própria formulação da pergunta. Isto é, a possibilidade de realização do trabalho mais familiar a ela deixa de existir, a partir do momento em que Paula passa a ser monitorada, mesmo que a negativa não seja dita por um eventual empregador. Embora essa situação dialogue com as experiências de trabalho das mulheres monitoradas discutidas anteriormente, ela simboliza um elemento distinto. Enquanto Helena e Cecília receberam recusas após procurarem vagas, o “não” direcionado a Paula foi silencioso, proferido não por um sujeito específico, mas produzido e sustentado por uma norma sociocultural.

Assim, compreende-se que as limitações às possibilidades de trabalho impostas às mulheres monitoradas são, por vezes, explicitamente impostas por aqueles que detêm a capacidade de empregá-las. Todavia, em outras ocasiões, os constantes “nãos” direcionados às suas possibilidades de existência manifestam-se silenciosamente ao longo de suas trajetórias. No caso de Paula, isso foi percebido em seu medo em procurar um emprego cuja função já lhe era familiar, o que faz com que ela, em suas palavras, “nem tente” garantir a manutenção de sua vida por meio desse trabalho, precisando procurar outras alternativas. Foi essa criatividade voltada à manutenção da própria vida que a levou à COISPE.

Por fim, após a discussão dessas experiências, propõe-se uma reflexão sobre o impasse entre mulheres estarem sendo monitoradas e seu ingresso no mundo de trabalho, sob a interpretação de uma delas. Em conversa sobre os preconceitos percebidos por Cecília enquanto trabalhava na praia vendendo seu livro, ela disse:

Eu sempre falo que o apenado que ele usa a tornozeleira eletrônica, ele anda mais delicado que você andar em cima de bandeja de ovos. [...] Isso quer dizer que a sociedade, a população, acha no direito de lhe julgar, de lhe apontar, de lhe dizer alguma coisa, porque acha que você não vai poder revidar (Cecília, 2025).

Anteriormente, utilizou-se a metáfora de que a mulher monitorada parece estar sempre andando em uma corda bamba, buscando não regredir de regime e retornar ao cárcere fechado. Similarmente, Cecília articula a explicação de sua realidade por meio de uma analogia, com a qual procura demonstrar como sua vivência é constantemente delimitada por diversos agentes e elementos, como vem sendo discutido. À luz de sua fala, caso ela “quebre um dos ovos”, em outras palavras, caso aja de maneira que fuja do que é socialmente suportável, tendo em vista que ela já se encontra em uma posição de estigmatização, estará sujeita a novos e mais intensos julgamentos.

A partir disso, como ela destacou, ainda se espera que uma mulher monitorada, submetida a sucessivos julgamentos e violências, responda a essa situação apenas com o seu silêncio. Por mais que elas profiram palavras contra os discursos estigmatizantes aos quais são submetidas, observa-se mecanismos de silenciamento, os quais se interseccionam com o silenciamento já produzido e reproduzido contra as vozes, os corpos e as vidas da população feminina.

Os relatos das mulheres interlocutoras, acerca da tornozeleira eletrônica marcar simbolicamente seus corpos, reduzindo-as à conflitualidade com a lei, demonstra o quanto o aparelho de monitoração atua com base em um caráter estigmatizante. Mesmo que, teoricamente, esse não fosse um de seus objetivos, o dispositivo funciona sob essa prerrogativa. Acerca dos novos papéis do estigma no cumprimento de pena, desde as últimas décadas do século XX, Garland (2008) diz que:

Estigmatizar o criminoso era contraproducente na medida em que reduzia as possibilidades de ressocialização. Hoje em dia, o estigma se tornou útil de novo. Duplamente útil, na verdade, uma vez que serve simultaneamente para punir o criminoso e alertar a comunidade para o perigo que ele representa (Garland, 2008, p. 385).

É exatamente isso que a tornozeleira eletrônica faz, ela alerta à sociedade um perigoso virtual se aproximando, no sentido de que é uma representação do imaginário social acerca do que é um criminoso e de seus perigos. Quando uma mulher monitorada é vista, os significados atribuídos socialmente ao objeto em seu tornozelo a denunciam, antes mesmo

que ela se aproxime. Dessa forma, à luz do entendimento de Garland (2008) sobre cultura de controle, entende-se que a estigmatização da população feminina que usa tornozeleira eletrônica é intensificada, ao passo que mecanismos que poderiam promover uma melhor ressocialização, perdem forças.

Em síntese, nota-se que, para que mulheres monitoradas possam exercer qualquer trabalho a fim de garantir minimamente a materialidade de suas vidas, elas precisam desenvolver um éthos criativo, orientado à superação das limitações de ingresso e permanência no mundo do trabalho; barreiras estas complexificadas e intensificadas pelo uso da monitoração eletrônica. Assumindo-se a presença da estigmatização sobre as trajetórias das interlocutoras, observa-se que cada uma desempenhou uma criatividade sem a qual não conseguiria manter sua própria sobrevivência.

5.5 Histórias que se cruzam: Sofia, Paula e Liz

Dedica-se esta seção à reflexão e à comparação acerca do trabalho desempenhado por Sofia, Paula e Liz enquanto estavam monitoradas eletronicamente, a partir de marcadores sociais que as constituem e que se articulam às possibilidades de ação que conseguiram desempenhar no mundo do trabalho. Por mais que cada interlocutora apresente especificidades em suas histórias de vida, notou-se uma similaridade no que tange às funções exercidas para garantir uma renda mínima à própria sobrevivência e à de seus familiares.

Primeiramente, recordam-se algumas diferenças entre elas: nacionalidade, idade, número de filhos, características das passagens pelo sistema prisional, dentre outras dimensões que não foram investigadas neste estudo. Todavia, destacam-se três marcadores fundamentais para compreensão do que aqui se discute: o fato de serem três mulheres negras vulneráveis economicamente. A reflexão proposta, que lança luz sobre os tipos de trabalho desempenhados por Sofia, Paula e Liz, é feita a partir da compreensão do Brasil como um país estruturado historicamente pelo sexismo e pelo racismo.

Resumidamente, compreende-se que a política de monitoração eletrônica, quando aplicada a mulheres negras, relaciona-se a uma realidade social que já as sujeitam a múltiplas violências de gênero, raça e classe. Nesse contexto, as possibilidades de emprego que se tornam possíveis diante da materialidade cotidiana da tornozeleira eletrônica são aquelas historicamente associadas ao feminino, sobretudo em condições precárias. Tendo essas

mulheres já desempenhado essas funções anteriormente, o uso da tornozeleira não parece impulsioná-las a novos caminhos, tampouco oferecer melhorias nas condições de trabalho.

A fim de explicitar melhor essa discussão, discute-se os casos de cada uma das interlocutoras mencionadas; primeiramente, Sofia, jovem mulher negra que materna com o apoio de sua família, em grande parte também mulheres. Limitada a sair apenas poucos metros de sua residência, deparou-se com a necessidade de voltar a realizar um trabalho que já havia abandonado, o de manicure. Os clientes, em geral familiares e amigas, vinham até sua casa, onde ela realizava o atendimento, diante das restrições de locomoção. A casa, assim, além de assumir o significado de prisão, passa também a carregar o significado de um trabalho aprisionado.

Não se tratou de um simples desejo de retorno à atividade depois de algum tempo distante dessa função. Na realidade, interpreta-se que as possibilidades foram limitadas a tal ponto que, a fim de sobreviver, ela precisou voltar a desempenhar um trabalho que lhe era familiar. Este, por sua vez, não trata-se de um trabalho qualquer, mas simboliza uma função que só é aceita socialmente quando desempenhada por uma mulher, uma função relacionada ao mercado da beleza.

A partir disso, tem-se que Sofia desempenha sua função a partir de uma dicotomia entre o que é considerado feminino e o que não é. Por um lado, atua no cuidado da beleza de terceiros, sendo manicure em sua própria casa e reproduzindo tal comportamento dito feminino, aceito e esperado. Por outro, o faz sendo monitorada eletronicamente, o que vai contra a norma prescrita sobre o que é, de fato, ser mulher.

Ressalta-se ainda que esse trabalho pode ser desempenhado de múltiplas formas e assumir diversos contornos. Em alguns salões de beleza, por vezes, certos direitos trabalhistas são garantidos. No caso de Sofia, uma mulher em situação de vulnerabilidade econômica e social, trata-se de um trabalho autônomo e precário, fruto das violências às quais é submetida, uma vez que interseccionam com as limitações submetidas pela política de monitoração.

Quando Sofia foi questionada se conseguia viver com a renda proveniente do seu trabalho como manicure, sua resposta foi: “Muito não, mas dava, né?” (Sofia, 2025). Ela consegue sobreviver com essa renda, mas não assegura condições dignas de vida. Ainda que breve, sua fala demonstra como precisou retornar ao trabalho como manicure, a fim de garantir a mínima materialidade da vida. Isso tendo em vista as múltiplas limitações impostas à ela, em contraste com o afunilamento de suas possibilidades. Tem-se, assim, a experiência

de uma mulher negra periférica que, uma vez monitorada, teve que voltar a realizar um trabalho precário e considerado estritamente “feminino”.

Da mesma forma, tem-se o caso de Paula, mulher negra, de cinquenta e oito anos, periférica, mãe e avó. Quando se viu monitorada, passou a necessitar de um trabalho cuja renda fosse minimamente capaz de manter a si e de auxiliar seus familiares. Desde antes de qualquer conflitualidade com a lei, Paula compartilhou que sempre trabalhou no que chamou de “casas de família”, lares onde desempenhava a função de doméstica.

Ao sair do presídio, agora monitorada eletronicamente, relatou que chegou a considerar o retorno a essa função, mas desistiu, principalmente, em razão da vergonha, como mencionado. Novamente, a única opção vislumbrada por uma mulher monitorada eletronicamente era retomar um trabalho que lhe era familiar e que é historicamente destinado às mulheres negras. O motivo que fez Paula não retornar ao trabalho de doméstica está relacionado à estigmatização decorrente do uso da tornozeleira, por mais que fosse a única opção vislumbrada por ela. Diante disso, permaneceu por um longo período em situação de desemprego.

O papel do cuidado, aqui na forma do trabalho doméstico na casa e com a família do outro, especialmente quando esse outro é branco, é revelador. Enquanto uma mulher negra, espera-se dela o desempenho de tal função de cuidado, ao mesmo tempo em que é impossibilitada de cuidar de si mesma ou de sua própria família, tendo que prestar serviços cotidianos ao outro. O ambiente privado da vida, já relegado às mulheres, na experiência de Paula recebe um novo significado, pois todo o seu trabalho, ao longo da vida, foi igualmente relegado ao ambiente privado e familiar, do outro, branco.¹⁶

À luz de Gonzalez (2020), tem-se a doméstica como a mulher negra socialmente permitida, desde que esteja prestando serviços a uma parcela da população rica e branca. A autora utiliza o termo “negra anônima” (Gonzalez, 2020) para se referir a mulheres negras e periféricas, como Paula, que sofrem os efeitos do racismo e do sexismo fundantes do país ao desempenharem tal função. Esse anonimato refere-se, justamente, à invisibilização à qual são submetidas, tendo suas condições de existência pouco valorizadas. Não ter nome, portanto, representa uma das formas de violência mais profundas, pois simboliza o apagamento social de uma população.

¹⁶ Historicamente, o trabalho doméstico reúne grande parte da população de mulheres negras do Brasil. No ano de 2018, cerca de 6, 2 milhões de pessoas desempenhavam esse tipo de trabalho, incluindo as mensalistas, as que atuavam por diária, as cuidadoras, dentre outras funções voltadas à prestação de serviços a domicílios. Dentre esse número de pessoas, por volta de 63% eram mulheres negras, o que reforça a sujeição dessa população ao desempenho dessas atividades. (Pinheiro *et al.*, 2019)

Davis (2016) também reflete acerca da sujeição de mulheres negras ao trabalho doméstico, no que se refere principalmente ao período pós-escravidão nos Estados Unidos. Por mais que a autora fale partindo dessa realidade, não se pode limitar suas contribuições em uma análise apenas desse cenário, sendo importante incorporar suas contribuições à realidade brasileira. Por mais que venham de países cujas colonizações se diferem, similarmente à Gonzalez (2020), Davis (2016) compreende criticamente que o trabalho doméstico foi concebido a partir de uma lógica precária e racista, que visava continuar o processo de subalternização da população feminina negra, percebida como naturalmente destinada à realização de tais serviços. Assim, têm-se que:

Durante o período pós-escravidão, a maioria das mulheres negras trabalhadoras que não enfrentavam a dureza dos campos era obrigada a executar serviços domésticos. Sua situação, assim como a de suas irmãs que eram meeiras ou a das operárias encarceradas, trazia o familiar selo da escravidão. Aliás, a própria escravidão havia sido chamada, com eufemismo, de “instituição doméstica”, e as escravas eram designadas pelo inócuo termo “serviçais domésticas”. [...] A equiparação ocupacional das mulheres negras com o serviço doméstico não era, entretanto, um simples vestígio da escravidão destinado a desaparecer com o tempo (Davis, 2016, p. 98).

Dito isso, relaciona-se as contribuições das duas autoras com a vivência de Paula. Por mais que intrinsecamente precarizado, o trabalho doméstico era a atividade mais familiar à interlocutora e acabou por ser impossibilitado de ser realizado diante das dinâmicas da política de monitoração eletrônica. Por conseguinte, antes de conseguir o trabalho na COISPE, ela compartilhou que custeava sua sobrevivência apenas com o auxílio financeiro do governo, tendo em vista a profunda limitação de suas possibilidades trabalhistas. Acerca da dificuldade em manter-se com o valor recebido, estando sem trabalho, Paula disse:

É assim, eu vivo. Recebo os seiscentos, pago trezentos de aluguel, fica aqueles 300 pra comer, pra comprar as coisas de casa, limpeza, nosso higiênico, sabe? [...] Segurando, sabe? Aí compro o mais baratinho. Compro aquele sabão mais barato, aquele óleo mais barato, entendeu? (Paula, 2024).

Como Sofia, Paula parece compartilhar que, diante das impossibilidades da política de monitoração à qual é submetida, a única opção é sobreviver com os recursos disponíveis, enquanto o viver permanece suspenso e inalcançável. Quando se refere ao período de desemprego, no qual recebia apenas seiscentos reais de auxílio para manter a própria vida e ajudar com os custos de sua família, Paula compartilha que está sempre “segurando-se”, isto

é, em alerta para fazer com que o valor recebido seja minimamente suficiente para custear os itens básicos da casa.

Esse “segurar-se” pode ser compreendido como um elemento semelhante ao que se refere à necessidade de a pessoa monitorada gerir sua própria pena com afinco, a partir do momento em que o Estado delega essa função a ela. O caso de Paula demonstra que essa automonitoração ou autogerência passa também pelas consequências das limitações da política de monitoração, complexificadas ainda pelas violências de gênero, classe e raça que vêm sendo discutidas. Nesse sentido, caso ela não “se segure” em uma situação de completa estigmatização e vulnerabilidade, certamente sobreviver no desemprego com seiscentos reais seria uma tarefa extremamente difícil.

Portanto, a experiência de Paula remonta à trajetória de uma mulher negra que passou grande parte da vida trabalhando como doméstica e que, por mais que tivesse desejado retornar a essa função após ser monitorada eletronicamente, foi impossibilitada diante dos preconceitos percebidos sobre si pelo uso da pulseira. Em resumo, entende-se que, nesse caso, há uma intencionalidade por parte da interlocutora em seguir uma função trabalhista historicamente destinada ao seu gênero, raça e classe; todavia, percebeu-se que nem mesmo para essa função a tornozeleira atuou de modo a facilitar o reingresso de Paula nesse mercado.

Portanto, nos dois casos, têm-se mulheres negras e periféricas que, uma vez monitoradas, perceberam a necessidade de retornar a funções já esperadas de alguém com os marcadores sociais que incorporam. Todavia, cada uma, à sua maneira, esbarrou nas impossibilidades da monitoração eletrônica. Enquanto Sofia conseguiu trabalhar como manicure, tendo em vista que estava em prisão domiciliar, Paula permaneceu desempregada, devido às estigmatizações sofridas pelo uso da tornozeleira eletrônica, a qual relembra à sociedade o quanto ela havia rompido com os significados socialmente atribuídos ao ser mulher. Paula, enfim, por mais que quisesse voltar a trabalhar como doméstica, não encontrou possibilidades.

Por último, reflete-se sobre o caso de Liz. Ela é uma mulher negra imigrante no Brasil, mãe de uma criança, e realiza a maternidade sozinha, sem que as responsabilidades do pai sejam por ele garantidas. Nesse sentido, quando se viu monitorada eletronicamente, por meio da prisão domiciliar, teve suas possibilidades empregatícias profundamente limitadas, como debatido. A partir disso, o elemento que se destaca refere-se ao trabalho desempenhado por ela, a partir da necessária criatividade para garantir sua sobrevivência e a de seu filho.

Liz já tinha experiência como trancista, e foi esse o trabalho que voltou a realizar enquanto estava monitorada, diante da impossibilidade de sair do pequeno apartamento em que estava abrigada por uma amiga. As tranças, profundamente presentes na história e na cultura da população negra, são símbolos de vida, resistência, luta, empoderamento e estética. Durante o grupo focal em que Liz foi participante, ela também trazia longas tranças, presentes em sua história e em quem ela é. Nesse cenário, Liz não apresentava condições de trabalho boas o suficiente para manter-se viva, para além da mera sobrevivência. Assim como Sofia e Paula, a renda que conseguia não era suficiente para arcar com as despesas cotidianas.

Percebeu-se que o uso da monitoração, em seu caso, significou uma precarização do trabalho como trancista desempenhado por Liz. Uma vez que ela retoma essa atividade, enquanto uma mulher monitorada, ela é submetida a violências que se interseccionam com as de raça. Por um lado, há uma estigmatização em torno do trançar, pois remete ao ser negro; por outro lado, ela é estigmatizada por ser uma mulher monitorada realizando esse trabalho.

Assim como os casos de Sofia e Paula, percebe-se, na experiência de Liz, que a monitoração eletrônica, quando aplicada a mulheres negras e periféricas, atravessa diretamente as possibilidades e condições de trabalho dessa população. Observou-se a sujeição dessas interlocutoras ao desempenho de atividades socialmente interpretadas como femininas, como a função de Sofia como manicure e a de Paula como doméstica. Por fim, no caso de Liz, compreendeu-se que houve uma intensificação da precarização de um trabalho historicamente exercido pela população negra.

Portanto, à luz das três experiências comentadas, compreende-se a relevância de atentar para os atravessamentos da monitoração eletrônica sobre as vivências de mulheres negras periféricas que fazem uso da tornozeleira. Isso porque discutir a prisão sem considerar sua intrínseca relação com o dispositivo de racionalidade brasileiro (Carneiro, 2023) e com o sexismo não poderia resultar em uma análise capaz de aproximar-se de uma compreensão minimamente real, tendo em vista que tais violências são fundantes da sociedade brasileira.

5.6 Após monitoração eletrônica: futuro turvo

Anteriormente, foi discutido como as possibilidades trabalhistas de mulheres monitoradas eletronicamente, especialmente aquelas negras e periféricas, são profundamente limitadas diante do uso da tornozeleira. Em outras palavras, tem-se que as possibilidades de projeção de um futuro são paralisadas, ao passo que a sobrevivência no presente torna-se a

principal e mais urgente necessidade. Assim, enquanto os trabalhos que essas mulheres podem realizar são limitados, há também uma limitação, mas não uma impossibilidade, de suas capacidades de projetar planos.

À luz disso, discorre-se acerca das experiências de interlocutoras, tratando da forma como cada uma percebe as possibilidades do presente e, por conseguinte, constrói expectativas e planos. Percebeu-se que, por várias vezes, as limitações impostas pela tornozeleira eletrônica são tão profundas que as mulheres monitoradas encontram dificuldades em iniciar e concluir projetos, assim como conceber suas vidas após a monitoração.

Alice compartilhou em sua rede social que, por vezes, prefere não pensar em planos para quando retirar o aparelho, diante da ansiedade que isso gera. Para ela, é mais suportável pensar no tempo de duração de sua pena, um dia de cada vez. Dito de outro modo, por conta das limitações da monitoração, Alice enfrenta dificuldades não apenas para planejar o futuro, mas também para vislumbrá-lo para além da conflitualidade com a lei e do uso ininterrupto do aparelho de monitoração. A elaboração de projetos de vida parece manter-se suspensa enquanto a política de controle e vigilância é aplicada sobre ela.

Para Alice, a dificuldade em conseguir não só planejar o futuro, mas simplesmente pensar nele como algo que de fato acontecerá, é substituída por uma vontade constante de sair, apenas sair. Tendo em vista a dissolução do muros do presídio e a mínima e controversa liberdade das mulheres monitoradas, somada às limitações da monitoração, Alice compartilhou em sua rede social um de seus desejos quando retirar a pulseira, diante da dificuldade de elaborar planos mais longínquos:

A pequena sensação de liberdade, ela é muito intrigante. Porque ao mesmo tempo que eu quero pegar uma estrada aleatória e simplesmente sair correndo, eu também quero chegar em casa, no meu lar, onde eu moro, onde eu vivo. Essa sensação é bem estranha de se explicar. [...] Tudo que eu queria era só isso, pegar uma estrada aleatória e simplesmente correr, correr até eu não ter mais fôlego e ser obrigada a parar (Vídeo em rede social pública de Alice, 2025).

A partir da fala de Alice, tem-se que a liberdade concedida por meio da monitoração eletrônica é percebida, de fato, de forma mais nítida do que aquela vivenciada nas unidades prisionais. Todavia, atenta-se para a forma como ela mesma classifica esse estado: uma “pequena sensação de liberdade”, isto porque a monitoração ainda a sujeita a múltiplas limitações. A imagem construída por ela nessa fala, a de conseguir olhar para uma estrada, sem, entretanto, poder percorrê-la, merece atenção. O desejo expresso não é o de ir para um determinado lugar ou alcançar um objetivo específico; trata-se, simplesmente, de sair. Não há,

em sua fala, o vislumbre de um futuro concreto após a monitoração. Contrariamente, há o ímpeto de fugir, de correr da realidade em que está inserida, na qual a aparência do futuro é completamente turva.

Helena também enfrentou dificuldades em elaborar planos estando monitorada, especialmente no que diz respeito aos estudos. Ela não concluiu o ensino médio e compartilhou que, por mais que desejasse e pensasse no assunto, não se via retornando para finalizar a educação básica. Além disso, afirmou que um dos principais motivos para não voltar à escola trata-se do medo do aumento da presença de facções criminosas no controle dos espaços periféricos da cidade, inclusive no território onde vive¹⁷. Ela, enquanto mulher monitorada, ao simplesmente ir para a escola, estaria sujeita ao risco tanto da violência policial quanto dos grupos faccionados.

Nesse caso, a tornozeleira não atua como um elemento capaz de subsidiar a reinserção de Helena no âmbito educacional, a fim de que, posteriormente, ela conseguisse um trabalho com menor nível de precariedade. A política de monitoração, assim, não é percebida como capaz de abarcar as necessidades provenientes da presença constante e fortalecida desses grupos nos territórios. Na realidade, o que se percebe é que a monitoração eletrônica estabelece-se como mais um dificultador que mulheres monitoradas precisam superar criativamente, a fim de garantir não só a continuidade de suas vidas, mas também a de seus familiares.

Outra interlocutora também vivenciou essa dificuldade em projetar um futuro após a monitoração ou, de fato, começar a planejá-lo. Cecília, como explícito, durante o uso da pulseira trabalhava na praia vendendo o livro que escreveu sobre sua trajetória de vida. Acerca da possível reaproximação com os estudos, no cenário da monitoração, ela disse: “[...] eu não estudei por opção minha, porque eu tô fazendo o segundo livro. Então não dava tempo pra eu ir trabalhar, estudar, tomar conta de casa, fazer tudo” (Cecília, 2025).

Não se trata, aqui, da longínqua discussão que por vezes opõe agência e estruturas como forças dicotômicas. A fala de Cecília revela sua autointerpretação no que diz respeito a não ter retornado ao âmbito educacional por escolha pessoal. O fato disso ter se tratado ou não de uma opção dela não está em questionamento. Todavia, debate-se o quanto tal

¹⁷ Gonzalez reflete sobre os espaços periféricos das cidades brasileiras como sendo também legados físicos da escravidão no Brasil: “Um dos legados concretos da escravidão diz respeito à distribuição geográfica da população negra, isto é, à sua localização periférica em relação às regiões e setores hegemônicos. Em outras palavras, a maior concentração da população negra ocorre exatamente no chamado Brasil subdesenvolvido, nas regiões em que predominam as formas pré-capitalistas de produção com sua autonomia relativa” (Gonzalez, 2020, p. 35).

distanciamento foi intensificado, dentre outros fatores, pelas inúmeras negativas que Cecília já havia recebido por conta da tornozeleira, além das limitações cotidianas impostas pelo uso ininterrupto do aparelho.

Somado a isso, nota-se que, ao listar as atividades que precisa realizar durante o dia, impossibilitando-a de estudar, ela também destacou: “tomar conta de casa”. O trabalho desenvolvido criativamente após a percebida impossibilidade de inserir-se no mercado formal, vender seu livro na praia, relaciona-se ao trabalho referente ao ambiente privado. Já foi discutido que este é socialmente percebido como responsabilidade feminina; assim, compreende-se que Cecília realmente dispõe de menos tempo e de menos condições materiais, físicas e psicológicas para ter outras opções e realizar outras escolhas.

As perspectivas de trabalho de Cecília envolvem dar prosseguimento à carreira como escritora, tanto que, no período em que a pesquisa foi realizada, seu segundo livro estava em processo de conclusão. Todavia, esse processo não estava sendo tranquilo, como nenhum dos atravessados pelo uso da monitoração eletrônica, especialmente devido ao fato de seu livro citar problemáticas do sistema penitenciário e da monitoração, afinal trata-se de sua vida. Acerca disso, Cecília compartilhou:

[...] se Deus quiser vai lançar em breve [segundo livro autoral]. É porque ele já teve algumas barreiras, porque ele fala sobre o sistema, né? A gente não pode falar de um sistema tão podre e corrompido. Isso é um direito nosso, ninguém tira de a gente falar da sua vida. Isso é... é vivência, é o que a gente passa dentro do sistema. Porém, não querem que a gente esclareça isso pra sociedade (Cecília, 2025).

A dificuldade em conseguir terminar a obra e publicá-la é um assunto delicado. Isso porque, como ela mesma diz, algo que, em teoria, lhe pertence — sua vida e história —, quando transposto à literatura, acaba por enfrentar as dificuldades impostas pela lógica presidiária para ser publicado. De volta à monitoração eletrônica, percebe-se mais uma expectativa de uma mulher monitorada que é dificultada diante da conflitualidade com a lei.

Em um primeiro momento, discutiu-se como as negativas recebidas por Cecília lhe revoltaram e, assim, ela encontrava forças para seguir com a vida. Durante a escrita, publicação e venda do primeiro livro, precisou desse mesmo elemento, que mescla criatividade e revolta, para conseguir trabalhar, a despeito das limitações da tornozeleira. Neste segundo momento, enfrenta situação similar, na qual o planejamento do futuro torna-se resistente e ressurge a necessidade da capacidade de seguir garantindo a materialidade da vida por meio de algum trabalho, de alguma forma.

Assim, a tornozeleira, a partir da sua interação com os marcadores sociais discutidos, funciona de modo a limitar profundamente as possibilidades de trabalho e de pensar o futuro a partir da realização dessas atividades. Percebeu-se que nenhuma das interlocutoras conseguiu voltar aos estudos após o uso da monitoração, assim como não conseguiram inserir-se ou reinsserir-se no mercado de trabalho, senão de maneira completamente isolada, autônoma e precária.

À luz de Garland (2008) reflete-se acerca do controle social, já mencionado. O autor entende que, desde as últimas décadas do século XX, houveram transformações nas formas como a arquitetura penal funciona, é organizada e distribuída, criando uma cultura do controle. Destaca-se, aqui, a compreensão dele em torno de como pessoas em conflitualidade com a lei passam a ser lidas após a saída da prisão, sob algumas condicionais:

Os criminosos e infratores tratados pelo livramento condicional, pela liberdade vigiada e pelos juizados de menores são agora menos suscetíveis de figurar no discurso oficial como cidadãos socialmente carentes que precisam de apoio. Ao revés, eles são retratados como indivíduos culpáveis, imerecedores e perigosos, que devem ser cuidadosamente controlados para a proteção do público e para a prevenção de outros crimes. Em vez de clientes carecedores de amparo, eles são vistos como um risco que deve ser administrado. Em vez de enfatizar métodos de reabilitação que atendam às necessidades do criminoso, o sistema enfatiza controles efetivos que minimizem os custos e maximizem a segurança (Garland, 2008, p. 377).

Tendo em vista a cultura do controle, no que tange ao uso da tornozeleira eletrônica por mulheres, compreende-se que o real cuidado com essa população, a fim de uma eventual e verdadeira ressocialização não é uma prioridade. Contrariamente, o sistema não preocupa-se com isso, pois o objetivo trata-se de manter essas mulheres longe do cometimento de novos crimes, não para seu próprio bem estar, mas para o do restante da sociedade. A compreensão de reabilitação não existe, tendo perdido espaço para a noção de maximizar a segurança.

Conclui-se que o mercado de trabalho não as recebe em razão de múltiplas limitações advindas direta ou indiretamente da monitoração eletrônica, como restrições de horários e locomoção, funcionamento do aparelho, dores físicas e questões psicológicas, além da estigmatização em torno do uso dessa política, especialmente quando se trata de mulheres em conflito com a lei. Nesse sentido, não só o trabalho no presente é dificultado, como também há um processo de atrofiamento sistêmico do sonhar dessas mulheres e das possibilidades de planejarem seus futuros para além da monitoração.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma das idas à Casa de Ressocialização, salvei alguns números de mulheres monitoradas que aceitaram participar da pesquisa. Não propositalmente, quando entrei em contato, diante de algum erro em um dos números, acabei me comunicando com alguém desconhecido. Enviei uma primeira mensagem convidando para participar da pesquisa, pois pensava estar trocando mensagens com uma das mulheres da Casa, mas recebi uma resposta que resume algumas das discussões aqui apresentadas. Rispidamente, o contato desconhecido disse que eu deveria me envergonhar do tema da pesquisa e que as consequências do uso da tornozeleira deveriam ser ainda piores do que já são na vida das mulheres monitoradas.

Essa leitura simboliza toda uma dinâmica punitivista mais ampla, discutida no trabalho, que existe em torno do uso da tornozeleira pela população monitorada como um todo. Especificamente, aquelas em conflito com a lei e que utilizam o aparelho de vigilância não são punidas apenas pelo Legislativo, mas também por normativas socioculturais, visto que, ao cometerem crimes, rompem com os significados socialmente atribuídos ao que é ser mulher. Não mais delicadas, submissas e frágeis, passam a ser compreendidas como degeneradas, violentas e insensíveis. Assim, mulheres monitoradas são julgadas por duas vias, como se percebe na mensagem recebida.

Em suma, como a resposta que me foi dada revela, há uma leitura social de que a população monitorada — nesse caso, a feminina — merece vivenciar todas as limitações, violências e desafios produzidos pela política de monitoração eletrônica como parte do cumprimento de suas penas. Desse modo, a conflitualidade com a lei é interpretada como permissão e justificativa para uma vida cotidiana inteiramente monitorada, sem possibilidades reais de uma teórica e integral ressocialização.

Por mais que tal política produza limitações por vezes similares aos múltiplos grupos sociais submetidos a ela, percebeu-se que o uso desse aparelho por mulheres apresenta especificidades que merecem ser compreendidas. A partir do entendimento de que o Brasil foi construído com base no sexismo, no racismo e na desigualdade de classes, compreende-se que as experiências de mulheres, independentemente da monitoração, já são socialmente diferenciadas daquelas vividas por homens. Diante disso, evidenciaram-se as intersecções entre tais violências vivenciadas pelas mulheres e aquelas produzidas pela monitoração.

Reitera-se que não se compreendeu o uso da tornozeleira pela população feminina como uma verdadeira medida alternativa ao cárcere. Contrariamente, através das experiências

das interlocutoras, percebeu-se que a política em questão funciona com base em mecanismos controladores, excludentes, discriminatórios e punitivos, que se interseccionam com os mecanismos de poder de gênero. O fato das penas dessas mulheres não serem mais cumpridas nos presídios convencionais não remete ao retorno à liberdade, ou a uma maior chance de ressocialização, mas a transformações nas dinâmicas de aprisionamento da população criminalizada, no caso, as interlocutoras da pesquisa. Não mais presas em celas, são redirecionadas a gerirem as punições a que foram sujeitadas em casa.

Na realidade, a monitoração eletrônica, aplicada sobre os corpos e as subjetividades das mulheres, atua de forma a incrementar novas complexidades às penas. Convencionalmente, o cumprimento das sentenças em prisões já produz sofrimentos múltiplos na vida da população feminina em conflitualidade com a lei. Todavia, notou-se que o uso da tornozeleira faz-se presente de forma a suscitar novas barreiras quanto ao retorno das mulheres que utilizam esse dispositivo à sociedade. Logo, enquanto as prisões cerceiam as liberdades dos indivíduos e impossibilitam a socialização, o dispositivo de vigilância e controle social em questão também não se distancia desse significando, tendo em vista que provoca o incremento de novos problemas tanto ao cumprimento de penas, quanto às possibilidades das mulheres monitoradas conseguirem seguir construindo e reconstruindo suas vidas.

Metodologicamente, destaca-se a opção pelo olhar sensível dedicado ao cotidiano das mulheres monitoradas, tendo em vista que se atentou para os detalhes da ordinariedade da vida das interlocutoras, em vez de privilegiar os eventos mais extraordinários em torno dessa política. Assim, interpretaram-se as atividades diárias das participantes da pesquisa, como lavar de louças, adormecer, ir à academia e o levar os filhos à escola, a partir do uso da tornozeleira. Por meio da interpretação desse tecido cotidiano, compreendeu-se o alcance da política na vida de mulheres monitoradas.

O imperativo do carregamento do aparelho, assim como seus constantes descarregamentos, os machucados e dores físicas causadas pelo uso da tornozeleira e sentimentos como medo e vergonha são elementos presentes cotidianamente na vida das interlocutoras. Percebeu-se que elas têm os tecidos de suas vidas marcados pelas limitações produzidas pela monitoração e que esta, portanto, desempenha uma função que vai além da mera vigilância dessa população. Na realidade, atua como um dispositivo diário de punição e de controle social dos corpos e das subjetividades dessas mulheres.

Destaca-se outra problemática que norteou o texto, além da naturalização da população feminina a partir de características consideradas delicadas. Isto é, a histórica sujeição das mulheres ao ambiente privado da vida, à vida doméstica e ao trabalho do cuidado são elementos que se interseccionam com as sujeições produzidas pelo uso da tornozeleira. Afinal, há um deslocamento do cerceamento de liberdades nas prisões para a transformação da casa em um ambiente prisional. Tendo em vista a relativização desses muros, entende-se que o cumprimento da pena dessas mulheres no âmbito doméstico as aproxima das expectativas em desempenharem as tarefas social e culturalmente esperadas de seu gênero.

Levando-se em conta as discussões em torno das características consideradas inerentemente femininas e da sujeição à vida privada e ao cuidado, discutiu-se ainda outro ponto envolvendo o cotidiano das interlocutoras. Dedicou-se atenção à relação estabelecida entre elas, seus familiares e seus amigos próximos, a partir da presença cotidiana da tornozeleira perpassando essas interações. Compreendeu-se que o controle social produzido sobre as mulheres monitoradas alcança também as pessoas mais próximas a elas. Isto é, a monitoração é um mecanismo de punição capaz de atingir pessoas próximas, além daquela que é monitorada, como amigos, pais, irmãos, companheiros e companheiras, filhos ou avós.

No que consta a essas relações familiares, as especificidades do alcance da monitoração eletrônica para a população feminina foram percebidas a partir de alguns contextos. O primeiro deles refere-se às motivações de saída do presídio com o uso da tornozeleira eletrônica; o segundo envolve a extensão de suas penas aos familiares mais próximos; o terceiro trata das possibilidades de lazer estando monitoradas; e o quarto envolve as reflexões em torno da retirada do aparelho após cumprimento da pena. Reforça-se aqui a compreensão da monitoração como uma punição que se estende para além da mulher que usa tornozeleira eletrônica.

Após as discussões envolvendo o cotidiano das interlocutoras e o alcance da monitoração sobre seus familiares e amigos, dedicou-se atenção às suas relações trabalhistas. Como dito, há uma sujeição dessa população ao trabalho doméstico; todavia, nesse momento, problematizam-se as possibilidades dessas mulheres ingressarem no mercado de trabalho, tendo em vista a valorização que a própria política confere a esse elemento como meio de socialização. Porém, viu-se que as interlocutoras não são verdadeiramente inseridas no mercado, considerando as desigualdades e violências sofridas por serem mulheres, somadas às implicações da tornozeleira eletrônica discutidas ao longo de todo o texto.

Em suma, refletiu-se sobre como a política de monitoração eletrônica tende a não promover um retorno ao social completo e efetivo, neste caso por meio do desenvolvimento de atividades trabalhistas por parte das mulheres monitoradas. Isso porque há inúmeras incompatibilidades inerentes ao funcionamento da política e do próprio dispositivo acoplado ao tornozelo das interlocutoras, que dificultam profundamente a procura e a manutenção de empregos. Por conseguinte, a própria manutenção material da vida dessa população, que já é passível de outras desigualdades, é ainda mais complexificada.

Especificamente, refletiu-se acerca das restrições de locomoção (áreas de inclusão e de exclusão) e dos horários permitidos para transitar pela cidade impostos pela política; sobre as problemáticas originadas do imperativo de carregamento e dos constantes descarregamentos; a respeito da relação entre as dores físicas causadas pelo aparelho e as possibilidades e impossibilidades de trabalhar; quanto à estigmatização percebida por elas e à maneira como isso esteve — ou não — presente no desempenhar de suas funções; por fim, acerca da capacidade das interlocutoras de imaginarem seus futuros pós monitoração.

Destaca-se a percepção de que a todas as interlocutoras, cada uma à sua maneira, precisaram desenvolver estratégias para conciliar o cuidado com o ambiente doméstico, já esperado delas, com a busca por uma renda que promovesse minimamente a materialidade de suas vidas. Isso foi feito a partir da necessidade de uma criatividade social capaz de driblar as limitações inerentes à monitoração, especialmente quando interseccionadas a outras desigualdades.

A mensagem recebida do contato desconhecido, após ida à Casa de Ressocialização, reflete muito do que foi discutido. Trata-se da realidade vivida por cada uma das interlocutoras, a partir de suas particularidades. Remete-se a uma estigmatização intensa sobre os corpos e as subjetividades dessas mulheres, de forma que um desfecho possível é a punição máxima. Ela é representada pela lei legislativa, por meio do uso de um aparelho de rastreamento normatizado pelo Estado, mas também pela lei social, através do julgamento constante por terem desafiado a lógica de como uma mulher deve agir. As duas medidas punitivas atuam de forma relacional, produzindo ainda mais limitações nas vidas das interlocutoras.

Cada uma das mulheres que deram vida à investigação vivem de formas diferentes, sob marcadores sociais que nem sempre coincidiram, em bairros e até estados distintos; viram o cárcere a partir de seus próprios sentidos e sentimentos e passaram ou ainda passam pela monitoração eletrônica também por meio de suas individualidades. De toda forma, há um

elemento que as une em um grupo social historicamente violentado e tratado com desigualdade: são mulheres. Assim, atentou-se às sutilezas individuais de seus cotidianos, buscando não perder de vista aspectos gerais das suas experiências.

Não é possível tratar da vida inteira de cada interlocutora, pelo menos não com substancialidade. Os momentos de suas trajetórias compartilhados comigo revelam partes de suas histórias individuais, pois cada uma teve sua vida alcançada pelas limitações e consequências da política de monitoração eletrônica. As frações dessas histórias demonstram a presença real da tornozeleira na vida não só de uma mulher, mas também de seus companheiros, companheiras, filhos, pais, avós ou amigos.

Esse estudo não visa esgotar a discussão em torno de novas políticas de punição, em relevância a monitoração eletrônica, muito menos as diferenças entre como ela é sentida por diferentes grupos sociais. Na realidade, espera-se ter contribuído com as investigações em torno da violência e da conflitualidade ao tratar da forma como as interlocutoras significam o uso da tornozeleira.

Não se trata de uma generalização acerca de todas as mulheres brasileiras monitoradas, mesmo porque foi um estudo qualitativo com poucas participantes, realizado majoritariamente com interlocutoras no estado do Ceará, em um recorte temporal específico. Todavia, assume-se que foi possível lançar pistas relevantes sobre a forma que a monitoração faz-se presente no cotidiano da população feminina.

O estudo não pretendeu formular todas as perguntas acerca dessa política enquanto fenômeno social generificado, tampouco ser capaz de entregar todas as respostas. Assume-se como uma das lacunas da investigação o caráter binário com o qual o gênero foi tratado. Tendo em vista que tive contato apenas com mulheres cisgênero monitoradas, as discussões envolveram as experiências delas, sem que essa discussão fosse qualitativamente realizada. Por conta disso, outras eventuais particularidades não foram compreendidas, como os cotidianos de pessoas monitoradas que experienciam o gênero à parte de uma dualidade rígida.

Fora essa pergunta envolvendo o gênero para além do masculino e do feminino, outras indagações certamente acabaram por não obter tanto espaço para discussão. De todo modo, compreende-se que isso ocorre em pesquisas e, assim, espera-se que o conhecimento científico acerca da monitoração eletrônica de mulheres siga sendo construído coletivamente e acumulado historicamente de forma crítica, politizada e contextualizada com a realidade social daquelas com quem se mantém uma interlocução.

Relembra-se que a monitoração não é um benefício concedido a pessoas em cumprimento de pena, mas uma política de encarceramento, vigilância e controle social de uma população criminalizada; criminalização essa, fundante do Brasil, com base no sexismo, no racismo e nas desigualdades de classe. Mulheres monitoradas tecem suas vidas em contramão às violências a que são submetidas pelo uso da tornozeleira, em consonância com outras múltiplas violências diárias.

Termino este texto com a compreensão de que discorri sobre a população feminina monitorada em geral. Entretanto, parto das experiências de seis mulheres que, ao longo da escrita, tiveram suas identidades resguardadas por pseudônimos. Cecília, Sofia, Helena, Alice, Liz e Paula. Não são seus nomes verdadeiros nessas páginas, mas foram suas histórias e suas experiências reais que deram vida ao estudo. Em nome das seis, essa pesquisa fez-se possível. Espera-se ter contribuído para os estudos de Sociologia, Violência e Gênero, especificamente acerca da monitoração eletrônica.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. Orientador: César Barreira. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/36042>. Acesso em: 25 maio 2025.
- ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000100020>.
- AQUINO, Jânia Perla Diógenes de. **Príncipes e castelos de areia**: performance e liminaridade no universo dos grandes roubos. Orientador: John Cowart Dawsey. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11022010-104155/pt-br.php>. Acesso em: 22 fev. 2026.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane. Encarceramento e desencarceramento no Brasil: a audiência de custódia como espaço de disputa. **Sociologias**: Porto Alegre, v. 24, n. 59, p. 264-294, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-103835>.
- BARREIRA, César. Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro. **Mana**: Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 177-201, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-93131999000200008>.
- BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo**: produzir e analisar dados etnográficos. Petrópolis: Vozes, 2007.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: fatos e mitos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BERRY, Carl R. Under surveillance: an actor network theory ethnography of users' experiences of electronic monitoring. **European Journal of Criminology**: [s. l.], v. 18, n. 6, p. 817-835, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1177/1477370819882890>.
- BIONDI, Karina. **Junto e Misturado**: Imanência e Transcendência no PCC. Orientador: Jorge Luiz Mattar Villela. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/20.500.14289/188>. Acesso em: 20 maio 2025.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **Retorno à reflexividade**. São Paulo: Editora Unesp, 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 12 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e altera a lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112258.htm. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011**. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112403.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho - CLT e normas correlatas**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf. Acesso em: 9 mar. 2026.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (coord.). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo: FBSP, 2025. (Ano 19). Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2026.

BUTLER, Judith. **Desfazendo gênero**. São Paulo: Unesp, 2022.

CAMPELLO, Ricardo Urquizas; ALVAREZ, Marcos César. “É bloqueio de sinal”:

monitoramento eletrônico, punição e autoridade sociotécnica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**: São Paulo, v. 37, n. 109, p. e3710909, 2022. DOI:

<https://doi.org/10.1590/3710909/2022>.

CAMPELLO, Ricardo Urquizas. O ciborgue aprisionado: monitoramento eletrônico e a interface corpo-máquina. **Contemporânea**: São Carlos, v. 11, n. 3, p. 1165-1190, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4322/2316-1329.2021033>.

CAMPELLO, Ricardo Urquizas. O carcereiro de si mesmo. **Tempo Social**: São Paulo, v. 31, n. 3, p. 81-97, 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.161057>.

CAMPELLO, Ricardo Urquizas. O ornitorrinco penal: Monitoramento eletrônico nas ruínas de Pedrinhas. **Dilemas Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**: Campinas, v. 16, n. spe5, p. e55742, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v16esp5.55742>.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2015.

CARVALHIDO, Maria Luiza Lacerda. **Histórias de vida, prisão e estigma**: O uso da tornozeleira eletrônica por mulheres no Estado do Rio de Janeiro. Orientadora: Luciane Soares da Silva. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2016. Disponível em:
<https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2013/03/MariaLuizaL.Carvalhido-HIST%C3%93RIAS-DE-VIDA-PRIS%C3%83O-E-ESTIGMA-O-USO-DATORNOZELEIRA-ELETR%C3%94NICA-POR-MULHERES-NO-ESTADO-DO-R1.pdf>. Acesso em: 26 maio 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Estudos Feministas**: Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 761-778, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p761>.

DAS, Veena. **Vida e palavras**: a violência e sua descida ao ordinário. São Paulo: Unifesp, 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE OLIVEIRA, Ana Padilha Luciano. **Guerreiras**: um estudo das relações de familiares de presos em grupos de uma rede Social. Orientador: Alexandre Werneck. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:
<https://anpocs.org.br/wp-content/uploads/2023/07/35SM.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

hooks, bell. **A gente é da hora**: homens negros e masculinidade. São Paulo: Elefante, 2022.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo:

WMF Martins Fontes, 2017.

hooks, bell. **Tudo sobre o amor**: novas perspectivas. São Paulo: Elefante, 2021.

ISMÁLIA. Intérpretes: Emicida; Larissa Luz; Fernanda Montenegro. Compositores: Emicida; Nave; Renan Samam. *In*: **AMARELO**. Intérpretes: Emicida; Larissa Luz; Fernanda Montenegro. São Paulo: Sony Music; Laboratório Fantasma, 2019. 1 CD, faixa 8 (5 min 57 seg).

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Cobogó, 2020.

LANCELLOTTI, Helena. Tecnologias de governo, vigilância e transgressão: um estudo etnográfico sobre as tornozeleiras eletrônicas. **Mediações**: Londrina, v. 23, n. 1, p. 141-169, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2018v23n1p141>.

LANCELLOTTI, Helena. Tornozeleiras eletrônicas, mobilidades e construção de subjetividades: a constituição de uma infraestrutura de vigilância penal. **Revista Brasileira de Sociologia**, [s. l.], v. 11, n. 28, p. 75-97, 2023. DOI: <https://doi.org/10.20336/rbs.941>.

LOBATO, Fernanda Naiara da Frota. **Entre muros e amores**: jornadas de visitas e afetos nas prisões cearenses. Orientador: Luiz Fábio Silva Paiva. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/ri/handle/riufc/84750>. Acesso em: 04 mar. 2026.

MACHADO, Jorge. Reflexões sobre o tempo social. **Kairós Gerontologia**: São Paulo, v. 15, n. 13, p. 11-22, 2012. DOI: <https://doi.org/10.23925/2176-901X.2012v15iEspecial13p11-22>.

MICHAUD, Yves. Définir la violence?. **Les Cahiers Dynamiques**: [s.l.], v. 2, n. 60, p. 30-36, 2014. DOI: 10.3917/lcd.060.0029.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2009.

PADOVANI, Natália Corazza. Na caminhada: “localizações sociais” e o campo das prisões. **Cadernos Pagu**: Campinas, n. 55, p. e195501, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449201900550001>.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**: Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.26375>.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. **Contingências da violência em um território estigmatizado**. Orientador: César Barreira. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6330/1/2007-DIS-LFSPAIVA.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2026.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. “No Ceará, o crime se espalhou”: sobre as facções criminosas nas periferias da cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil. **Teoria e Cultura**: Juiz de Fora, v. 19, n. 1, p. 60-76, 2024. DOI: <https://doi.org/10.34019/2318-101X.2024.v19.44417>.

PINHEIRO, Ana Karina Bezerra *et al.* **Censo penitenciário do Estado do Ceará 2023**. Fortaleza: Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Governo do Estado do Ceará, Universidade Federal do Ceará, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/77955/1/2023_liv_akbpinheiro.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTURA, Natália. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do Século XXI**: Reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD. Contínua, Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/240723/1/td-2528.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2026.

RECUERO, Raquel. **Introdução à análise de redes sociais**. Salvador: EDUFBA, 2017.

SÁ, Leonardo Damasceno de; ACCIOLY, Maria Izabel Feitosa; AGUIAR, Deiziane Pinheiro. Relatos de si em situação de condenação punitiva: a trajetória de Adão. **Linguagem em Foco**: Fortaleza, v. 7, n. 2, p. 35-46, 2015. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/1552/1659>. Acesso em: 20 mar. 2026.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. **Levantamento de informações penitenciárias 18º ciclo - 1º semestre 2025**. Brasília: SENAPPEN, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-1o-semester-de-2025.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. **Relatório de informações penais: 17º ciclo SISDEPEN 2º semestre de 2024**. Brasília: SENAPPEN, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-2o-semester-de-2024.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (Ceará). Sejud inicia nessa terça (22) o projeto piloto do monitoramento eletrônico de presos do regime semiaberto. *In*: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (Ceará). **Lista de notícias**. Fortaleza: SAP, 21 nov. 2011. Disponível em: <https://www.sap.ce.gov.br/2011/11/21/sejus-inicia-nessa-terca-22-o-projeto-piloto-do-monitoramento-eletronico-de-presos-do-regime-semiaberto/#:~:text=A%20Secretaria%20de%20Estado%20da%20Justiça%20e,semiaberto%2C%20através%20do%20uso%20de%20tornozelas%20eletrônicas>. Acesso em: 18 fev. 2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (Ceará). **Coispe**. Fortaleza: SAP, 2026a. Disponível em: <https://www.sap.ce.gov.br/inclusao-social/>. Acesso em: 12 mar. 2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (Ceará). **A Instituição**. Fortaleza: SAP, 2026b. Disponível em: <https://www.sap.ce.gov.br/institucional/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

SILVEIRA, Andréa Maria. Monitoração eletrônica e recidivismo criminal: uma análise da literatura. **Sociologias**: Porto Alegre, v. 24, n. 60, p. 390-414, 2022. DOI: 10.1590/18070337-118301.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. **Da justiça e das penas**: sistema prisional e reformulação penitenciária no Ceará. Orientador: Luiz Fábio Silva Paiva. Tese (Doutorado em Sociologia) - Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/75991/3/2023_tese_iblsiqueira.pdf. Acesso em: 20 mar. 2026.

SOUSA, Antonio Paulino de. A sociologia da quantificação de Alain Desrosières: novos modos de dominação, de gestão e de governança neoliberal. **Revista de Políticas Públicas**: [s. l.], v. 26, n. 2, p. 493-511, 2022. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v26n2p493-511>.

VASCONCELOS, Sandra Maia Farias; CARDOSO, Maria Neurielli Figueiredo. Novas fronteiras linguísticas: um estudo sobre o gênero autobiográfico. **Eutomia**: Recife, v. 1, n. 3, p. 652-664, jul. 2009. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/26446>. Acesso em: 10 jun. 2025.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

WEBER, Max. **Política como vocação e ofício**. São Paulo: Editora Vozes, 2021.